

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

DEBORA PICCIRILLO BARBOSA DA VEIGA

**Socialização, violência e relação com as autoridades: gênero não é só uma variável
de controle**

Versão corrigida

São Paulo

2023

DEBORA PICCIRILLO BARBOSA DA VEIGA

Socialização, violência e relação com as autoridades: gênero não é só uma variável de controle

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Orientador: Prof. Dr. Marcos César Alvarez

Versão corrigida

São Paulo

2023



ENTREGA DO EXEMPLAR CORRIGIDO DA DISSERTAÇÃO/TESE

Termo de Anuência do (a) orientador (a)

Nome do (a) aluno (a): Debora Piccirillo Barbosa da Veiga

Data da defesa: 16/06/2023

Nome do Prof. (a) orientador (a): Marcos César Alvarez

Nos termos da legislação vigente, declaro **ESTAR CIENTE** do conteúdo deste **EXEMPLAR CORRIGIDO** elaborado em atenção às sugestões dos membros da comissão Julgadora na sessão de defesa do trabalho, manifestando-me **plenamente favorável** ao seu encaminhamento ao Sistema Janus e publicação no **Portal Digital de Teses da USP**.

São Paulo, 07/07/2023

(Assinatura do (a) orientador (a))

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo na Publicação

Serviço de Biblioteca e Documentação

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

P587s Piccirillo, Debora
Socialização, violência e relação com as
autoridades: gênero não é só uma variável de controle
/ Debora Piccirillo; orientador Marcos Alvarez - São
Paulo, 2023.
157 f.

Dissertação (Mestrado)- Faculdade de Filosofia,
Letras e Ciências Humanas da Universidade de São
Paulo. Departamento de Sociologia. Área de
concentração: Sociologia.

1. Socialização. 2. Polícia. 3. Adolescência. 4.
Masculinidade. I. Alvarez, Marcos, orient. II.
Título.

PICCIRILLO, Debora. **Socialização, violência e relação com as autoridades:** gênero não é só uma variável de controle. Dissertação (Mestrado) apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Aprovado em:

Banca Examinadora

Prof. Dr. _____ Instituição _____
Julgamento _____ Assinatura _____

Prof. Dr. _____ Instituição _____
Julgamento _____ Assinatura _____

Prof. Dr. _____ Instituição _____
Julgamento _____ Assinatura _____

Prof. Dr. _____ Instituição _____
Julgamento _____ Assinatura _____

AGRADECIMENTOS

Agradeço à FAPESP e ao programa CEPID, que permitiram o investimento de longo prazo às pesquisas do NEV-USP. A pesquisa longitudinal possibilitou o surgimento de novas questões, novos problemas, e novas abordagens que deram o início ao projeto de pesquisa aqui desenvolvido.

Agradeço ao Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, que me acolheu em 2014 para uma iniciação científica e me formou como pesquisadora. A convivência com pesquisadoras e pesquisadores de diferentes áreas do saber e o apoio constante durante o dia a dia de trabalho foram fundamentais para que eu desenvolvesse o gosto pela pesquisa acadêmica e decidisse, finalmente, realizar uma pós-graduação. Agradeço ao professor Sérgio Adorno e à Nancy Cardia por me ensinarem o rigor e a seriedade na condução das pesquisas. Ao meu orientador, o professor Marcos César Alvarez, pelo estímulo e por confiar nas minhas ideias. Aos colegas de trabalho André Oliveira, André Pinheiro, André Zanetic, Bruna Gisi, Bruno Manso, Caren Ruotti, Claudete, Cris, Cristina Uchoa, Dellon, Efraín, Emerson, Fernando Salla, Fred, Gustavo Higa, Mara, Marcelo, Renato, Sérgia Santos, Vitor Blotta, Vivi, Thiago Oliveira e tantos outros que passaram pelo NEV desde então.

Agradeço às professoras Bruna Gisi e Jacqueline Teixeira, que compuseram a banca de qualificação, pela leitura atenta e generosa, e pelos comentários e dicas valiosos para a condução do trabalho.

Agradeço aos amigos e amigas que tanto me ajudaram com dicas de leitura, de metodologia, de escrita e que me incentivaram durante todo o percurso: Aline, André Oliveira, Ariadne, Fernanda, Giane, Gorete, Letícia, Mari e Renan. O convívio com vocês, mesmo à distância durante a pandemia, foi fundamental para que eu continuasse mesmo quando faltava ânimo.

Aline, Renan, Mariana e André Komatsu, obrigada por serem a melhor equipe de pesquisa. Trabalhar com vocês durante todos esses anos me ajudou a olhar para o mundo de outra forma, a ter curiosidade. E me ensinou que o ambiente acadêmico pode ser leve e respeitoso.

Gorete de Jesus, não sou tão boa em trocadilhos então nem vou tentar, mas você é um ser de luz e ninguém nunca acreditou tanto em mim quanto você. Obrigada por me incentivar desde a elaboração do projeto, a estudar para a prova, a elaborar questões, na leitura dos capítulos, enfim. Você é a pesquisadora que eu quero ser quando eu crescer.

Agradeço também à minha família. Meus pais, Nádía e Jorge, que sempre fizeram tudo para que eu e minha irmã estudássemos e tivéssemos acesso aos espaços que lhes foram negados. À minha irmã Denise, que me ensina todos os dias a acreditar na ciência e na excelência. Aos meus tios e tias, Lígia e Gilson, Ozélia e Dorivaldo, e suas famílias por abrirem as portas das suas casas quando eu entrei na graduação lá em 2010. Seus lares permitiram que eu permanecesse estudando, e eu serei eternamente grata.

Aos colegas que ingressaram no mestrado no ano de 2020. Tivemos apenas duas semanas de aulas presenciais e fomos jogados para o mundo virtual, dificultando um pouco a criação de laços fundamentais para a formação acadêmica. Ainda assim, fizemos o possível para estarmos presentes e apoiarmos uns aos outros. Obrigada pelas conversas online e pelas trocas.

Aos 800 adolescentes que participaram da pesquisa Estudo de Socialização Legal em São Paulo e que desde 2016 contribuem para as ciências sociais brasileiras, e aos pais, mães e responsáveis que confiaram no NEV e permitiram que seus filhos e filhas conversassem conosco. Sem a sua contribuição, esta e outras produções acadêmicas não teriam existido.

Suponhamos que vejo diante de nós uma rapariga de modos masculinos. Um ente humano vulgar dirá dela, “Aquela rapariga parece um rapaz”. Um outro ente humano vulgar, já mais próximo da consciência de que falar é dizer, dirá dela, “Aquela rapariga é um rapaz”. Outro ainda, igualmente consciente dos deveres da expressão, mas mais animado do afeto pela concisão, que é a luxúria do pensamento, dirá dela, “Aquele rapaz”. Eu direi, “Aquela rapaz”, violando a mais elementar das regras da gramática, que manda que haja concordância de gênero, como de número, entre a voz substantiva e a adjetiva. E terei dito bem; terei falado em absoluto, fotograficamente, fora da chateza, da norma, e da quotidianidade. Não terei falado: terei dito.

(Fernando Pessoa)

RESUMO

PICCIRILLO, Debora. **Socialização, violência e relação com as autoridades:** gênero não é só uma variável de controle. 2023.157f. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

As pesquisas nacionais e internacionais destacam diferentes elementos importantes para a construção de uma relação positiva entre público e instituições legais, como a forma de tratamento dispensada pelas autoridades aos cidadãos e os tipos de interações entre esses grupos. O campo de estudos da socialização legal busca compreender como os cidadãos mais jovens, crianças e adolescentes, passam a desenvolver suas opiniões acerca do mundo legal, ressaltando a adolescência como período especialmente importante para o desenvolvimento de crenças e valores alinhados ou não à ordem normativa. Entretanto, poucos estudos na área se debruçam sobre processos de subjetivação que podem influenciar a formação de opiniões dos(as) adolescentes e a forma como interpretam as interações com as autoridades legais. O objetivo da presente dissertação foi explorar o papel do gênero na forma como os e as adolescentes se posicionam frente à instituição policial. Partindo da pesquisa Estudo de Socialização Legal em São Paulo, do NEV-USP, foram realizados dois estudos qualitativos com adolescentes de São Paulo, buscando explorar suas visões sobre gênero e polícia. Ao analisar as narrativas dos(as) adolescentes, foi possível perceber certa naturalização do gênero masculino no que diz respeito à atuação policial, especialmente à abordagem policial. De outro lado, as adolescentes demonstraram maior receio em interagir com a polícia e o sentimento de vergonha ao serem abordadas. As adolescentes também revelaram maior crítica aos aspectos mais masculinizados da instituição policial, como o recurso à violência física e as demonstrações de virilidade. As entrevistas também apontaram como o tema do racismo na ação policial está presente entre o público adolescente, e a expectativa de que a polícia, em uma sociedade democrática, precisa respeitar a todos igualmente, sendo considerado inaceitável um tratamento discriminatório. Os estudos conduzidos evidenciam a importância de um olhar atento para o modo como policiais tratam os e as adolescentes no dia a dia, mas também como diferentes experiências socializadoras ajudam a informar os e as adolescentes à respeito da polícia.

Palavras-chave: Adolescência. Socialização. Polícia. Gênero. Abordagem policial.

ABSTRACT

PICCIRILLO, Debora. **Socialization, violence, and relationship with authorities: gender is not just a control variable.** 2023. 157f. Thesis (Master's degree). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

National and international research highlights multiple relevant elements for building a positive relationship between the public and legal institutions, such as the quality of treatment and the types of interactions between citizens and authorities. The legal socialization field seeks to understand how younger citizens – children and adolescents – begin to develop their opinions about the legal world, highlighting adolescence as an especially important period for the development of beliefs and values aligned or not with the normative order. However, few studies in the area focus on subjectivization processes that can influence adolescents' opinions and how they interpret interactions with legal authorities. This thesis aimed to explore the role of gender in the way adolescents position themselves in relation to the police institution. Based on the São Paulo Legal Socialization Study, from NEV-USP, two qualitative studies were carried out with adolescents in São Paulo, seeking to explore their views on gender and the police. Analyzing the adolescents' narratives, it was possible to notice that male adolescents naturalize police action, especially police stops. On the other hand, female adolescents showed greater fear of interacting with the police and a feeling of shame when approached. Female adolescents also revealed greater criticism of the more masculinized aspects of the police institution, such as resorting to physical violence and demonstrations of virility. The interviews also pointed out how the topic of racism in police action is present among the adolescent public, and the expectation that the police in a democratic society need to respect everyone equally, with discriminatory treatment being considered unacceptable. The studies carried out show the importance of paying close attention to the way police officers treat adolescents daily, but also how different socializing experiences help to inform adolescents about the police.

Keywords: Adolescence. Socialization. Police. Gender. Stop-and-frisk.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Representação do Modelo hierárquico

Figura 2. Fluxo do desenho explanatório

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. O que faz quando está com os amigos

Tabela 2. Teste de média: atividades ao ar livre por gênero

Tabela 3. Teste de média: atividades em espaço fechado por gênero

Tabela 4. Teste de Qui-quadrado: medo de andar na rua x sexo

Tabela 5. Teste de Qui-quadrado: pais proibem de andar sozinho no bairro x sexo

Tabela 6: contato indireto com a polícia, por gênero

Tabela 7. Contato direto com a polícia, por gênero

Tabela 8. Percepção sobre a legitimidade da polícia, por gênero

Tabela 9. Contato indireto com a polícia - meninas

Tabela 10. Contato indireto com a polícia - meninos

Tabela 11. Contato direto com a polícia - meninas

Tabela 12. Contato direto com a polícia – meninos

Tabela 13. Violência policial - meninas

Tabela 14. Violência policial – meninos

Tabela 15. Estatísticas Descritivas

Tabela 16. Modelagem multinível: Legitimidade da Polícia

Tabela 17. Critérios de informação de Akaike e Bayesiano

Tabela 18. Perfil dos(as) entrevistados(as)

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEPID – Centro de Educação, Pesquisa, Inovação e Difusão

FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo

HLM – Hierarchical Linear Model

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

NEV-USP – Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo

SPLSS – São Paulo Legal Socialization Study

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
CAPÍTULO 1. ADOLESCÊNCIA E MUNDO LEGAL: CONTEXTUALIZAÇÃO DA PESQUISA.....	22
1.1. Como os(as) adolescentes desenvolvem atitudes e crenças sobre as leis e a polícia..	23
<i>1.1.1. O campo da Socialização Legal</i>	<i>23</i>
<i>1.1.2. Desenvolvimento do Estudo de Socialização Legal em São Paulo</i>	<i>28</i>
1.2. Os achados do Estudo de Socialização Legal em São Paulo: análise descritiva	30
<i>1.2.1. Amostra original.....</i>	<i>30</i>
<i>1.2.2. Participantes das quatro ondas</i>	<i>37</i>
1.3. As diferenças de gênero nas atitudes frente à polícia.....	41
<i>1.3.1. Análise longitudinal</i>	<i>43</i>
CAPÍTULO 2. TRAZENDO A SOCIOLOGIA PARA O CAMPO: AS LIMITAÇÕES DA SOCIALIZAÇÃO LEGAL.....	49
2.1. Pensar a socialização legal a partir da sociologia	49
<i>2.1.1. Socialização como formação de consenso normativo</i>	<i>49</i>
<i>2.1.2. Socialização como construção social da realidade</i>	<i>54</i>
<i>2.1.3. Socialização como uma maneira de compreender e ser no mundo social</i>	<i>58</i>
<i>2.1.4. Conclusão</i>	<i>61</i>
2.2. Socialização legal e processos de generificação	63
<i>2.2.1. Socialização de gênero ou “fazer o gênero”</i>	<i>64</i>
2.3. Trazendo o mundo real para o campo: abordagem policial e suspeição.....	73
<i>2.3.1. Juventude e policiamento</i>	<i>74</i>
<i>2.3.2. Abordagem policial: mais do que “um encontro desconcertante”</i>	<i>75</i>
CAPÍTULO 3. A POLÍCIA NARRADA PELOS(AS) ADOLESCENTES PAULISTANOS(AS).....	82
3.1. Estudo 1: Sondagem via questionário online com questões abertas.....	83
<i>3.1.1. Procedimentos</i>	<i>83</i>
<i>3.1.2. Resultados</i>	<i>85</i>
3.3. Estudo 2: entrevistas em profundidade.....	92
<i>3.3.1. Procedimentos</i>	<i>92</i>
<i>3.3.2. Categorização e Análise</i>	<i>95</i>
<i>3.3.3. Resultados</i>	<i>97</i>
3.4. Discussão dos achados.....	122
CONSIDERAÇÕES FINAIS	128
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	138

APÊNDICE A - Formulário <i>online</i> (Google forms)	147
APÊNDICE B - Lista de temas: abordagem indutiva	152
APÊNDICE C - Categorias: abordagem dedutiva	155

INTRODUÇÃO

Como os adolescentes estão em fase de amadurecimento e crescimento, é comum observar erros e problemas em suas atitudes que, às vezes, podem ferir a sociedade ou desrespeitar a lei. Dessa forma, os policiais abordam porque acreditam que esses adolescentes podem estar cometendo irregularidades suspeitas e contra a lei. (L., 16 anos)¹.

A relação dos(as) jovens com as autoridades tem sido explorada tanto na literatura especializada, quanto nas políticas públicas, a partir dessa percepção exemplificada pela adolescente L.: na adolescência as pessoas ainda estariam aprendendo a navegar o mundo social e, por isso, estariam mais propensas a erros ou “desvios”. Esse pressuposto marca igualmente o interesse das instituições públicas em monitorar e vigiar esse grupo populacional, tendo diversas consequências para o dia a dia dos(as) adolescentes e para a forma como eles(as) interpretam o mundo social e legal.

César (1999) aponta como, no Brasil, a adolescência foi construída pelos discursos da psicologia, da pedagogia e da filantropia como objeto de intervenção, sendo associada, desde o início do século XX, à delinquência. A autora destaca como a adolescência, principalmente a das classes trabalhadoras, era tida como foco primordial de ações de intervenção e “salvação”, de modo a moldá-la a um padrão de adolescência considerado mais adequado.

A rua, que representava um espaço de sociabilidade para os jovens e crianças, foi considerada pelos reformadores como o espaço físico e social responsável pela construção de uma vida de vícios, de depravação e de vagabundagem (CÉSAR, 1999, p. 56).

Assim, já no século XX havia uma preocupação em monitorar, vigiar e criminalizar esse grupo que, estando ocioso, era visto como ameaça à ordem pública e criminoso em potencial. De certa forma, César (1999) está chamando atenção para a produção de uma associação entre jovens e espaço público como algo que resulta necessariamente em desordem, e, por isso, precisa ser objeto de intervenção.

¹ Todos os excertos que abrem os capítulos desta dissertação são parte do *corpus* aqui analisado. Foram extraídos do formulário *online* utilizado para o Estudo 1, no qual os(as) adolescentes escreviam diretamente suas respostas. Nenhuma resposta foi editada pela pesquisadora.

As formas dessa intervenção foram múltiplas ao longo das décadas, de intervenções médico-científicas, assistencialistas, policiais, protetivas etc. A literatura possui um vasto acervo discutindo as legislações que se voltaram especificamente para esse público (ALVAREZ, 1989; 2014). O que interessa particularmente para essa pesquisa é a ideia de que os “jovens”, esse grupo forçadamente unificado pelos adultos no poder, foi e é alvo de ações específicas que se baseiam na premissa de que são desordeiros ou, no mínimo, desrespeitosos com as autoridades. Essa premissa, ainda de acordo com César (1999), está assentada nos trabalhos da psicologia do desenvolvimento do início do século XX, que pontuou a adolescência como um período naturalmente transgressor, de modo que a transgressão passa a ser um comportamento esperado.

O recorte de gênero foi determinante nas caracterizações da adolescência delinquente. Para o psicólogo inglês W. Wall, os garotos seriam naturalmente dotados de comportamento difícil e, por isso, mais propensos à delinquência, muito embora esse comportamento agressivo fosse esperado pela própria sociedade. (CÉSAR, 1999, p. 59).

A literatura tem destacado como a infância e a adolescência foram transformadas em menoridade no início do século XX, a partir de um discurso médico-legal que associava as famílias pobres e sua prole aos riscos de delinquência, crime e desordem (ALVAREZ, 1989; 2014; CÉSAR, 1999; TEIXEIRA; MATSUDA, 2017). Daí o foco em legislar sobre essas categorias, e policiá-las em benefício da ordem.

Trago essa discussão aqui para argumentar, em alinhamento com a literatura sociológica, que, mesmo com mudanças sociais e legais significativas nos sentidos atribuídos à adolescência e à infância, ainda pesa sobre essas categorias uma suspeita, uma crença de que seu comportamento é naturalmente desordeiro e por isso necessita ser mais bem vigiado. Afinal, os estudos na área de segurança pública demonstram como o “elemento suspeito” carrega marcas da juventude (e de uma juventude racializada), desde o porte físico, as escolhas estéticas até os comportamentos (SINHORETTO, 2020; RAMOS *et al.*, 2020; SINHORETTO, 2022).

Conforme Zavaleta *et al.* (2016), ao pensar a relação entre polícia e juventude tem-se, por um lado, uma instituição que vigia e controla principalmente a população jovem e, de outro, uma categoria social que possui sua própria cultura (múltipla e heterogênea), que muitas vezes envolve a valorização do risco, desembocando em condutas perigosas que também são alvo preferencial das instituições policiais. Para os autores, existe uma desconfiança mútua entre polícia e jovens, de modo que cada grupo está sempre esperando o pior do outro, e orienta a sua ação com base nessas expectativas.

Por isso os encontros entre polícia e o público jovem seriam tensos e conflituosos: os jovens interpretam a abordagem policial como um ataque a sua identidade, enquanto os policiais interpretam qualquer ação por parte dos jovens como potencialmente perigosa e desrespeitosa.

A confiança nas autoridades legais e atribuição de legitimidade às instituições por parte dos(as) cidadãos(ãs) têm sido destacados como elementos fundamentais para as sociedades democráticas (TEIXEIRA, 2019). O desenvolvimento de atitudes, valores e comportamentos relacionados à ordem legal tem sido explorado nos últimos anos por um campo de pesquisa interdisciplinar, o campo da socialização legal. Pesquisadores(as) desse campo navegam entre a psicologia social, a sociologia, a criminologia e o direito, e buscam compreender o papel de diversos agentes socializadores para o desenvolvimento de crenças associadas às leis em geral e às autoridades legais em particular. A principal contribuição desse campo para o estudo das instituições policiais, é o foco na forma de tratamento que as autoridades dispensam aos(às) cidadãos(ãs), destacando como o tratamento respeitoso, justo, neutro e igualitário é fundamental para criar uma imagem de instituição legítima para o público, que pode ter consequências positivas para a disposição em cooperar com a instituição.

O foco na ação dos agentes policiais nos encontros com o público, entretanto, deixou de lado outros elementos importantes, como as hierarquias de gênero, raça, idade e classe que são mobilizadas pelos sujeitos nas interações sociais. A presente pesquisa buscou investigar como os e as adolescentes interpretam suas experiências com a polícia e qual o papel do gênero para a atribuição de sentidos a essas experiências. Partindo dos ideais de masculinidade dominantes na sociedade brasileira e do fato de que a abordagem policial é uma experiência comum entre os homens, exploro a hipótese de que para os adolescentes em construção da sua identidade, a abordagem pode ser um tipo de validação do seu status, algo que passa a compartilhar com os outros homens. Por outro lado, estar associada a uma imagem de risco poderia causar nas adolescentes certo embaraço, e influenciar uma interpretação da abordagem policial como uma situação negativa.

A chegada até esse tema não foi imediata. Há diversos trabalhos investigando adolescência, outros tantos estudando a instituição policial, e uma coleção de trabalhos sobre gênero, masculinidades e feminilidades. Mas a intersecção entre esses tópicos parece ainda incipiente.

A ideia de explorá-los em conjunto só foi possível pela contínua e intensa experiência de pesquisa no Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo

(NEV-USP), que permitiu um mergulho profundo no mesmo objeto por diversos anos antes da elaboração do projeto de mestrado. Meu envolvimento com o Estudo de Socialização Legal em São Paulo (SPLSS), desde a sua concepção, desenho, execução e análise permitiu uma proximidade com o tema que foi fundamental para perceber limitações da própria pesquisa, e propor formas de abordar tópicos importantes que ficaram de fora do desenho original.

As relações de gênero presentes nas interações entre polícia e público têm sido pouco exploradas pela literatura. Na sociologia da violência, a discussão sobre masculinidades aparece principalmente quando se olha para jovens em conflito com a lei: o trabalho de Zaluar sobre o etos guerreiro dos jovens envolvidos no mundo criminal (2014), ou o trabalho de Barros (2020) sobre os jovens em cumprimento de medida socioeducativa em Porto Alegre, ou a pesquisa de Hernández e Vinuto (2022) com adolescentes internados e funcionários do socioeducativo. Mas eu queria entender como essas relações são importantes também para os e as adolescentes “comuns”, aqueles(as) que não costumam ser estudados(as) pela sociologia da violência, os(as) que não foram acusados(as) de nenhum ato infracional e vivem suas vidas de acordo com o esperado pela sociedade: estudo, amigos(as), diversão, planejamento da vida pós-escola e, em alguns casos, entrada no mercado de trabalho. Para esses(as) adolescentes que não entraram no sistema de justiça juvenil, quais são as experiências e crenças que ajudam a formar suas opiniões a respeito da polícia e das leis? Como que o processo de “generificação” influencia suas interpretações sobre as práticas policiais, em especial a abordagem policial?

Meu interesse na importância do gênero para a formação de atitudes legais se deu pelos resultados do SPLSS. As análises feitas nos últimos anos pela equipe da pesquisa deram indícios de que há uma diferença de gênero considerável nas atitudes dos(as) adolescentes paulistanos(as) e que essa diferença caminha em sentido oposto ao encontrado pela literatura: nos estudos do assim chamado Norte Global, os meninos demonstram menor confiança nas instituições e menor chance de considerar a polícia como uma autoridade legítima. A explicação para essa tendência repousa na hipótese do contato: adolescentes do gênero masculino possuem mais experiências com o sistema de justiça criminal e suas autoridades, ampliando as chances de contatos violentos ou negativos, o que resultaria numa avaliação pior da instituição do que as avaliações das adolescentes. Entretanto, os dados do SPLSS mostram que, na amostra paulistana, apesar de possuírem mais contatos com a polícia do que as meninas, os adolescentes legitimam

mais a instituição (TRINKNER *et al.*, 2020). Assim, as explicações baseadas apenas na hipótese do contato com a instituição não são suficientes para explicar a nossa realidade, uma vez que as adolescentes, enquanto grupo social, possuem avaliações piores da polícia mesmo tendo pouco ou nenhum contato com a instituição.

A literatura internacional explora pouco as diferenças de disposições entre os e as adolescentes frente às leis encontradas nas pesquisas, mesmo quando os e as participantes possuem o mesmo envolvimento com a justiça criminal (PIQUERO *et al.*, 2005). O uso das categorias de gênero apenas como variáveis de controle nas análises estatísticas impossibilita discutir de forma aprofundada as experiências com a polícia e seus efeitos socializadores, uma vez que as expectativas de gênero não estão sendo efetivamente consideradas na análise.

Pensando nessas diferenças, elaborei um projeto de pesquisa focado nas questões de gênero, na tentativa de realizar um estudo que conseguisse olhar mais detidamente para o processo de generificação, o que não significa dizer que outros processos de subjetivação não sejam importantes, como a racialização. Entretanto, as análises realizadas até o momento com dados do SPLSS não encontraram diferenças estatisticamente significativas entre as diversas categorias raciais no que diz respeito à confiança e legitimidade da polícia². Por isso, o que chamou atenção foi justamente a questão de gênero: porque as meninas, mesmo tendo menos interações com a polícia, têm atitudes mais negativas frente à essa instituição?

Ao longo da pesquisa, entretanto, ficou claro que não é tão simples fazer essa separação entre gênero e raça, e que, principalmente ao falar sobre polícia no Brasil, as questões raciais sempre estarão presentes. Para acompanhar o meu percurso de aprendizado, optei por manter a estrutura da dissertação seguindo as etapas da pesquisa, de modo a não antecipar os achados do campo, nem os trazer como hipóteses prévias.

Assim, o objetivo inicial foi discutir a interação entre policiais e adolescentes como uma situação socializadora, no sentido de fornecer informações para os(as) adolescentes tanto sobre a instituição policial e o mundo legal (socialização legal), quanto sobre o modo como a sociedade, representada em suas figuras de autoridade, enxerga esse(a) adolescente e o que isso pode implicar para a identidade do(a) adolescente, em

² Assim como o gênero, a raça foi explorada apenas como variável de controle nos trabalhos já publicados com dados do SPLSS. Em todas as publicações dedicadas à relação entre adolescentes e polícia usando essa amostra, não foram encontradas diferenças estatisticamente significativas entre brancos e negros. Ver: MEDINA; RODRIGUES, 2019; TRINKNER *et al.*, 2020; PICCIRILLO *et al.*, 2021; PICCIRILLO, GOMES; KOMATSU, 2022.

especial para a sua identidade de gênero. Isto é, pretendi discutir como o gênero pode ser realizado também nas abordagens policiais, em especial como as expectativas a respeito da masculinidade podem influenciar as interpretações dos e das adolescentes acerca da abordagem, ao mesmo tempo em que a própria abordagem pode ajudar a criar definições e expectativas a respeito do gênero.

Para contextualizar a presente pesquisa, o capítulo 1 traz o histórico do Estudo de Socialização Legal em São Paulo, a literatura que embasou o estudo e os principais resultados, apontando as limitações e as descobertas que impulsionaram esta pesquisa. Em seguida, o capítulo 2 explicita as limitações do campo da socialização legal, trazendo contribuições da sociologia para pensar o conceito de socialização; trazendo para a discussão as questões de gênero, pouco trabalhadas no campo da socialização legal; e trazendo o contexto no qual se desenrolam essas experiências socializadoras, discutindo a abordagem policial e a suspeição. Por fim, o capítulo 3 apresenta a pesquisa empírica desenvolvida com adolescentes de São Paulo e os principais achados que permitem repensar as perguntas de pesquisa.

CAPÍTULO 1. ADOLESCÊNCIA E MUNDO LEGAL: CONTEXTUALIZAÇÃO DA PESQUISA

[a polícia cumpre seu papel] quando alguém que deve ser punido e é punido, isso é relativamente frequente, mas quando há um tipo de abuso de poder ou ação desumana, o conceito de polícia deixa de ser de alguém que protege, mas passa para algo de se ter medo (G., 16 anos).

Compreender o processo pelo qual os(as) adolescentes conseguem desenvolver reflexões sobre as autoridades legais e interpretar a ação policial dentro dos limites normativos tem sido o principal objetivo do campo da socialização legal. A presente pesquisa busca aprofundar os achados da pesquisa desenvolvida pelo NEV-USP no âmbito do projeto CEPID-FAPESP³ intitulada Estudo de Socialização Legal em São Paulo⁴ (SPLSS). Parti dos resultados já publicados desse estudo para a elaboração das questões da presente pesquisa. Antes de entrar nos resultados do estudo, convém traçar um histórico do projeto CEPID-FAPESP para contextualizar a discussão proposta pelo SPLSS.

O projeto “Construindo a democracia no dia a dia: direitos humanos, violência e confiança institucional”, do NEV-USP, busca compreender o desenvolvimento de padrões democráticos de convivência entre os indivíduos e entre indivíduos e instituições. Seguindo a tradição do NEV-USP de pesquisar o impacto da democratização para a (esperada) redução da violência e criminalidade, o projeto buscou explorar o desenvolvimento de relações de confiança a partir das interações cotidianas dos cidadãos com as instituições. A questão de fundo do projeto era entender quais os elementos necessários para que o(a) cidadão(ã) considere as instituições legítimas e confie nelas a ponto de buscá-las em situações de necessidade ou mesmo para cooperar com elas.

O trabalho de Teixeira (2019), inserido também no âmbito do projeto CEPID-FAPESP, expôs de forma eficiente as diferentes abordagens teóricas e empíricas acerca do conceito de legitimidade no campo das ciências sociais. Apesar das diferenças de perspectivas é possível sumarizar a legitimidade como um conceito multidimensional, em que importam a legalidade do poder, isto é, se o poder repousa em regras previamente acordadas; a justificação, ou seja, existem princípios normativos que justificam as regras

³ Centro de Educação, Pesquisa, Inovação e Difusão financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, abrangendo o período de 2013 a 2023, sob o Projeto “Construindo a democracia no dia a dia: direitos humanos, violência e confiança Institucional [2013/07923-7].

⁴ Pesquisa aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH-USP) em 24/09/2015.

de exercício do poder; e o consentimento, isto é, um reconhecimento, por parte dos subordinados(as) ou cidadãos(ãs) frente à essa relação de poder. Como Teixeira (2019) destaca, há variações teóricas em torno dessas dimensões, mas há um certo consenso de que a legitimidade não depende apenas da reivindicação por parte de quem exerce o poder, mas também do reconhecimento daqueles submetidos ao poder. Da mesma maneira que o conceito tem diferentes formulações, a maneira de operacionalizar a ideia de legitimidade em pesquisas empíricas também é múltipla e variável, e ao longo dos anos instituiu-se um intenso debate em torno de quais seriam as melhores formas de mensurar o conceito (TYLER; JACKSON, 2013; OLIVEIRA; OLIVEIRA; ADORNO, 2018; SUN *et al.*, 2018; JACKSON; BRADFORD, 2019). A forma que o Núcleo de Estudos da Violência da USP encontrou para mensurar a legitimidade nas pesquisas empíricas foi a de garantir que as diversas dimensões sejam consideradas: um alinhamento com a autoridade, um reconhecimento do direito de exercer o poder por parte das autoridades e o reconhecimento do dever de obediência⁵.

Para responder essas perguntas, o projeto⁶ dividiu-se em três frentes de pesquisa: a primeira, chamada informalmente de “legitimidade do público” investiga as experiências, percepções e avaliações da população adulta da cidade de São Paulo, através de um *survey* longitudinal. A segunda, “auto-legitimidade”, busca compreender como as próprias autoridades públicas, em especial policiais civis e militares e juízes, consideram o seu próprio papel e a avaliação que fazem da sua própria legitimidade. Finalmente, a terceira frente, o “estudo de socialização legal”, aborda o desenvolvimento de atitudes, crenças e comportamentos relacionados às leis no público adolescente, através também de um *survey* longitudinal. É partindo dos resultados e discussões dessa terceira frente que estruturei essa pesquisa de mestrado.

1.1. Como os(as) adolescentes desenvolvem atitudes e crenças sobre as leis e a polícia

1.1.1. O campo da Socialização Legal

Durante a revisão bibliográfica para a elaboração da frente de pesquisa sobre legitimidade com adolescentes, a equipe de pesquisadores(as) do NEV, da qual faço parte,

⁵ Para uma discussão mais aprofundada sobre as discussões teóricas e metodológicas, consultar os relatórios de pesquisa disponíveis em: www.nev.prp.usp.br

⁶ Todo o histórico do projeto CEPID-FAPESP pode ser consultado nos relatórios anuais de pesquisa, disponíveis no site do NEV-USP. Disponível em: < <https://nev.prp.usp.br/pesquisa/building-democracy-daily-human-rights-violence-and-institutional-trust-cep-id-fapesp/> >. Acesso em 31/03/2021.

se deparou com o campo de socialização legal, que se firmou a partir dos anos 1990, nos Estados Unidos. As pesquisas nesse campo transitavam entre os departamentos de Psicologia Social e de Criminologia, buscando investigar uma parte específica do processo de socialização, focado no desenvolvimento de crenças, atitudes e comportamentos acerca do mundo legal e suas autoridades (RODRIGUES *et al.*, 2017).

O trabalho de Louin-Tapp (1991) trouxe a ideia de socialização legal como um aspecto do processo geral de socialização que diz respeito ao surgimento de atitudes e de comportamentos em relação às leis e ao aprendizado tanto de disposições de cooperação quanto de desvio e contestação em relação às leis. Partindo de Piaget e Kohlberg, a autora une as ideias de aprendizado social e desenvolvimento cognitivo para compreender as atitudes das crianças e adolescentes frente às leis. Para Piaget, os sistemas de regras da casa, da escola e da comunidade ajudam no aprendizado da criança sobre as decisões morais também em relação às leis. Já a teoria de Kohlberg, sobre os estágios sequenciais do raciocínio moral, alega que a capacidade de pensar sobre o mundo legal depende do amadurecimento cognitivo do indivíduo, que estaria associada às etapas do crescimento (RODRIGUES *et al.*, 2017; LOUIN-TAPP, 1991; KOHLBERG; KRAMER, 1969). Louin-Tapp conclui que, de acordo com cada etapa do desenvolvimento cognitivo, as experiências sociais à que a criança é sujeita também vão influenciar o modo como ela se posiciona frente às leis, sua capacidade de abstração e questionamento das leis, o raciocínio por traz das decisões de seguir ou não as leis e a proposição de mudanças nas leis.

Um dos trabalhos fundamentais para a consolidação de um campo de pesquisa em torno do processo de socialização legal foi o de Cohn e White (1990). As autoras partem da premissa de que as regras são elementos fundamentais para o comportamento humano, pois possuiriam aquele elemento de obrigação moral destacado por Durkheim (2008). O argumento das autoras é o de que, nas sociedades contemporâneas, os indivíduos estão expostos à diferentes autoridades - que aplicam e reforçam as regras -, e, portanto, os estudos do campo deveriam explorar as relações com as diversas autoridades. Além disso, ressaltam o aspecto longitudinal do processo, isto é, que o desenvolvimento de atitudes e comportamentos relacionados às leis, regras e autoridades ocorre ao longo do curso da vida, e não apenas em um período determinado.

Ainda sem desconsiderar o desenvolvimento cognitivo como parte do processo de socialização legal, Cohn e White (1990) ponderaram mais o papel do contexto de socialização e as condições para esse processo, ressaltando que as estratificações

existentes nas diversas sociedades dificultam um real compartilhamento de valores. Assim, mulheres e grupos raciais minoritários vão vivenciar o exercício da autoridade e o *rule of law* de forma muito diferente dos homens e dos grupos sociais dominantes em cada sociedade. Além disso, as autoras criticaram a ideia de estágios de desenvolvimento por ser um modelo baseado em uma única sociedade (os Estados Unidos), na qual os ideais para a socialização legal e política busca inculcar princípios democráticos. Mas não poderia partir dessa experiência particular para definir estágios de raciocínio moral de diferentes povos e sociedades, com diferentes valores. O principal para Cohn e White (1990) é que a socialização legal se dá em várias esferas, e que diversas autoridades podem ser agentes socializadores.

A possibilidade de compreender o desenvolvimento de atitudes e comportamentos frente às leis permitiu a entrada da socialização legal na área da Criminologia, em especial nos estudos que buscavam compreender a legitimidade das instituições. Menos interessados(as) no desenvolvimento cognitivo e focados(as) nas experiências sociais que influenciam o desenvolvimento de atitudes e comportamentos alinhados com as regras e as leis, os(as) estudiosos(as) da socialização legal nos Estados Unidos mantiveram a premissa de que as regras e as leis nas sociedades democráticas precisam ter uma base comum, isto é, os valores que justificam as leis precisam ser compartilhados pela população (RODRIGUES *et al.*, 2017). De outro modo, as leis só seriam seguidas sob a ameaça de sanções, o que seria custoso e pouco eficiente em sociedades democráticas. Assim, os estudos da socialização legal investigam se e como os indivíduos passam a compartilhar esses valores, quais são as experiências cotidianas que estimulam e contribuem para esse processo e qual o papel que as autoridades, legais e não-legais, desempenham para o desenvolvimento de valores, atitudes e comportamentos associados às leis.

No campo da socialização legal, pesquisas nacionais (PICCIRILLO; GOMES, 2018; TRINKNER *et al.*, 2020; PICCIRILLO *et al.*, 2021) e internacionais (FINE; CAUFFMAN, 2015; TRINKNER; COHN, 2014; FAGAN; TYLER, 2005; PIQUERO *et al.*, 2005) têm destacado o papel das interações face-a-face entre autoridades legais e adolescentes para o processo de socialização legal. Pesquisas com adolescentes em situação de conflito com a lei investigam os principais eventos em suas histórias de vida que possam ajudar a compreender seu comportamento legal (FINE; CAUFFMAN, 2015; PIQUERO *et al.*, 2005). Já as pesquisas com população adolescente não-envolvida com o sistema de justiça criminal buscam destacar os contatos diretos e indiretos que esses(as)

juvens têm com as autoridades e como a forma de tratamento das autoridades nessas interações impacta ou não as disposições e comportamentos futuros dos(as) adolescentes (PICCIRILLO *et al.*, 2021; TRINKNER *et al.*, 2020; TRINKNER; COHN, 2014; JUSTICE; MEARES, 2014; FAGAN; TYLER, 2005).

Ao focar nas interações cotidianas, o campo da socialização legal, em especial os estudos na Criminologia, trouxe para a discussão aspectos referentes à atuação das instituições na formação e desenvolvimento de valores para os indivíduos. Isto é, quais são os elementos, no âmbito das interações entre indivíduos e instituições, que promovem o alinhamento com os valores de determinada sociedade (JACKSON, 2018; JACKSON *et al.*, 2012). Assim, as pesquisas empíricas observaram que, para além das prerrogativas legais das instituições, é a atuação das autoridades no contato cotidiano com os(as) cidadãos(ãs) que estimula o alinhamento aos valores da sociedade, em especial, à crença de que o ordenamento legal é a forma mais adequada de gerenciar comportamentos, e por isso, as autoridades e instituições dele encarregadas têm o direito de exercer poder e merecem deferência (JACKSON, 2018).

Considerando o processo de socialização como um aprendizado, muitos(as) pesquisadores(as) focaram nos posicionamentos acerca das leis e das autoridades legais no período da adolescência. Fagan e Tyler (2005), em um estudo na cidade de Nova York, traduziram as avaliações dos(as) adolescentes sobre as leis e as autoridades legais em medidas específicas de legitimidade da lei, isto é, a percepção de que as leis são a forma mais adequada de determinar comportamentos em uma sociedade, e destacaram a influência das experiências de vitimização e o contato com as autoridades sobre a legitimidade da polícia. Os autores concluem que as condições de vida nos bairros, eventos violentos e principalmente a forma de tratamento dada pelas autoridades aos(às) adolescentes são fundamentais para o desenvolvimento de trajetórias de socialização legal diversas.

Em pesquisa com métodos mistos com adolescentes de 16 e 19 anos, Trinkner e Cohn (2014), destacaram a importância das interações entre adolescentes e autoridades, principalmente a forma de tratamento dispensada pela polícia nesses encontros, para a formação de atitudes e disposições em relação às leis. Os autores argumentam que um comportamento justo em termos de procedimentos⁷ da parte das autoridades legais

⁷ Tom Tyler (1988) desenvolveu o conceito de *procedural justice*, ou justiça dos procedimentos, buscando compreender como a maneira de tratar os cidadãos influencia as percepções a respeito da própria autoridade. Partindo de estudos em tribunais, Tyler verificou que quando as autoridades legais seguiam

estimula o indivíduo a acreditar na legitimidade dessas autoridades e a ser menos cínico em relação às leis.

Em outro estudo, Tyler, Fagan e Geller (2014) pesquisaram a população jovem masculina na cidade de Nova York para compreender a importância dos contatos cotidianos com a polícia para a avaliação sobre essa autoridade. Os autores destacam que há um número grande de abordagens policiais que se revelam infundadas e desnecessárias, resultando em uma alta taxa de erro nas abordagens realizadas a pé ou em carros (*stop and frisk*), o que prejudica o apoio e a cooperação da população para com a polícia. Os resultados indicaram que aqueles que tiveram qualquer contato com a polícia no ano da pesquisa tinham piores percepções sobre a autoridade. Respondentes com mais experiências eram mais inclinados a ver cada abordagem adicional como injustificada, legalmente questionável e caracterizada por tratamentos injustos.

No Brasil, embora haja uma longa tradição de estudar as relações entre adolescentes e leis sob a perspectiva do ato infracional (ALVAREZ, 1989; ADORNO, 1991; GISI, 2010), estudos no campo da socialização legal são ainda incipientes. Com dados da pesquisa do NEV-USP, Trinkner *et al.* (2020) reproduziram os principais modelos estatísticos da área numa amostra com adolescentes na cidade de São Paulo. Os(as) autores(as) confirmaram que o contato com a polícia e a qualidade do contato são as principais variáveis explicativas para as atitudes positivas de adolescentes em relação à polícia, principalmente a disposição em reconhecer a polícia como uma autoridade adequada e que tem o direito de exercer poder. Isso porque os encontros com a polícia são um “momento de aprendizagem” não apenas acerca do papel da autoridade policial e de como ela deve se comportar, mas principalmente sobre os valores compartilhados por aquela sociedade (TYLER; TRINKNER, 2018; JACKSON *et al.*, 2012; JUSTICE; MEARES, 2014). Ao tratar o(a) adolescente de forma justa, respeitosa e neutra, os policiais indicam que ele ou ela é um membro respeitado da sociedade, e que os grupos sociais aos quais pertence também são valorizados e reconhecidos pelas autoridades.

O contato cotidiano com as autoridades legais é relevante para a formação de atitudes porque informa a maneira como as autoridades, e em certa medida a própria sociedade, reconhecem o indivíduo e os grupos sociais aos quais ele ou ela pertence (JACKSON, 2018; TYLER; FAGAN; GELLER, 2014). Como destacam Justice e Meares

procedimentos justos, os cidadãos tinham mais chances de reconhecê-las como adequadas e legítimas, mesmo se o resultado da decisão lhes era negativo.

(2014), o sistema de justiça criminal desempenha um papel importante ao fornecer uma educação informal sobre o que é ser um cidadão ou cidadã. As atuações do sistema de justiça, tanto na identificação dos cidadãos como perigosos feita pela polícia, quanto a definição de quem merece ser punido e como pela justiça, transmitem mensagens aos(as) jovens acerca de quais grupos são efetivamente considerados cidadãos de direito. Justice e Meares (2014) destacam principalmente a questão do viés racial das autoridades envolvidas, e como os jovens negros interpretam essas mensagens.

De forma geral, os trabalhos do campo da socialização legal argumentam que as disposições frente às leis e às autoridades são construídas socialmente, variando de acordo com os contextos sociais, as experiências de violência, os encontros diretos com a polícia e a maneira pela qual as autoridades legais tratam os indivíduos. Foi com base nesse referencial teórico que o NEV-USP elaborou o Estudo de Socialização Legal em São Paulo, buscando testar se as principais hipóteses do campo também faziam sentido no contexto brasileiro.

1.1.2. Desenvolvimento do Estudo de Socialização Legal em São Paulo

O SPLSS investiga as relações dos(as) adolescentes paulistanos(as) com as regras, leis e autoridades do ponto de vista longitudinal, com entrevistas estruturadas anuais. No ano de 2015, a equipe realizou um estudo piloto com adolescentes de escolas públicas e privadas da cidade de São Paulo, de modo a explorar os temas relevantes da literatura internacional, e testar algumas questões já validadas pelo campo. Esse processo permitiu adequar as perguntas ao contexto paulistano e à idade dos(as) participantes, para que a formulação das questões fosse de fácil compreensão. No estudo piloto, a entrevista era semiestruturada, de modo que o(a) adolescente podia explicar e desenvolver suas respostas. Apenas ao final deste estudo piloto é o que o questionário fechado foi desenvolvido e testado com uma amostra reduzida de adolescentes, para validação (NEV, 2015).

Buscando garantir a representatividade dos(as) adolescentes matriculados no sexto ano do ensino fundamental, a amostra foi desenhada para ter a proporção de alunos(as) de escola pública e privada de acordo com o Censo Escolar de 2014 (INEP, 2014; NEV, 2016). Assim, 58,75% foram selecionados(as) em escolas públicas e 41,25% em escolas particulares. A amostra também buscou garantir a paridade de gênero, sendo composta de 400 meninos e 400 meninas. Para chegar aos e às adolescentes, foram sorteadas escolas públicas e privadas de todas as regiões administrativas da cidade de São

Paulo. A amostra foi desenhada pela empresa IBOPE Inteligência e as escolas foram sorteadas através do método de Probabilidade Proporcional ao Tamanho, de modo que as escolas com maior número de matrículas no sexto ano tinham mais chances de serem sorteadas. As escolas foram contatadas por telefone e eventualmente os pesquisadores e pesquisadoras realizaram visitas para explicar a pesquisa antes da aprovação dos diretores. As Secretarias Estadual e Municipal de Educação foram informadas sobre a pesquisa e permitiram a realização nas escolas, mas cada diretor(a) tinha a liberdade de aceitar participar ou não. Assim, foram sorteadas 112 escolas; se uma escola recusasse a participação, outra escola no mesmo perfil (tipo de administração, tamanho e região administrativa) era sorteada em seu lugar. Cada escola poderia ter de 1 a 15 alunos(as) entrevistados(as), para que não houvesse sobrerrepresentação de escolas (NEV, 2016).

Em um primeiro momento, pesquisadores(as) do IBOPE Inteligência distribuíram os termos de consentimento para que os(as) alunos(as) levassem para os pais/responsáveis. Uma data foi agendada para o retorno e realização das entrevistas de quem os pais autorizaram. As entrevistas ocorreram na própria escola, em horário de aula ou intervalo, a depender da permissão do(a) diretor(a). As entrevistas foram realizadas em salas específicas, sem a presença de professores(as) ou outras autoridades escolares. Cada adolescente foi entrevistado(a) por um(a) pesquisador(a) do IBOPE, que lia as perguntas e as opções de resposta para o(a) adolescente e marcava a resposta no *tablet*; o tempo de duração das entrevistas foi, em média, 30 minutos.

Nos anos seguintes, as escolas foram recontatadas e os(a) adolescentes novamente entrevistados(a) na própria escola. Para aqueles(as) alunos(as) que não foram localizados(as) nas escolas, o IBOPE Inteligência entrou em contato direto com os pais ou responsáveis e agendou a entrevista na casa do(a) adolescente. Nesses casos, havia um campo específico para informar se algum(a) adulto(a) testemunhou a entrevista ou tentou interferir na entrevista.

O *survey* foi realizado nos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019. A cada ano, alguns(mas) participantes deixaram de participar, seja porque não tinham mais interesse, os pais não autorizaram, ou não foi possível restabelecer o contato. Ainda assim, da amostra original de 800 adolescentes, 702 terminaram o estudo em 2019. É importante ressaltar que alguns adolescentes voltavam a participar do estudo mesmo tendo faltado em ondas anteriores. Assim, em 2016 foram 800 adolescentes; em 2017 foram 743; em 2018, 724 e em 2019, 702. Participaram de todas as quatro ondas 656 adolescentes,

resultando, portanto, em uma taxa de atrito de 18%, muito abaixo dos 30% previstos no início do projeto (NEV, 2015).

O instrumento quantitativo usado no SPLSS cobre uma série de experiências, avaliações e comportamentos dos(as) adolescentes, nas esferas familiar, escolar e pública. Dentre os tipos de contato com autoridades legais medidos no estudo, destacam-se as abordagens policiais (ser parado(a), ser revistado(a), ser levado(a) pela delegacia) e os momentos em que o contato é voluntário (assistir palestras, pedir informação ou chamar por socorro). Ao longo dos anos, nota-se que a principal forma de contato com a polícia é aquela iniciada pelos(as) próprios(as) adolescentes (56% da amostra pediu informação), enquanto abordagens pela polícia são menos frequentes (31% foram parados pelo menos uma vez nos três anos de pesquisa, 11% duas vezes e 1.6% foram parados em todos os anos de pesquisa) (NEV, 2019).

Há, ainda, medidas sobre violência policial (se foi agredido(a), foi xingado(a) ou teve uma arma apontada por um policial). Embora esse tipo de experiência seja raro na amostra (apenas 29 indivíduos relataram ao menos uma das três formas de violência policial), ela não ocorre aleatoriamente: meninos e estudantes de escolas públicas têm muito mais chances serem vítimas de violência policial (NEV, 2019). A seguir, trago uma análise descritiva de alguns dados interessantes para caracterizar a amostra do SPLSS, bem como para discutir as questões de pesquisa.

1.2. Os achados do Estudo de Socialização Legal em São Paulo: análise descritiva

1.2.1. Amostra original

Composição da amostra. Dos(as) 800 participantes selecionados(as) para a primeira onda do SPLSS, 50% eram meninos e 50% meninas. A variável “sexo⁸” foi atribuída pelo(a) entrevistador(a). Já a variável “raça/cor” foi autodeclarada pelos(as) participantes: 47,13% se declararam brancos, 27,25% pardos, 11,89% pretos, 5,25% indígenas, 2,75% amarelos, 0,75% não escolheram nenhuma das categorias oficiais do IBGE e 5,50% não souberam se classificar.

Com relação à região da cidade de São Paulo em que o(a) adolescente morava em 2016, 3,75% eram do centro, 23,75% da zona leste, 18,75% da zona norte, 8,75% da zona

⁸ Quando da elaboração do questionário, a equipe de pesquisa seguiu o padrão das pesquisas feitas no Norte Global, que consideravam apenas a ordem binário de gênero (masculino e feminino). Isso foi corrigido na pesquisa qualitativa deste mestrado, embora nenhum(a) participante tenha se identificado como trans ou não-binário.

oeste e 35% da zona sul. Em relação ao tipo de escola em que estavam matriculados(as), 58,75% estavam em escolas públicas e 41,25% estavam em escolas particulares.

Sociabilidade com os pares. Na primeira onda do estudo, havia uma pergunta que buscava explorar as atividades de lazer do(a) participante com os(as) amigos(as). Trago aqui a descrição dessa pergunta dividida entre meninas e meninos, com o intuito de verificar se há padrões de sociabilidade entre pares de acordo com o gênero.

Tabela 1. O que faz quando está com os amigos

Atividade	Meninas	Meninos	Total
Estuda ou lê alguma coisa, mesmo que não seja para escola	69,50%	63,75%	66,63%
Assiste à TV / Canais e vídeos da internet	91%	90,50%	90,75%
Joga videogame ou jogos no computador	69%	89,25%	79,13%
Joga bola	46,50%	87,25%	66,88%
Vai ao shopping	58,50%	40%	49,25%
Vai ao parque	66,75%	60,50%	63,63%
Vai ao cinema	49,00%	43,50%	46,25%
Anda de bicicleta/ skate/ patins	69,25%	70%	69,63%
Solta pipa	11,25%	48%	29,63%
Acessa internet, redes sociais, whatsapp, etc.	85%	75,75%	80,38%

*Porcentagem de meninos, meninas e amostra geral que respondeu "sim" para cada item

** Em negrito, as atividades em que houve uma grande diferença percentual entre meninos e meninas

Com a tabela 1 é possível ter uma ideia geral das atividades de lazer em que os(as) adolescentes se engajam. De forma geral, não houve muita diferença entre meninos e meninas, mas em algumas atividades historicamente consideradas “masculinas” ou “femininas” houve uma diferença importante. Por exemplo, jogar videogames, jogar bola e soltar pipa foram atividades muito mais presentes entre os meninos do que entre as meninas. Essas atividades também estão associadas ao uso do corpo e de espaços públicos. Já ir ao shopping e usar as redes sociais foi mais frequente entre as meninas, ainda que a diferença não fosse tão grande.

Separei as atividades entre “atividades ao ar livre” e “atividades em espaços fechados”, pensando que as atividades de lazer ao ar livre (como parques) permitem que o(a) adolescente esteja exposto(a) à outras interações além daquela pretendida. Em atividades ao ar livre, é possível que a pessoa observe outras dinâmicas acontecendo ao seu redor e testemunhe também outras interações, inclusive a ação de agentes públicos.

Tabela 2. Teste de média: atividades ao ar livre por gênero

Group	Obs	Mean	Std. Err.	Std. Dev.	[95% Conf. Interval]	
MAS	399	2.659148	.0595764	1.190038	2.542024	2.776272
FEM	399	1.93985	.0547809	1.094248	1.832154	2.047546
combined	798	2.299499	.0424006	1.197771	2.216269	2.382729
diff		.7192982	.0809339		.5604291	.8781674
diff = mean(MAS) - mean(FEM)				t = 8.8875		
Ho: diff = 0		degrees of freedom = 796				
Ha: diff < 0		Ha: diff != 0		Ha: diff > 0		
Pr(T < t) = 1.0000		Pr(T > t) = 0.0000		Pr(T > t) = 0.0000		

Em relação às atividades ao ar livre, a média geral da amostra foi de 2.29 (em uma escala que vai de 0 a 4) enquanto a média dos meninos foi de 2,65 e a das meninas foi de 1,93. Para saber se essa diferença de médias é significativa, recorri ao teste t^9 . A tabela 2 mostra um teste de médias entre meninos e meninas, para as atividades ao ar livre. O teste divide o banco em duas amostras (masculina e feminina) e verifica se a diferença da média das respostas é igual a zero (H0: diff = 0). O p valor menor que 0,05 (Pr(|T| > |t|) = 0.0000)¹⁰ indica que há uma diferença estatisticamente significativa: as meninas engajam menos em atividades ao ar livre do que os meninos.

Tabela 3. Teste de média: atividades em espaço fechado por gênero

Group	Obs	Mean	Std. Err.	Std. Dev.	[95% Conf. Interval]	
MAS	400	4.0275	.0677557	1.355114	3.894297	4.160703
FEM	400	4.22	.0675678	1.351357	4.087167	4.352833
combined	800	4.12375	.0479353	1.355815	4.029656	4.217844
diff		-.1925	.0956883		-.3803305	-.0046695
diff = mean(MAS) - mean(FEM)				t = -2.0117		
Ho: diff = 0		degrees of freedom = 798				
Ha: diff < 0		Ha: diff != 0		Ha: diff > 0		
Pr(T < t) = 0.0223		Pr(T > t) = 0.0446		Pr(T > t) = 0.9777		

⁹ O uso do teste t foi orientado pela consulta aos manuais do software Stata, em especial o conteúdo produzido pelo Institute for Digital Research & Education da University of California (UCLA), disponível em: <https://stats.idre.ucla.edu/stata/output/t-test/#:~:text=The%20ttest%20command%20performs%20t,two%20samples%20and%20paired%20observations.&text=The%20independent%20samples%20t%20test,in%20the%20means%20is%200.>

¹⁰ Pr(|T| > |t|) é o p-valor bicaudal (para quando há duas amostras independentes sendo testadas). Essa medida mostra a probabilidade de encontrar um valor t maior sob a hipótese nula (que a diferença de médias é igual a zero). Se o p-valor for menor que 0.05 nós podemos concluir que a média entre as duas categorias é de fato diferente de zero e, portanto, rejeitamos a hipótese nula (ICG, 2020?).

Com relação às atividades em espaços fechados, a média geral foi de 4.12 (em uma escala de 0 a 6); entre os meninos foi de 4,02 e entre as meninas 4,22. Nota-se que a diferença é bem pequena, e apesar de o valor p (0.0446) ser menor que 0.05 é muito próximo, de modo que se pode afirmar que a diferença entre meninos e meninas não é tão expressiva. Isso pode ser devido ao fato de que a maioria dos meninos relatou assistir TV ou vídeos na internet e jogar videogame com os amigos.

Esses resultados descritivos dão alguns indícios de uma diferença de sociabilidade entre meninos e meninas, no sentido de preferência de tipo de atividade de lazer realizada com os amigos. Porém, essa pergunta só explora um número limitado de atividades, de modo que não é possível explorar muito esses achados.

Percepção e uso do bairro. Ainda buscando explorar os dados do SPLSS que possam fornecer informações a respeito das experiências dos(as) adolescentes, trago também duas questões associadas à relação dos(as) participantes com o bairro onde moram. Uma pergunta versava sobre o medo que sentiam ao andar em algumas ruas do bairro, enquanto a outra dizia respeito à proibição de circular sozinhos(as) no bairro.

Realizeis então um teste de Qui-quadrado para avaliar se a proporção de respostas era igual ou diferente entre meninos e meninas. As tabelas 4 e 5 mostram o número de respostas para cada categoria. Entre parênteses, a resposta esperada se o gênero não influenciasse a resposta (considerando o total de meninos e meninas).

Tabela 4. Teste de Qui-quadrado: medo de andar na rua x sexo

Medo de andar na rua	MAS	FEM	Total
Não	188 (164,2)	140 (163,8)	328
Às vezes	20 (21,5)	23 (21,5)	43
Sim	192 (214,3)	236 (213,7)	428
Total	400	399	799

Pearson $\chi^2(2) = 11.7558$ Pr = 0.003

Tabela 5. Teste de Qui-quadrado: pais proíbem de andar sozinho no bairro x sexo

Proibição de andar sozinho	MAS	FEM	Total
Não	137 (108,5)	80 (108,5)	217
Às vezes	32 (33)	34 (33)	66
Sim	231 (258,5)	286 (258,5)	517
Total	400	400	800

Pearson $\chi^2(2) = 20.8840$ Pr = 0.000

As tabelas 4 e 5 mostram que também há uma diferença significativa entre meninos e meninas no que se refere às vivências no bairro onde moram. Meninas relataram ter mais medo de andar em algumas ruas do bairro do que os meninos. As meninas também relataram que seus pais as proibiam de andar sozinhas nas ruas do bairro em uma proporção maior do que os meninos. Essas diferenças também ajudam a ver elementos de sociabilidade – o uso de espaços públicos acaba sendo mais "natural" e livre para os meninos – e mesmo de estratégias de criação por parte dos pais, que aparentam ser mais rígidos com as filhas do que os filhos. Novamente, essas perguntas são apenas elementos no processo geral de socialização e não podem ser analisadas isoladamente, mas ajudam a compor um quadro das experiências e vivências dos meninos e meninas paulistanos, na faixa dos 11 anos.

Experiência com a polícia. As perguntas referentes às interações com a polícia tinham como período de referência o ano anterior e o ano de aplicação da pesquisa (portanto, aproximadamente 18 meses). Para as outras ondas, as perguntas tinham como referência os últimos doze meses.

Contato indireto com a polícia. Essas variáveis se referem a algumas situações de atuação policial testemunhadas pelos(as) participantes. Como é possível ver na tabela 6, a maioria dos(as) adolescentes já viram a polícia parar e revistar alguém, independente do gênero do(a) participante. Ver a polícia algemar alguém também foi algo frequente, sendo que os meninos responderam proporcionalmente mais “sim” do que as meninas (p. 0,013). Já as situações de abuso policial foram menos frequentes, sendo que os meninos relataram ter presenciado mais essas situações (p. 0,005). Como não há uma pergunta sequencial a essa, não é possível saber se o adolescente estava envolvido nas ocorrências que testemunhou, ou se viu apenas à distância. De qualquer maneira, fica claro que a experiência indireta com a polícia é comum entre os adolescentes já aos 11 anos.

Tabela 6. Contato indireto com a polícia, por gênero

	MAS	FEM	Total
Viu a polícia parar e revistar alguém na rua	87,25%	84,50%	86,31%
Viu a polícia algemando e prendendo alguém?	57,25%	48,50%	52,88%
Viu a polícia batendo em alguém?	15,50%	9%	12,25%

*Percentual de participantes que responderam "sim"

Contato direto com a polícia. Essa variável explora tanto contatos iniciados pelo(a) adolescente (contato voluntário) quanto os momentos em que a polícia abordou o(a) participante (contato involuntário). Na tabela 7 vê-se que os contatos voluntários são mais frequentes, com mais da metade da amostra respondendo positivamente e sem diferenças significativas entre meninos e meninas. Já entre as situações involuntárias, apesar de haver uma frequência maior entre os meninos, os testes de Qui-quadrado só indicaram uma significância estatística para “ser levado para a delegacia” em que os meninos têm mais chances de responder positivamente do que as meninas (p. 0,010).

Tabela 7. Contato direto com a polícia, por gênero

	MAS	FEM	Total
Participou de alguma campanha ou assistiu palestras da polícia	55,14%	52,63%	53,88%
Pediu ajuda para algum policial (como pedir informação na rua)	54,80%	58,40%	56,60%
Foi parado pela polícia	19,55%	14,75%	17,15%
Foi revistado pela polícia	11,78%	7,75%	9,76%
Foi levado para a delegacia	6,27%	2,51%	4,39%

* Porcentagem de participantes que responderam "sim".

Esses dados mostram que, dependendo do tipo de interação, há uma diferença entre meninos e meninas no que diz respeito à frequência com que ela corre. Aparentemente, há uma chance maior de meninos testemunharem ações violentas da polícia, e de receberem um tratamento mais duro por parte da polícia (como ser levado para a delegacia).

Percepções e atitudes sobre a polícia. Por fim, trago algumas questões a respeito do modo como os(as) participantes percebem a polícia. 86% da amostra respondeu confiar na polícia, sem diferença entre meninos e meninas (p. 0,346). Para ter uma ideia mais detalhada de como os(as) adolescentes vêm a polícia, o SPLSS explora algumas questões relacionadas à percepção de legitimidade¹¹ da polícia.

¹¹ As perguntas foram baseadas na literatura de socialização legal, em especial os trabalhos da criminologia que tratam a legitimidade das instituições como a percepção de que a instituição é justa, apropriada e que, por isso, deve ser obedecida (NEV, 2015; TRINKNER; TYLER, 2016; HUQ; JACKSON; TRINKNER, 2017; TRINKNER *et al.*, 2020).

Tabela 8. Percepção sobre a legitimidade da polícia, por gênero

	MAS	FEM	Total
Os policiais têm o direito de parar e revistar as pessoas na rua	90,25%	89,39%	89,82%
Os policiais têm o direito de prender as pessoas	92,96%	94,44%	93,70%
Os policiais têm o direito de bater nas pessoas	13,85%	10,30%	12,08%
As pessoas devem obedecer aos policiais mesmo quando não concordam com eles	92,48%	90,91%	91,70%

*Porcentagem de participantes que responderam "sim".

A tabela 8 mostra as percepções dos(as) adolescentes sobre algumas dimensões da legitimidade policial, como o direito de fazer determinadas ações e o dever dos cidadãos em obedecer a autoridade policial independente de preferências individuais. Como é possível observar, a maioria da amostra reconhece os direitos e prerrogativas legais da polícia (como revistar e prender pessoas), mas coloca limites na atuação violenta (poucos concordaram que a polícia pode bater em alguém). A maioria também concordou que obedecer a polícia é um dever das pessoas.

A obediência como um dever tem sido discutida pela literatura em socialização legal, mas não sem polêmicas. A principal abordagem que reivindica a obrigação de obedecer como uma dimensão da legitimidade, argumenta que ao falar em “dever de obediência” se está falando de um dever moral, se obedece porque é o certo a se fazer, e não por motivações instrumentais como o medo de alguma sanção ou violência, ou a busca por recompensas (JACKSON; BRADFORD, 2010; TRINKNER; TYLER, 2016; HUQ; JACKSON; TRINKNER, 2017). Mas há também uma discussão sobre como explorar essa dimensão em questionários fechados, que podem ocultar outras motivações para a obediência, como o próprio medo (TANKEBE, 2013). Para discutir se esse era o caso, o questionário do SPLSS tinha uma pergunta sequencial, que pedia ao participante explicar o porquê de achar que deve (ou não) obedecer a polícia mesmo sem concordar.

As questões foram agrupadas em categorias¹² e depois divididas entre motivações consensuais e motivações coercitivas. De modo geral, os(as) adolescentes que afirmaram

¹² Para realizar a categorização das respostas, três integrantes da equipe do SPLSS leram uma amostra das respostas para criar as categorias, que buscavam distinguir entre motivações consensuais (alinhamento com a instituição, confiança na polícia, crença de que os policiais estão fazendo o certo etc.) e coercitivas (por medo de sofrer uma violência, por falta de alternativas reais, para não se indispor com a polícia etc.). Após a criação das categorias, os(as) três integrantes classificaram todas as respostas individualmente. Na terceira etapa, as categorizações foram pareadas e aquelas em que houve discrepâncias foram discutidas coletivamente.

obedecer a polícia tinham motivações consensuais, como achar que a polícia está fazendo o que é certo, que é o trabalho da polícia, que a polícia só quer o melhor para a sociedade etc. Não houve diferença significativa entre meninos e meninas.

De forma geral, os dados da primeira onda do SPLSS indicam que algumas experiências importantes para o processo de socialização são diferentes para meninos e meninas, mesmo considerando a pouca idade dos(as) participantes. A seguir, analiso a amostra final do estudo, considerando aqueles(as) que participaram de todas as ondas da pesquisa longitudinal.

1.2.2. Participantes das quatro ondas

Selecionei apenas aqueles(as) que participaram de todas as quatro ondas do estudo por dois motivos principais: primeiro, por ter mais informações ao longo dos anos, sem falhas entre um ano e outro, a comparação e observação de tendências se torna mais precisa; segundo, pela facilidade de estabelecer contato com aqueles(as) que estiveram presentes em todos os anos para o futuro trabalho de campo. Ao longo dos anos, notou-se a dificuldade em localizar alguns(mas) participantes, de modo que eles(as) deixam de participar não apenas por desinteresse ou falta de autorização dos pais, mas devido também a impossibilidade de localização devido a mudanças de endereço e telefone (NEV, 2018; 2019; 2020). Assim, selecionei apenas aqueles(as) que participaram de todas as ondas por ser mais provável de localizá-los(as) novamente. A seguir, descrevo as variáveis mais diretamente associadas com as experiências com a polícia, uma vez que as variáveis de sociabilidade só foram coletadas no primeiro ano de pesquisa.

Perfil da amostra. Considerando as quatro ondas da pesquisa, a amostra total é composta de 651 adolescentes, sendo 49,31% meninas e 50,69% meninos. 45,16% se declararam brancos, 11,21% pretos, 33,34% pardos, 2% indígenas, 2,92% amarelos, e 5,68% não responderam. Em relação ao tipo de escola, 58,99% estavam em escolas públicas e 41,01% em escolas particulares. Em relação à região da cidade, 3,35% moravam no centro, 35,02% na zona leste, 20,28% na zona norte, 8,76% na zona oeste e 32,56% na zona sul.

Experiências com a polícia. Para as ondas 2,3 e 4 do SPLSS, as escalas da maioria das perguntas foram alteradas: de escalas dicotômicas (sim/não) passaram para escalas de frequência (nunca, uma vez, poucas vezes, muitas vezes) ou de concordância (concordo totalmente, concordo, discordo, discordo totalmente). Para fins de descrição, dicotomizei as escalas *Likert* para facilitar a comparação com a primeira onda.

Tabela 9. Contato indireto com a polícia - meninas

	2016	2017	2018	2019
Viu a polícia parar e revistar alguém na rua	83,80%	83,44%	81,31%	81,00%
Viu a polícia algemando e prendendo alguém	47,04%	41,43%	38,32%	40,19%
Viu a polícia batendo em alguém	7,79%	10,59%	10,28%	16,51%
Viu a polícia humilhando alguém	-	-	13,08%	20,25%

* Porcentagem de pessoas que relataram ao menos uma vez

Tabela 10. Contato indireto com a polícia - meninos

	2016	2017	2018	2019
Viu a polícia parar e revistar alguém na rua	88,18%	83,64%	75,15%	77,58%
Viu a polícia algemando e prendendo alguém	55,45%	47,88%	44,24%	44,55%
Viu a polícia batendo em alguém	13,64%	14,85%	16,06%	20,61%
Viu a polícia humilhando alguém	-	-	12,46%	15,20%

* Porcentagem de pessoas que relataram ao menos uma vez.

As tabelas 9 e 10 mostram os contatos indiretos com a polícia de meninas e meninos, respectivamente. Observa-se que os contatos que falam sobre situações “legais”, que são prerrogativas da polícia, sofrem uma ligeira queda ao longo dos anos, ao passo que as situações que envolvem ações ilegais ou que passam dos limites da atuação policial, como bater e humilhar, passam a ser mais relatadas. Não é possível dizer se isso se dá por um real aumento de casos, ou por um aumento na percepção dos(as) adolescentes e sua capacidade de enquadrar certas situações dentro dessas categorias. Interessante que, em geral, é mais comum os meninos reportarem os contatos indiretos do que as meninas, exceto no caso de ver a polícia humilhando alguém.

Brunson e Miller (2006), em seu estudo com adolescentes negros(as) nos Estados Unidos, observaram que as jovens eram mais propensas a questionar a ação policial que ocorria em seus bairros, em especial quando envolviam irmãos ou colegas, do que os meninos. Os autores discutem como essa disposição diferenciada por gênero pode ter a ver com o fato de que as meninas são menos alvos diretos da polícia e por isso temem menos as represálias da polícia. O estudo mostrou também que as jovens observam e

testemunham constantemente essas ações policiais, o que leva a pensar que vivenciam a situação de uma outra perspectiva, “de fora” da situação, o que pode também permitir que compreendam melhor as ações e a enquadrá-las como inapropriadas.

Novamente, no caso do SPLSS, não é possível afirmar se as meninas testemunham mais essas situações ou se são mais propensas a enquadrar certas situações como humilhações, ao passo que os meninos podem considerar as mesmas ações como corriqueiras em uma abordagem policial. Busquei trabalhar essas questões no estudo qualitativo desenvolvido para o mestrado, exposto no capítulo 3.

Com relação aos contatos diretos com a polícia, observou-se a tendência da primeira onda: não há uma diferença significativa entre meninas e meninos nos contatos voluntários, mas há uma diferença considerável nos contatos involuntários – aqueles iniciados pela polícia. É nítido que meninos possuem muito mais contato involuntário do que as meninas e, conforme ficam mais velhos, esses contatos se tornam mais comuns¹³ (Tabela 12). Observando esses dados sem conhecer o contexto da abordagem policial como um todo, podemos inferir, conforme Sacks (1972) e Schlittler (2016) apontaram, que o adolescente, conforme envelhece, se torna cada vez mais parecido com a figura do “suspeito”, despertando a desconfiança e a suspeição policial e aumentando, portanto, as situações de abordagem policial. O mesmo não ocorre com as meninas, como é possível inferir do padrão de abordagens exibido na tabela 11. Outro elemento que chama a atenção, para além da abordagem, é a quantidade de adolescentes que sofrem revistas durante a abordagem: proporcionalmente, os meninos abordados também são muito mais revistados do que as meninas abordadas.

Tabela 11. Contato direto com a polícia - meninas

	2016	2017	2018	2019
Participou de alguma campanha ou assistiu palestras da polícia	53,13%	32,50%	20,87%	14,02%
Pediu ajuda para algum policial	57,19%	32,71%	35,11%	34,58%
Foi parado pela polícia	14,02%	5,30%	8,12%	6,85%
Foi revistado pela polícia	6,23%	1,56%	3,12%	4,05%
Foi levado para a delegacia	1,87%	0,62%	0%	0,62%

* Porcentagem de pessoas que relataram ao menos uma vez.

¹³ É importante salientar que, na primeira onda, as questões sobre abordagem, revista e condução à delegacia perguntavam se o adolescente ou alguém que estava com ele na ocasião havia sofrido essas consequências. Já nas ondas seguintes a pergunta era apenas sobre a experiência do adolescente, o que pode ajudar a compreender por que algumas experiências foram mais frequentes do primeiro ano da pesquisa.

Tabela 12. Contato direto com a polícia - meninos

	2016	2017	2018	2019
Participou de alguma campanha ou assistiu palestras da polícia	55,93%	30,70%	24,85%	14,89%
Pediu ajuda para algum policial	54,27%	32,32%	35,15%	36,47%
Foi parado pela polícia	19,45%	10,67%	14,85%	18,24%
Foi revistado pela polícia	11,55%	6,71%	11,21%	17,02%
Foi levado para a delegacia	5,78%	1,22%	0,91%	1,82%

* Porcentagem de pessoas que relataram ao menos uma vez.

Finalmente, nos dois últimos anos da pesquisa foi acrescentada uma medida de violência policial, que buscava explorar o quão comum eram certas ações de abuso e violência cometidos por policiais entre os(as) participantes da amostra. De forma geral, foram poucos os(as) adolescentes que sofreram algum tipo de violência policial, o que não permite realizar testes para avaliar a significância estatística entre os grupos. Ainda assim, as tabelas 13 e 14 permitem observar que os poucos adolescentes que sofreram tais abusos eram quase em sua totalidade, meninos.

Tabela 13. Violência policial - meninas

	2018	2019
Você foi xingado por algum policial	0,62%	2,18%
Você foi agredido por algum policial	0,31%	0,62
Um policial apontou uma arma para você	0,31%	1,25

* Porcentagem de pessoas que relataram ao menos uma vez

Tabela 14. Violência policial - meninos

	2018	2019
Você foi xingado por algum policial	3,64%	4,85%
Você foi agredido por algum policial	1,82%	2,42%
Um policial apontou uma arma para você	6,06%	7,29%

* Porcentagem de pessoas que relataram ao menos uma vez

É possível perceber, portanto, que algumas experiências com a polícia possuem um viés de gênero, uma vez que os meninos têm mais chance de terem esse tipo de interação do que as meninas. Esse dado não é surpreendente, uma vez que diversos trabalhos mencionam a preponderância das interações entre polícia e homens, uma vez

que a imagem do “suspeito” é masculina. O que é novo aqui é a relação entre essas experiências e as atitudes e percepções dos(as) adolescentes. Como a literatura de socialização legal aponta, os contatos com a polícia propiciam um momento de aprendizagem, em que o indivíduo é informado tanto sobre o papel das autoridades quanto sobre a sua posição na estrutura social (TYLER; FAGAN; GELLER, 2014; TYLER; TRINKNER, 2018; PICCIRILLO *et al.*, 2021). É recorrente nos estudos a relação negativa entre ter um contato com a polícia e a avaliação sobre a legitimidade dessa instituição, de modo que quanto mais um indivíduo sofre abordagens policiais, menos provável que veja a polícia como uma instituição legítima. Esse padrão, entretanto, não foi encontrado na amostra paulistana, como será detalhado a seguir.

1.3. As diferenças de gênero nas atitudes frente à polícia

Os dados descritivos do SPLSS indicam que há padrões diferentes de experiência com a polícia, de uso dos espaços públicos da cidade e de sociabilidade com pares a partir do gênero dos(as) adolescentes. Tal diferença permite imaginar, partindo do referencial teórico do campo da socialização legal, que também as avaliações e percepções que os(as) adolescentes fazem da polícia será impactado por essas experiências socializadoras.

Em artigo escrito com dados do SPLSS, do qual fui co-autora (TRINKNER *et al.*, 2020), foi possível aprofundar esses achados, focando especificamente em como as experiências de contato com a polícia influenciavam a percepção de legitimidade que os(as) adolescentes tinham dessa instituição. Testando o modelo de justiça procedimental para a socialização legal, foi comprovada a relevância da forma de tratamento dada pelos policiais durante uma interação com adolescentes para a legitimação da autoridade. Além disso, o artigo demonstrou que a maior quantidade de contatos diretos e indiretos com a polícia diminui a expectativa dos(as) adolescentes serem bem tratados(as) pela polícia em futuros encontros. Apesar desse resultado destacar a importância das interações com a polícia para a formação de atitudes e disposições a respeito da instituição, chamou atenção o fato de que as meninas, apesar de terem menos contatos com a polícia – como demonstrado na seção anterior – têm percepções mais negativas da instituição do que os meninos.

Esse resultado foi particularmente intrigante, uma vez que a literatura internacional tem encontrado padrões diferentes: os meninos têm avaliações e percepções mais negativas sobre a polícia do que as meninas, e a explicação para isso é o fato de

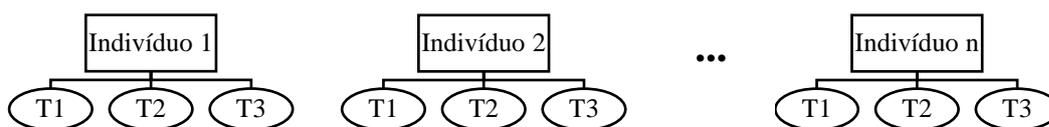
meninos serem os principais alvos das ações policiais, em especial as ações intrusivas, desrespeitosas e violentas (PIQUERO *et al.*, 2005). Na ocasião, os(as) autores(as) do artigo, levantaram duas hipóteses para esse resultado: a primeira, de que as meninas teriam uma visão mais negativa por não verem a polícia atuando em seu benefício, como instituição protetora. Pesquisas de opinião mostram que as mulheres têm mais medo e desconfiança da polícia do que os homens (DATAFOLHA, 2015). É sabido, por exemplo, que queixas e crimes diretamente associados aos aspectos de gênero (como violência doméstica e estupro) não são vistas como prioridades nem pelas instituições policiais nem pelos agentes (HAWKESWORTH, 2016; GISI; SILVESTRE, 2020; SINHORETTO, 2020). Esse desrespeito e desinteresse com os problemas e violências que afetam as mulheres poderia, então, afetar a forma como as meninas percebem a instituição.

A segunda hipótese levantada na publicação (TRINKNER *et al.*, 2020) dizia respeito à ordem de gênero na sociedade brasileira e os valores associados à masculinidade. Isto é, a instituição policial é, historicamente, associada aos valores de masculinidade como virilidade, honra, coragem etc. (ZALUAR, 2004; SILVA, 2014; BARROS, 2020). Dessa forma seria possível considerar que os meninos se identificam com a instituição, ou mesmo com a ação dos agentes, e tenderiam a ver a instituição de forma mais positiva, para além das suas experiências pessoais.

Para a presente pesquisa, busquei primeiro verificar se essa tendência permaneceu ao longo dos anos. Como o artigo que embasa a pesquisa foi produzindo usando apenas os dados da segunda onda do estudo SPLSS, a diferença de gênero verificada poderia ser circunstancial, presente apenas naquele ano. Para verificar se a tendência se mantém longitudinalmente, foi realizada uma análise de Modelo Linear Hierárquico (HLM).

A HLM, ou análise multinível, é usada quando há alguma hierarquia entre os dados, isto é, quando há interdependência. Por exemplo, alunos dentro de uma sala de aula podem ter respostas parecidas sobre seus professores, uma vez que compartilham as mesmas experiências. Do mesmo modo, a HLM é uma metodologia interessante para dados longitudinais, uma vez que as respostas de um mesmo indivíduo em cada ano não são independentes. É como se as respostas de cada ano fossem agrupadas em torno do indivíduo. Por exemplo, a avaliação de legitimidade do indivíduo 1 no ano de 2018 não é independente da resposta do mesmo indivíduo no ano de 2017. Isso é, as respostas de cada ano são dependentes do indivíduo (MAIA *et al.*, 2005). Assim pode-se avaliar a mudança ao longo do tempo na resposta (comportamento da variável legitimidade, por exemplo) e entre os indivíduos.

Figura 1. Representação do Modelo hierárquico



De forma resumida, a HLM funciona como uma análise de regressão, em que se busca compreender como uma variável se comporta em relação a outras (preditores). Isso é, qual o valor esperado de “legitimidade”, considerando os valores de “contato com a polícia”, por exemplo. A HLM vai realizar uma regressão considerando a variação intra individual (como a resposta de cada indivíduo varia ao longo do tempo) e entre indivíduos (como a resposta varia de acordo com variáveis individuais, por exemplo raça, gênero e demais preditores teoricamente relevantes) (SNIJDERS, 1996; LININGER; SPYBROOK; CHEATAM, 2015).

1.3.1. Análise longitudinal

Para realizar a análise, foram utilizados os dados do SPLSS. Selecionei apenas os indivíduos que participaram de todas as quatro ondas do estudo ($n= 654$). Minha variável dependente é a legitimidade da polícia, composta por seis itens somados¹⁴; a consistência interna dos itens foi verificada pelo alfa de Cronbach: $\alpha = 0,71$; $\alpha = 0,78$; $\alpha = 0,79$, para os anos de 2017, 2018 e 2019, respectivamente).

Minhas variáveis independentes foram as demográficas: gênero (feminino 1, masculino 0); tipo de escola (pública 1, privada 0); ano de coleta; e raça. Para a variável raça, utilizei variáveis dicotômicas para cada categoria (Branco, Preto, Pardo, Asiático e Indígena). Em trabalhos anteriores, a raça foi utilizada de forma dicotômica entre brancos e não brancos, porém essa escolha pode mascarar algumas diferenças importantes, uma vez que pessoas pretas e pardas possuem experiências diferentes com a polícia. Assim, nos modelos, estou contrastando pessoas pretas, pardas, asiáticas e indígenas com as brancas.

Finalmente, seguindo a modelo clássico da socialização legal, utilizei variáveis de contato com a polícia e forma de tratamento como variáveis explicativas. O Contato

¹⁴ Seguindo a literatura que baseou a construção do questionário do SPLSS, os itens exploram o dever de obedecer e o alinhamento normativo com a autoridade, compondo a variável legitimidade: Os policiais têm o direito de parar e revistar as pessoas na rua; Os policiais têm o direito de dizer o que as pessoas devem fazer; As pessoas devem obedecer aos policiais mesmo quando não concordam com eles; A polícia age de acordo com o que você acha certo e errado; Os policiais tomam as decisões certas para você; A cidade funciona melhor quando as pessoas ouvem aos policiais.

Direto¹⁵ foi composto pela soma de todos os contatos em cada onda. Primeiro, cada tipo de contato foi dicotomizado (teve ou não teve), depois todos os itens de contato direto foram somados, sendo, portanto, o mínimo 0 e o máximo 4). O mesmo foi feito com o Contato Indireto¹⁶. Por fim, usei a expectativa de *procedural justice* em um possível encontro com a polícia como medida de qualidade do tratamento. Assim como para a legitimidade, a confiabilidade da medida foi verificada pelo alfa de Cronbach e os itens¹⁷ foram somados para compor a variável (2017, $\alpha = 0,75$; 2018, $\alpha = 0,85$; 2019, $\alpha = 0,87$). Foi utilizado o software Stata14 para a realização da análise.

A tabela 15 apresenta a descrição das variáveis utilizadas (média, desvio padrão, valores máximo e mínimo) para a toda a amostra (*overall*), a variação entre indivíduos (*between*) e a variação do indivíduo ao longo do ano (*within*).

Tabela 15. Estatísticas Descritivas

Variable		Mean	Std. Dev.	Min	Max	Observations
sbjnum	overall	3.35e+07	1247870	3.17e+07	3.69e+07	N = 1959
	between		1248508	3.17e+07	3.69e+07	n = 653
	within		0	3.35e+07	3.35e+07	T = 3
Ano	overall	2018	.8167051	2017	2019	N = 1959
	between		0	2018	2018	n = 653
	within		.8167051	2017	2019	T = 3
Legitimidade	overall	1.715.365	4.262.622	0	24	N = 1959
	between		3.528.785	4.666.667	24	n = 653
	within		2.393.812	4.486.983	2.615.365	T = 3
Gênero	overall	.4931087	.5000802	0	1	N = 1959
	between		.5003358	0	1	n = 653
	within		0	.4931087	.4931087	T = 3
Branco	overall	.4851974	.4999179	0	1	N = 1824
	between		.4637605	0	1	n = 648
	within		.185899	-.1814693	1.151.864	T-bar = 2.81481

¹⁵ Os seguintes itens foram usados para compor a variável contato direto: participou de alguma campanha ou assistiu palestras da polícia (ex.: PROERD); pediu ajuda para algum policial (como pedir informação na rua); foi parado pela polícia; foi revistado pela polícia; foi levado para a delegacia.

¹⁶ Os seguintes itens foram usados para compor a variável contato indireto: Você já viu: a polícia parar e revistar alguém na rua; a polícia algemando e prendendo alguém; a polícia batendo em alguém; a polícia humilhando alguém, por exemplo xingando, rasgando documentos.

¹⁷ Foi perguntado como os(as) adolescentes acreditam que seriam tratados por um policial, caso tivessem feito alguma coisa errada. O policial: daria a chance de você contar o seu lado da história; explicaria porque você está sendo abordado; agiria com você da mesma forma que agiria com qualquer outra pessoa; conversaria com você de forma educada.

Preto	overall	.1134868	.317274	0	1	N = 1824
	between		.2904334	0	1	n = 648
	within		.1365671	-.5531798	.7801535	T-bar = 2.81481
Pardo	overall	.3442982	.4752692	0	1	N = 1824
	between		.4224772	0	1	n = 648
	within		.2268743	-.3223684	1.010.965	T-bar = 2.81481
Tipo de escola	overall	.6014308	.4897289	0	1	N = 1957
	between		.4804104	0	1	n = 653
	within		.0959294	-.0652359	1.268.097	T-bar = 2.99694
Contato Indireto	overall	1.480.858	1.030.444	0	4	N = 1959
	between		.8143122	0	3.666.667	n = 653
	within		.6319708	-.8524758	3.814.191	T = 3
Contato Direto	overall	.7093973	.8186779	0	5	N = 1958
	between		.6184576	0	3.666.667	n = 653
	within		.5368391	1.623.936	3.376.064	T = 2.99847
Procedural Justice	overall	1.301.531	3.367.781	0	16	N = 1959
	between		2.795.355	3.666.667	16	n = 653
	within		1.880.404	4.681.981	2.068.198	T = 3

A tabela 16 mostra o resultado da análise. No primeiro modelo, inseri apenas o ano da coleta. Como é possível observar, há uma tendência de queda na avaliação de legitimidade a cada ano, mostrando que, conforme os(as) adolescentes amadurecem, a percepção de legitimidade vai diminuindo. No segundo modelo, inseri as variáveis demográficas: gênero, raça e tipo de escola. Como é possível observar, a variável gênero é estatisticamente significativa, indicando uma relação negativa, isto é, pessoas do gênero feminino tendem a ter um *score* de legitimidade da polícia menor do que as do gênero masculino. As demais variáveis não foram estatisticamente significativas: alunos(as) de escola pública não têm diferenças relevantes em relação aos(as) de escola privada, e em relação às brancas, as pessoas pretas, pardas, asiáticas ou indígenas não possuem diferenças na avaliação de legitimidade.

Tabela 16. Modelagem multinível: legitimidade da polícia

	Legitimidade (1)		Legitimidade (2)		Legitimidade (3)		Legitimidade (4)	
none								
_IAno_2018	-0.749***	(0.150)	-0.651***	(0.156)	-0.637***	(0.155)	-0.484**	(0.151)
_IAno_2019	-2.190***	(0.150)	-2.113***	(0.155)	-2.038***	(0.156)	-1.538***	(0.154)
Gênero			-1.424***	(0.276)	-1.441***	(0.271)	-1.369***	(0.236)
Preto			-0.678	(0.378)	-0.595	(0.374)	-0.439	(0.341)
Pardo			0.179	(0.247)	0.212	(0.244)	0.121	(0.224)
Asiático			-0.114	(0.553)	0.0120	(0.549)	0.0197	(0.514)
Indígena			-0.432	(0.549)	-0.459	(0.544)	-0.740	(0.510)
Tipo de Escola			0.403	(0.277)	0.427	(0.272)	0.415	(0.242)
Contato direto					0.00111	(0.107)	0.0254	(0.101)
Contato indireto					-0.543***	(0.0884)	-0.333***	(0.0844)
Procedural Justice							0.445***	(0.0266)
<u>_cons</u>	<u>18.13***</u>	<u>(0.163)</u>	<u>18.59***</u>	<u>(0.276)</u>	<u>19.33***</u>	<u>(0.305)</u>	<u>12.99***</u>	<u>(0.469)</u>
Ins1_1_1								
<u>_cons</u>	<u>1.151***</u>	<u>(0.0348)</u>	<u>1.133***</u>	<u>(0.0360)</u>	<u>1.110***</u>	<u>(0.0364)</u>	<u>0.934***</u>	<u>(0.0399)</u>
Insig_e								
<u>_cons</u>	<u>0.998***</u>	<u>(0.0196)</u>	<u>0.983***</u>	<u>(0.0207)</u>	<u>0.978***</u>	<u>(0.0207)</u>	<u>0.948***</u>	<u>(0.0208)</u>
N	1959		1823		1822		1822	

Standard errors in parentheses

* p<0.05, **p<0.01, *** p<0.001

No terceiro modelo, inseri as variáveis de contato. O contato direto não aparece como estatisticamente relevante na análise longitudinal, provavelmente pelo baixo número de contato direto ao longo das ondas. Já o contato indireto é estatisticamente significativo em todas as ondas. Assim, quanto mais contatos indiretos os(as) adolescentes tiveram com a polícia, pior a legitimidade da polícia. Por fim, no último modelo, acrescentei a variável de *procedural justice*. Seguindo os achados da literatura internacional, esse é um preditor forte da legitimidade da polícia, de modo que aqueles(as) que esperam um tratamento justo por parte da polícia tendem a legitimar mais a instituição.

Tabela 17. Critérios de informação de Akaike e Bayesiano

Model	Obs	ll(null)	ll(model)	df	AIC	BIC
Model1	1,959	-5267.202	5	10544.4	10572.3	
Model2	1,823	-4881.29	11	9784.579	9845.17	
Model3	1,822	-4862.442	13	9750.884	9822.484	
Model4	1,822	-4740.325	14	9508.65	9585.758	

A tabela 17 apresenta os critérios de informação de Akaike (AIC) e Beysiano (BIC), que são medidas para avaliar a qualidade do modelo, indicando que o modelo final

possui o melhor ajuste, isto é, a explicação sobre a variação da legitimidade é mais robusta quando consideramos todas as variáveis presentes no modelo 4. Cabe destacar que mesmo com a introdução de novas variáveis a cada modelo, não há perda de significância estatística das variáveis anteriores. Portanto, a análise longitudinal revelou o mesmo padrão observado no artigo de 2020 que originou este estudo: as adolescentes participantes do SPLSS tendem a ter uma avaliação da polícia pior do que os adolescentes, indicando que a diferença de gênero observada nos dados da segunda onda do estudo se mantém ao longo dos anos.

Tendo estabelecido que essa diferença de gênero não foi circunstancial, torna-se importante aprofundar o que ela significa. Assim, a presente dissertação buscou pensar a intersecção entre o processo de socialização, o aprendizado e fazer de gênero, e a importância das interações entre polícia e indivíduos, aprofundando os achados já publicados (TRINKNER *et al.*, 2020) e dando maior espaço para as dinâmicas de gênero.

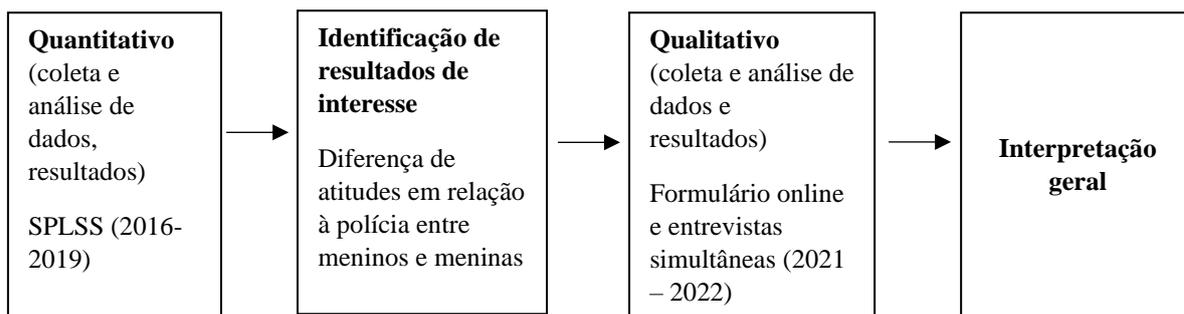
Isto é, compreendo que ambas as hipóteses aventadas por Trinkner e colegas (2020) precisam ser investigadas. O campo da socialização legal precisa considerar as dinâmicas e processos de aprendizado e performance de gênero para ter uma dimensão mais ampla do processo de desenvolvimento de valores, crenças, percepções e atitudes sobre as instituições e autoridades legais. Assim, busquei compreender os mecanismos pelos quais os valores e as expectativas de gênero interferem na interpretação que os(as) adolescentes fazem de suas interações com a polícia, e a consequente avaliação da instituição.

As pesquisas do campo apontaram as interações com a polícia e a forma como essa interação se deu como fundamentais para a imagem que os(as) adolescentes fazem da legitimidade da instituição. Os dados de São Paulo (TRINKNER *et al.*, 2020) mostram que adolescentes do gênero masculino e feminino tendem a perceber a qualidade da interação de forma similar, mas ainda assim a avaliação final da legitimidade da instituição é pior entre as meninas do que entre os meninos. Assim, a hipótese a ser explorada neste trabalho é se as expectativas associadas ao gênero dos adolescentes permitiriam um reenquadramento da situação de abordagem não mais como algo essencialmente negativo e intrusivo, mas também como uma comprovação e reconhecimento de gênero para os meninos. Isso não quer dizer que os meninos “gostem” de ser abordados pela polícia ou que a abordagem não seja vista como desagradável, humilhante ou mesmo violenta. A hipótese inicial da pesquisa era de que, mesmo sendo avaliada dessa forma, os meninos interpretariam essa situação como “natural”, como uma

experiência necessária ou corriqueira de todo aquele que é reconhecido como homem pela sociedade.

No campo da socialização legal, houve uma concentração de estudos e esforços em eventos mais diretamente associados às leis e à polícia, como contagem de interações com a polícia, e pouco espaço para pensar outros processos importantes, como a generificação e a racialização, os quais informam e enquadram as experiências socializadoras. O ponto em discussão é a pouca reflexão sobre o impacto do gênero para a vivência dessas interações com o sistema legal; para além de ver o gênero como elemento que aumenta as probabilidades de ter uma interação com a polícia, o objetivo desta dissertação foi explorar como o significado dessas interações é diferente para esses grupos sociais e, por isso, tem efeitos diversos nas avaliações e percepções que os e as adolescentes farão da instituição policial.

Figura 2. Fluxo do desenho explanatório



Fonte: elaboração própria, inspirado em Clark *et al.*, 2008.

Parti então desses achados quantitativos para elaborar a pesquisa de mestrado, propondo retornar aos(as) participantes do SPLSS com uma pesquisa qualitativa, na intenção de explorar mais a fundo o contexto em que essas interações com a polícia se desenvolveram e as percepções mais gerais sobre a instituição e daí tentar compreender esses resultados inesperados. Assim, a pesquisa usa métodos mistos com desenho explanatório, buscando, através da pesquisa qualitativa, mais informações capazes de auxiliar na interpretação e explicação dos resultados quantitativos (CLARK *et al.*, 2008).

No capítulo 2, elaboro as principais limitações do campo da socialização legal, justificando a elaboração da presente pesquisa. Toda a trajetória da pesquisa empírica, os procedimentos utilizados para elaboração do roteiro de coleta de dados e contatação dos(as) participantes, as etapas dos estudos realizados e a análise dos resultados serão apresentados no capítulo 3.

CAPÍTULO 2. TRAZENDO A SOCIOLOGIA PARA O CAMPO: AS LIMITAÇÕES DA SOCIALIZAÇÃO LEGAL

Buscando contribuir para o campo da socialização legal, apresento, neste capítulo, três pontos que considero pouco aprofundados no campo: a definição do conceito de socialização, as questões de gênero, e o contexto em que se desenrolam as interações entre público e polícia. Faço uma revisão bibliográfica de cada tema, buscando apontar tópicos que poderiam ser incorporados pelo campo, na busca de melhor compreender o processo de desenvolvimento de atitudes, crenças e comportamentos acerca do mundo legal.

2.1. Pensar a socialização legal a partir da sociologia

O conceito de socialização é velho conhecido das ciências sociais, embora haja pouco consenso em torno dele. Ainda assim, diversos autores, dos clássicos aos contemporâneos, se utilizaram da ideia de socialização para discutir tipos de aprendizagem social, aquisição de valores, compreensão de normas sociais, formas de compreender e construir a realidade social (PARSONS; BALES, 1955; BERGER; LUCKMANN; 2004; DUBAR, 2005; SETTON, 2011). Embora a ideia geral de que os indivíduos aprendem com seu meio, com as experiências sociais, e que essas experiências informam os comportamentos tenha permanecido como explicação em diversas abordagens ao longo das décadas, o termo socialização foi sendo esquecido ou substituído por outros. O objetivo deste primeiro item é retomar o conceito de socialização em autores-chaves da sociologia, buscando compreender suas limitações e possibilidades de atualização para que seja possível pensar a socialização hoje, em especial os processos de formação de valores, disposições e comportamentos relacionados com o mundo legal.

2.1.1. Socialização como formação de consenso normativo

No campo da socialização legal, não há um grande debate sobre o conceito de socialização em si. Os primeiros trabalhos partiam da vaga noção, baseada em Durkheim e Piaget, de socialização como aprendizagem de valores dominantes da sociedade, mas sem aprofundar as implicações desse conceito. Cabe retomar aqui, com mais detalhes, como a ideia de socialização foi explorada por Durkheim, bem como em outros autores da sociologia, para contextualizar melhor o conceito usado nesta pesquisa.

Em “A educação moral” (2008), Durkheim parte do pressuposto de que o indivíduo se vincula à sociedade, pois só pode realizar-se plenamente sendo parte dela. A sociedade, através da moral, impõe um limite à realização individual ao mesmo tempo em que lhe dá um sentimento de adesão ou pertencimento ao grupo social (DURKHEIM, 2008). Se a sociedade e suas instituições determinam e limitam o comportamento dos indivíduos, torna-se necessário um consenso normativo, um compartilhamento de valores fundamentais entre as instituições sociais, e entre instituições e indivíduos. Mas esse compartilhamento de valores, essa moralidade não é inata: o indivíduo precisa ser guiado até ela, precisa tomar conhecimento da moral, compreendê-la, para então segui-la (DURKHEIM, 2008, p. 125). Por isso, Durkheim argumenta que o indivíduo só consegue agir de acordo com a moral se se sente ligado a algum grupo social, como é o caso da família na primeira infância. A educação moral, enquanto uma socialização sistemática das novas gerações, teria como principal tarefa promover o vínculo entre a criança e a sociedade de forma mais ampla (DURKHEIM, 2008, p. 89).

O interesse do autor na educação moral repousa na avaliação de que é necessário algo que guie os comportamentos dos indivíduos e instile um sentimento de dever para com os valores da coletividade. Para o sociólogo, seria a educação, no ambiente escolar, que poderia realizar esse papel de inculcar nas novas gerações os valores legítimos da sociedade, de modo atingir um consenso normativo, ou moral, que permitisse aos indivíduos agirem de acordo com um objetivo ou ideal comum. Mais ainda, como destaca Fernandes (1990), em Durkheim, a educação moral realizada pela instituição pública escolar é que permite o desenvolvimento de um aparato intelectual e cognitivo necessário para a adesão aos valores morais laicos. Não se trata apenas então de determinar quais são os valores a serem transmitidos de uma geração à outra, mas principalmente de desenvolver no indivíduo a capacidade psíquica de adesão aos valores morais e o pertencimento ao grupo social (FERNANDES, 1990, p. 179).

Conduzir-se moralmente é agir em conformidade com uma norma, que determina a conduta a ser seguida antes mesmo que tomemos partido acerca do que devemos fazer. O domínio da moral é o domínio do dever e o dever é uma ação prescrita. [...]. Podemos, portanto, afirmar que a moral é um sistema de regras que pré-determinam a conduta. Elas dizem como devemos agir em cada situação; e agir bem é obedecer bem. (DURKHEIM, 2008, p. 39).

A regulação da conduta, portanto, é um ponto fundamental para a vida social. E para Durkheim, o conhecimento e a internalização da moral seriam a forma mais eficaz de controle da conduta, pois está baseada no compartilhamento de valores e não na busca de interesses pessoais. A moral forneceria como que condutas regulares para cada

situação; as regras morais teriam um caráter impositivo, uma autoridade própria que levaria a uma obediência consentida, posto que independente de ameaças: a regra não precisa pressupor uma sanção ou um benefício para quem a segue. Não há nenhuma motivação instrumental para obedecer a uma regra moral (DURKHEIM, 2008, p.44-45).

Percebe-se, então, que Durkheim mobiliza a educação moral como uma forma específica e metódica de socialização, a qual possui a função de homogeneizar o social e promover uma consciência coletiva (MEDEIRO, 2002). Em Durkheim, a socialização introduz no indivíduo a consciência coletiva, e a identidade social acaba sendo fruto desse processo. Em suma, a socialização enquanto educação moral permitiria a constituição de indivíduos aptos a aderir ao coletivo e aos valores de uma sociedade.

Outra abordagem que vê na socialização um meio para estabelecer um consenso normativo básico em uma sociedade é a de Parsons e Bales (1955). Os autores inserem a reflexão sobre a socialização e a interpenetração entre sistema social e personalidade no âmbito da teoria da ação. Para Parsons e Bales (1955), a ação humana depende de uma motivação, é orientada para um fim e é regulada por normas. Isso porque a ação de um indivíduo só pode ter um sentido para o outro, em uma interação, se houver um código em comum que o comunique. Conforme explica Dubar (2005), esse código comum, por sua vez, só pode existir em uma cultura compartilhada, isto é, um sistema de valores que justifica as normas.

A socialização, então, teria por função proporcionar a internalização desse sistema de valores e normas nos indivíduos. Parsons postula, através do sistema LIGA¹⁸, que é necessária uma estabilidade normativa, isto é, o estabelecimento de um vínculo entre valores e normas e a necessidade de interiorização por todos os atores. Esse conhecimento permitiria a integração, uma coesão interna do sistema social. Além disso, o sistema seria responsável por definir os objetivos da ação, de modo que os fins da ação do indivíduo estão em acordo com esses valores e normas sociais. E por fim uma função de adaptação, de modo a garantir uma adequação entre os meios e os fins da ação.

Para Parsons e Bales (1955), a socialização é um processo de aprendizado e internalização de padrões e de valores culturais. O ponto principal para a argumentação dos autores é a ideia de que a própria sociedade é um sistema de valores que precisa de diferentes tipos de papéis para funcionar. Assim, a socialização vai permitir a diferenciação e especialização necessária para esse tipo de sociedade, uma vez que cada

¹⁸ Os quatro imperativos funcionais da ação: latência, integração, *goal-attainment* (perseguição dos fins) e adaptação (DUBAR, 2005, p. 55).

indivíduo terá uma função a partir da sua socialização: marido, esposa, mãe, engenheiro, médico etc.

Parsons e Bales (1955) enfatizam principalmente a primeira infância como período importante da socialização, inspirados na teoria freudiana do desenvolvimento da personalidade. Por isso, os autores destacam o papel da família como principal instituição socializadora. Os autores argumentam, inclusive, que é função da família (nuclear) produzir personalidades humanas e por isso a divisão de papéis dentro da família tem essa característica da mulher-mãe cuidadora e do homem-pai provedor.

Nessa perspectiva, a mãe seria o primeiro e principal agente socializador e o modo como reage às ações da criança vai criando padrões que a criança aprende e usa como referência para ações futuras. A família é, nesse sentido, o primeiro grupo social cujos valores a criança aprende a internalizar e compartilhar. Nesse sentido, a socialização nessa etapa é uma forma de adequar o bebê e a criança ao subsistema que é a família nuclear.

A partir da sua adaptação no microssistema social que é a família, a criança estaria preparada para expandir seu mundo social e passar para a interação em outros grupos, o que os autores colocam como socialização secundária. As esferas de socialização vão informando a criança sobre seus diferentes papéis, a qual aprende padrões esperados de comportamento enquanto filho, aluno, amigo, de forma generalizada, independente de sanções ou recompensas. A questão geracional é fundamental nesse processo, de modo que Parsons e Bales (1955) apontam como os adultos que exercem funções de autoridade – como os pais, os professores ou chefes – também possuem como aliados os “aprendizes” mais velhos que o indivíduo objeto do processo de socialização – os irmãos mais velhos, os colegas de séries mais adiantadas, o colega de trabalho que está na profissão há mais tempo.

Parsons e Bales (1955) vão descrever o processo de socialização em fases, associadas ao desenvolvimento da personalidade da criança. Segundo os autores, há uma fase estável da personalidade, a qual passa por um distúrbio, e então novamente há um estado de equilíbrio até o próximo distúrbio. Esses “distúrbios” derivariam de situações em que a criança é “confrontada” com um novo papel social, uma nova norma ou regra, um novo padrão ao qual precisaria se ajustar. É por isso que os autores vão dizer que o processo de socialização não é linear. Assim, por ver a estrutura da personalidade como um sistema, Parsons e Bales (1955) argumentam que a descontinuidade do processo diz

respeito a essa reorganização que a personalidade precisa passar a cada etapa, precisa internalizar os objetos sociais sistematicamente relacionados.

Para os autores, cada etapa do processo de socialização tem um impacto na formação da personalidade, uma vez que expõe a criança a um novo sistema de objetos. Apesar de afirmarem, ao longo do livro, que o processo de socialização é descontínuo, e não linear, a construção do argumento se baseia em uma ideia de etapas de “integração” no mundo social, como se a criança tivesse que superar cada fase para se deparar com uma mais difícil e complexa, aprendendo os papéis e as expectativas a eles associadas (PARSONS; BALES, 1955, p. 162-165).

Ao analisar a importância da família, Parsons e Bales (1955) se dedicam a discutir a chamada “socialização primária”, dando bastante ênfase ao período da primeira infância. Quando discutem a adolescência, os autores apontam este momento da vida como uma fase para se desprender da família e aprender a desempenhar novos papéis sociais: pensar na sua carreira, aprender um ofício, ou iniciar uma nova família, na qual passará a desempenhar outros papéis. Novamente, aqui a socialização sempre tem um propósito, um objetivo definido: na infância, a socialização operada pelos pais serve para ensinar à criança como interpretar as reações dos adultos, e praticamente condicionar seu comportamento ao comportamento do adulto; na adolescência, a socialização serve para ensinar uma profissão ou um papel marital. Dessa forma, sobra pouco espaço para explorar o papel que as interações e experiências cotidianas com outros adultos, outras autoridades, possam ter no processo de socialização, ainda que de maneira não intencional.

Ao enfatizar a família nuclear como elemento central do processo de socialização da criança, os autores criam um recurso analítico que virtualmente isola a família do resto da sociedade. Assim, as interações entre a família e os demais domínios da vida social, além do papel dos demais agentes socializadores são pouco desenvolvidos nessa obra (PARSONS; BALES, 1955).

Nessa perspectiva, o processo de socialização é hierárquico: o agente socializador teria mais poder que o agente socializado e teria mais controle sobre as interações. Não há muita possibilidade de que a criança sendo socializada também possa influenciar os adultos, participando ativamente do processo de socialização (PARSONS; BALES, 1955, p. 191). A perspectiva de Parsons e Bales focaliza o adulto como principal agente socializador, ou seja, a criança “aprende” sobre o mundo social principalmente com

adultos. O papel de outras crianças na socialização só aparece quando os autores discutem a diferenciação dos papéis sexuais.

Para os autores, os pares são fundamentais para a identificação da criança com categorias coletivas, e afirmam que os grupos masculinos têm um papel fundamental no que os autores chamam de “masculinidade compulsória”, isto é, a necessidade de rejeitar os atributos associados ao feminino, como a delicadeza e gentileza. O argumento aqui é que tanto na família quanto na escola, as figuras femininas adultas detêm um poder sobre as crianças e sobre os meninos em particular, o que promoveria uma solidariedade entre os meninos e uma busca por romper os laços de dependência e uma revolta em torno das expectativas dos adultos. Assim, os meninos entrariam em atividades e comportamentos arriscados e contrários à ordem para reafirmar a sua masculinidade e sua independência (PARSONS; BALES, 1955).

Em suma, a discussão que Parsons e Bales (1955) fazem sobre a interpenetração entre o desenvolvimento da personalidade e o sistema social é bastante interessante, apesar das limitações – tais quais o foco na família nuclear e na relação adulto-criança, e o diminuto espaço para a agência do indivíduo. O argumento de que a personalidade não seria resultado puramente orgânico e psicológico, mas também não seria apenas um espelho ou produto da realidade social acendeu novas possibilidades de análise do processo de socialização. A ideia de que as relações sociais estabelecem um complexo sistema de padrões, valores e expectativas que dão forma às personalidades, ao mesmo tempo em que as próprias relações alteram também os mesmos sistemas sociais é um bom ponto de partida para pensar a socialização de modo dialógico e não estático ou passivo, abrindo a possibilidade de pensar a agência de quem é socializado e sua influência na interação social.

2.1.2. Socialização como construção social da realidade

Saindo de uma visão sistêmica do mundo social, Berger e Luckmann (2004) vão pensar a socialização como um processo através do qual os indivíduos interiorizam os significados compartilhados da realidade social. Os autores discutem a socialização na chave da sociologia do conhecimento, e justificam o estudo da socialização pela necessidade de compreender como as realidades sociais passam a ser conhecidas e admitidas pelas sociedades, ou melhor, como o conhecimento passa a ser compreendido como realidade social.

Os autores partem da premissa de que a vida social é uma realidade ordenada e interpretada pelos indivíduos. Mas os padrões e os sentidos dos acontecimentos sociais independeriam da apreensão individual de cada um: a realidade social é objetivada, existe temporalmente antes dos indivíduos e é comunicada através da interação com outros. Há, afirmam os autores, um senso comum sobre a realidade social que permite uma correspondência de significados e sentidos acerca da realidade social entre os indivíduos, isto é, há um universo simbólico em comum.

Berger e Luckmann (2004) ressaltam o papel da interação face-a-face na vida cotidiana, e argumentam que a realidade social é feita de esquema tipificadores que permitem ao indivíduo apreender o outro, “ler” o outro na chave desses padrões e categorias. Mas parte importante do processo de construção da realidade social é conseguir depreender esses padrões mesmo distante das interações face-a-face. Os autores vão ressaltar a importância dos “outros significativos” para o processo de socialização, destacando como, na primeira infância, esses agentes constroem e inserem a criança num mundo social objetivo e significam a realidade social para esse novo membro da sociedade.

Em Berger e Berger (2000) temos os “outros significativos” como categorias sociais que interagem e participam do processo de socialização de forma menos frequente do que a família, e que desempenham papéis “secundários”, por assim dizer, como os vizinhos, o carteiro, o policial. A criança imitaria sempre os comportamentos desses outros significativos, até aprender que certos padrões de comportamento são generalizáveis ao papel social e não apenas a um indivíduo determinado. Os autores resgatam a ideia de “outro generalizado” de Mead como essa representação da sociedade mais ampla com a qual a criança aprende que certos comportamentos são sempre reprováveis, não dependem de uma avaliação individual ou contextual (BERGER; BERGER, 2000, p. 208), isto é, se tornam normais gerais. Nessa perspectiva, a interiorização de padrões é vista como a forma que o mundo externo toma na consciência do indivíduo. A interiorização ressalta a atuação dos outros sobre nós mesmos.

De forma breve, a ideia de socialização primária destaca o modo como as crianças são introduzidas a um mundo que já existe, que já possui padronizações, instituições, e formas de compreender a realidade e sobre as quais seria necessário que a criança se “inteirasse”, compreendesse os pressupostos daquela sociedade para se tornar então um membro dessa sociedade. Berger e Berger (2000) ressaltam que o indivíduo em processo de socialização não é passivo e reage aos estímulos tanto no sentido de aceitar e reproduzir

os padrões, quanto no sentido de recusá-los. Entretanto, os autores veem a criança em posição de subordinação em relação ao adulto que, de certa forma, impõe esses padrões, uma vez que aquela realidade social – a família –, aparece como única possível e existente. Assim como Parsons e Bales (1955), Berger e Berger (2000) colocam uma valorização maior no papel da família para socialização primária, e entendem em especial o papel dos adultos para a imposição de comportamentos considerados adequados.

É na socialização primária também que o indivíduo interioriza alguns aspectos do “aparelho legitimador” da realidade social, isto é, aprende os porquês de as coisas serem como são, ao menos em um nível rudimentar. O mundo tal como ele é, como realidade dada *a priori*, também acaba por ser justificado à criança. Berger e Luckmann (2004) pontuam como o mundo da infância é real no sentido de que não há tantas dúvidas sobre ser de outro modo, que essa passagem às dúvidas viria mais tarde no desenvolvimento – ao perceber outros modos de vida, por exemplo. Assim, abre-se a possibilidade para pensar a interação entre diferentes esferas de socialização para a construção da realidade social durante a adolescência.

Já a socialização secundária é descrita como a interiorização dos submundos institucionais. É relacionada à divisão do trabalho e à especialização do conhecimento, aquisição de um vocabulário específico. A socialização secundária seria um tipo de socialização específica, contextual, associada a esferas determinadas da vida social, como o trabalho.

Os aspectos emocionais do processo de socialização também são discutidos por Berger e Luckmann (2004). Assim, para eles, o processo de socialização não é apenas um processo cognitivo, mas requer uma identificação com os papéis apresentados por esses outros significativos. Aqui, os autores destacam a questão da reflexividade na construção da identidade do indivíduo: como os modos pelos quais os outros reagem ao indivíduo auxiliam-no a criar uma imagem de si próprio. É nesse sentido que os autores afirmam que a produção do eu é sempre um “empreendimento social” (BERGER; LUCKMANN, 2004, p. 74), indicando que a identidade precisa de uma validação dos outros, não apenas um autorreconhecimento.

Tanto em Berger e Luckmann (2004) quanto em Berger e Berger (2000), a socialização é vista como a construção de um mundo vivido que pode ser desconstruído e reconstruído assim como as identidades. Um ponto importante aqui é que a socialização não acaba na infância, avançando e se especializando conforme o indivíduo se insere em outros mundos sociais. Nesse sentido, é possível pensar na ideia de socialização legal

como uma especialização, no sentido de desenvolvimento de um conhecimento especializado acerca do mundo legal e suas instituições.

Como os próprios autores notam, há uma miríade de outras instituições e agentes influenciando esse processo. Assim, é importante olhar para a interação entre esses agentes socializadores em cada fase da vida, compreendendo que eles não atuam individualmente. Como ressalta Grigorowitschs (2008), os processos de socialização são constantes; a principal diferença que se observa entre infância, adolescência, vida adulta e velhice repousa no tipo de interação que os indivíduos têm entre si, quem são seus pares e em quais espaços e contextos essa socialização ocorre.

Berger e Luckmann (2004) falam da possibilidade de universos simbólicos em conflito, isto é, uma disputa entre formas de ver e pensar a realidade entre sociedades diferentes. Mas também é possível pensar em um conflito de universos simbólicos dentro de uma mesma sociedade. Diferente da ideia de fundo postulada pelos autores, de um certo nível de consenso a respeito dos referentes simbólicos e da institucionalização, as sociedades têm demonstrado sua heterogeneidade e sua multiplicidade de grupos, com seus respectivos universos simbólicos. Como esse conflito aparece nas experiências socializadoras? Para os autores, uma heterogeneidade entre os agentes socializadores levaria a uma socialização imperfeita, que resultaria em uma clivagem entre a autoidentidade e a identidade social. Nesse sentido, uma socialização malsucedida pode ser fruto de um choque entre realidades objetivas diferentes, vindas de cada agente socializador. Ou pode ter a ver com um choque entre as identidades construídas em diferentes grupos: a criança na família, por exemplo, e a criança entre os pares. Os autores argumentam que, em uma sociedade complexa, as identidades dos indivíduos não estão pré-determinadas e podem ser múltiplas ou mesmo contraditórias, a depender dos lugares sociais que ocupam.

A ideia de que a ausência de consenso entre as instituições que fazem parte da socialização levaria a uma socialização “malsucedida” não é óbvia; ao contrário, é possível supor que, em uma sociedade complexa assim, haverá a necessidade de uma postura mais crítica do indivíduo, de considerar as diferentes visões de mundo a que está exposto e as respectivas maneiras de comportar-se frente às expectativas e valores desses universos simbólicos diferentes. Não quer dizer que há uma falha na socialização, uma imperfeição; ao contrário: se há uma multiplicidade de universos simbólicos nas sociedades complexas, nada mais evidente que haja uma socialização plural.

2.1.3. Socialização como uma maneira de compreender e ser no mundo social

Até os anos 1970, o conceito de socialização permaneceu muito vinculado às primeiras abordagens, em especial a uma visão mais fixa de inculcação e imposição de valores e normas da geração anterior para as novas. Assim, permaneceu uma percepção de que a socialização teria um elemento de passividade da criança, que é responsável pelo aprendizado de papéis sociais que garantem a reprodução social (GUHIN; CALARCO; MILLER-IDRISS, 2021). Como reforça Setton (2005), tanto em Durkheim e Parsons quanto em Berger e Luckmann, a socialização tem um caráter sistemático, e a educação é a ferramenta fundamental para atingir uma correspondência entre os valores do sistema social e o indivíduo.

Mas não é possível observar momentos de ruptura evidente entre aquilo que Parsons e Bales ou Berger e Luckmann chamaram de socialização primária e socialização secundária: a criança não fica isolada em um mundo familiar até uma determinada idade, uma vez que o tempo inteiro seu pequeno mundo interage com agentes “de fora”: os pais não deixam de existir no trabalho, no grupo de amigos, na família extensa, na igreja, no trânsito, nas instituições, enfim em qualquer outro ambiente que frequentem, mesmo que a sua presença física possa ser reduzida devido aos cuidados com a criança.

Quero destacar aqui, portanto, a socialização como o processo pelo qual os indivíduos desenvolvem crenças, valores e disposições acerca do mundo social, que podem ou não estar alinhados com os valores dominantes. A socialização como processo de desenvolvimento de formas de compreender o mundo e de se compreender enquanto sujeito no mundo social (SETTON; BOZZETTO, 2020). Setton (2011) tenta desvincular o conceito de socialização da tradição estrutural-funcionalista, que vê a socialização como mecanismo de criação e integração de novos membros da sociedade. Para Setton, a socialização é uma “área de investigação que explora as relações indissociáveis entre indivíduo e sociedade” (2011, p. 715). Nesse sentido, destaca-se a dimensão criadora do processo de socialização, visto como um processo de ser e estar no mundo que é construído coletiva e individualmente. Até mais, a socialização pode ser vista como um processo dialógico de produção da realidade social e das identidades, no sentido de que as experiências de vida, nas diversas áreas da vida social, moldam e são moldadas pelas maneiras de estar e ser no mundo. Olhar para as experiências permitiria dar conta das multiplicidades de esferas heterogêneas que influenciam a ação dos indivíduos, de modo a fugir de uma visão tradicional da sociologia que argumenta pela interiorização de normas para a definição da ação.

Em certa medida, a proposta do conceito de socialização de Setton pode servir como uma crítica ao modo como a socialização legal tem sido pensada na literatura do chamado Norte Global. Sem dúvida, como afirmei no capítulo 1, os trabalhos no campo da socialização legal partem de uma postura normativa do processo de aprendizagem dos valores sociais, e trabalha muito com a ideia de uma socialização que “deu certo” (quando os indivíduos cooperam e compartilham os valores dominantes) ou que “falhou” (quando os indivíduos não legitimam as autoridades ou quebram as regras). Acredito que trazer a visão da sociologia contemporânea, representada pela análise de Setton, ajuda a qualificar melhor o conceito e a ultrapassar alguns limites que o campo da socialização legal encontra ao buscar uma ideia de socialização que desemboca necessariamente na obediência voluntária e no compartilhamento de valores.

Se o conceito de socialização for visto como a maneira como os indivíduos desenvolvem capacidades, habilidades e formas de pensar que estão sempre orientadas e tensionadas pelas expectativas sociais que são postas em jogo durante as interações sociais, vê-se que não há no conceito de socialização um sentido intrinsecamente impositivo de regras e valores, sem a possibilidade de ação do sujeito. Ao contrário, o conceito chama atenção para o caráter reflexivo dos processos interacionais para o desenvolvimento do sujeito (GRIGOROWITSCHS, 2008).

Setton (2009) convida a olhar para a socialização como o processo pelo qual é possível o sujeito fazer-se e refazer-se nas relações sociais, uma maneira de ser no mundo social. Ao contrário da explicação sobre reprodução social, a socialização ajuda a compreender os processos de subjetivação e de compreensão do mundo social. Assim, torna-se fundamental olhar para as práticas socializadoras nos diversos âmbitos da vida social: econômico, político, moral, estético. Ou seja, no mundo contemporâneo, há uma diversidade de instâncias socializadoras, com diferentes valores e padrões de ação, e cabe ao indivíduo atribuir sentidos que unifiquem essas experiências socializadoras.

Nessa perspectiva, portanto, esmorece a ideia de socialização como um processo de imposição de regras e valores, e ressalta-se o papel ativo do sujeito no processo de socializar-se. Setton (2009) ressalta uma dialética entre indivíduo e sociedade/instituições nesse processo de socialização, de modo que a aquisição de conhecimentos nas interações com os outros e as instituições vão permitir ao indivíduo formar sua identidade social e transitar por essas esferas. Observando o caráter plural da socialização na contemporaneidade, Setton (2005) argumenta que é necessário olhar para outras instituições e agentes socializadores para além dos tradicionalmente estudados, como

família, escolas e pares. No caso da autora, a ênfase se dá no papel das mídias e da cultura de massa enquanto agentes socializadores que expõem os sujeitos a múltiplos tipos de informação, valores, estilos de vida e modos de ver o mundo. Na mesma linha, acredito que é necessário considerar outras instituições e atores que participam do processo de socialização, como as instituições policiais.

A abordagem de Setton (2009) para o problema da socialização parte de duas teorias da ação: o *habitus* de Bourdieu, e o homem plural, de Lahire. Retomando de forma breve, o conceito de *habitus* de Bourdieu se refere a um “sistema de disposições socialmente constituído”, que orienta a ação (BOURDIEU, 1983, p. 60). Isto é, o *habitus* é o princípio norteador da ação; é incorporado pelos agentes através das experiências no seio da família e na educação escolar. Segundo o autor, *habitus* são

[...] sistemas de disposições duráveis, estruturas estruturadas predispostas a funcionar como estruturas estruturantes, isto é, como princípio gerador e estruturador das práticas e das representações que podem ser objetivamente "reguladas" e "regulares" sem ser o produto da obediência a regras, objetivamente adaptadas a seu fim sem supor a intenção consciente dos fins e o domínio expresso das operações necessárias para atingi-los e coletivamente orquestradas, sem ser o produto da ação organizadora de um regente (BOURDIEU, 1983, p. 61).

Já Lahire (2002) argumenta que os indivíduos são socializados em diferentes esferas e, portanto, não agem o tempo todo de forma coerente. Não existiria, então, um sistema único de disposições. O ponto central para o Lahire é que os indivíduos não vivem em um contexto homogêneo: as experiências em diferentes esferas e ambientes podem ser inclusive contraditórias, transmitindo valores e padrões de conduta diversos. Por isso vai trazer a ideia de ator plural para pensar as experiências socializadoras nesses múltiplos universos sociais.

Essa perspectiva parece uma boa contribuição ao campo da socialização legal, por dar ênfase às interações entre sujeitos em diferentes contextos, circunstâncias e hierarquias. Assim, pode-se considerar que certas interações são mais significativas para compreender aspectos específicos da socialização (secundária), do que outras. No caso da socialização legal, por exemplo, as interações com as próprias autoridades responsáveis pela aplicação da lei teriam papel privilegiado no desenvolvimento de sentidos, atitudes e comportamentos associados à lei.

Setton (2009) busca unir essas duas perspectivas, propondo a ideia de um “*habitus* híbrido”, que possibilitaria olhar para a relação indivíduo e sociedade, ao invés de analisar os grupos sociais em si (Bourdieu) ou os indivíduos (Lahire). Setton (2009) vai argumentar por um *habitus* híbrido, que estaria em relação com essas múltiplas esferas

socializadoras, mas sem colocar ênfase no indivíduo e sim na relação indivíduo e sociedade. Assim, Setton defende a ideia de um sistema de disposições que é plural, resultado da confluência de várias vivências. Em suma, a autora destaca a interdependência entre indivíduos e instâncias de socialização, de modo que não basta analisar individualmente como cada esfera desenvolve práticas socializadoras, mas sim essa interconexão entre as esferas, como uma atravessa e é atravessada pela outra.

2.1.4. Conclusão

O esforço realizado até aqui, de retomar a maneira como diversos autores da sociologia abordaram o tema da socialização, teve por objetivo reunir os elementos fundamentais dessas teorias para poder definir o conceito dentro do campo da socialização legal. Iniciando com Durkheim, sobre o qual os primeiros trabalhos da socialização legal se basearam, ainda que sem aprofundamento, expus a importância dada pelo autor à educação moral: a maneira como a sociedade fornece aos indivíduos a capacidade de aderir aos valores morais de uma determinada coletividade. Pensando com mais detalhe esse ponto, é justamente essa adesão aos valores sociais que o campo da socialização legal tem buscado investigar: quais experiências e estratégias socializadoras vão possibilitar que um novo membro adira ou não a determinados valores, que se refletirão, por sua vez, no comportamento frente às leis e às autoridades. Em Durkheim (2008), a compreensão e a adesão aos valores morais fomentam uma obediência consentida às autoridades, ponto também valorizado pelo campo da socialização legal: não basta uma obediência cega às autoridades para a construção de sociedades democráticas, mas uma obediência consentida, baseada nos valores que autoridade representa.

Com Parsons e Bales (1955), temos novamente a ideia de socialização como elemento fundamental para garantir um compartilhamento de valores, e o mecanismo pelo qual seria possível a compatibilização entre os valores internalizados pelo indivíduo e seu comportamento de adesão às normas sociais. Apesar do argumento dos autores carregar um viés determinista e haver pouca atenção no papel do próprio indivíduo socializado no aprendizado e geração de valores, é possível ressaltar uma contribuição dessa perspectiva para o campo da socialização legal: os diferentes níveis e esferas de socialização, e a posição social (ou papel, para usar a linguagem dos autores) que o indivíduo ocupa em cada ambiente social precisam ser considerados pela pesquisadora.

A perspectiva de Berger e Luckmann (2004) traz um bom diálogo para o campo da socialização legal e para os estudos já desenvolvidos nessa área. Ressalto aqui a ideia de olhar para a socialização como uma forma de interpretar a realidade social. Em seu trabalho, os autores exploram como os processos e estratégias de socialização vão criar a possibilidade de compartilhar não apenas valores, como nas abordagens anteriores, mas significados. Ou seja, é pelo processo de socialização que as pessoas conseguem estabelecer sentidos reconhecíveis para os elementos da realidade social. Dessa forma, entra em destaque as interações sociais para a produção e reconhecimento de sentidos.

Finalmente, destaquei a possibilidade de olhar para a socialização como uma maneira de compreender e ser no mundo social, representada pelos trabalhos de Setton (2005; 2009; 2011). Essa abordagem se aproxima da de Berger e Luckmann (2004) ao enfatizar a socialização como forma de compreensão da realidade social, mas avança ao destacar a agência da criança, de modo que a socialização não é mais vista como uma ferramenta para produzir membros “adequados” a uma determinada sociedade, mas sim como um processo de conhecimento e formulação de si e do mundo social. Nessa perspectiva, a socialização permite aos indivíduos o desenvolvimento de habilidades e visões de mundo que são o tempo inteiro contrastadas com as expectativas sociais. É uma forma mais robusta de pensar o problema, que não se reduz a produzir membros obedientes da sociedade, mas membros que produzem e mantêm viva e em transformação a própria realidade social.

Os trabalhos de Setton (2005; 2009; 2011) também ressaltam um ponto fundamental que é a influência e interdependência de diferentes esferas para a formação dessa forma de compreender o mundo social. Aqui, novamente, vejo uma possibilidade de diálogo ao campo da socialização legal, sugerindo a necessidade de olhar para além das interações entre indivíduos e autoridades do próprio mundo legal. Olhar para outros processos de subjetivação seria também importante para compreender como os sujeitos constroem uma interpretação acerca desse mundo. Meu argumento neste trabalho é justamente que é preciso olhar para os processos de generificação não apenas quando se discute relações de gênero em si ou sexualidade, mas também quando se observam outros aspectos da vida social, como as atitudes frente às autoridades.

Refletindo sobre as tradições exploradas até aqui e suas limitações, busquei pontuar conexões que ajudem a aprimorar o modo como o campo pensa a socialização. Do mesmo modo, ao expandir as instituições e agentes socializadores, o campo da socialização legal também traz uma contribuição para a sociologia, destacando a

necessidade de superar modelos rígidos, que não levam em consideração a agência do sujeito no processo de socialização.

Os trabalhos clássicos da sociologia a respeito da socialização podem ajudar o campo da socialização legal a aprimorar suas perguntas de pesquisa, seus instrumentos de coleta de dados e, mais importante, suas análises. As diferentes abordagens aqui exploradas chamam atenção para a necessidade de considerar o processo de aprendizado e formação de valores dominantes, mas também a importância de pensar os sentidos e significados compartilhados socialmente, especialmente nos momentos de interação entre indivíduos ocupando diferentes posições sociais. Além disso, também ajudam a repensar a base normativa do campo de socialização legal, instigando a olhar para a socialização como algo mais do que apenas uma ferramenta na produção de membros obedientes, mas como um processo de produção e interpretação da própria realidade social e de si mesmo. Assim, neste trabalho, penso a socialização legal como uma forma de socialização secundária, que permite a compreensão e a interpretação do mundo legal e da posição do indivíduo nesse mundo, destacando a importância das interações com as autoridades legais para essa significação.

2.2. Socialização legal e processos de generificação

Como exposto no capítulo anterior, o modelo tradicional de socialização legal não considera os processos subjetivos que contribuem para a criação de expectativas e disposições sobre as leis e as autoridades. Isto é, o modo como as experiências sociais contribuem para uma avaliação própria, uma forma de constituir a realidade social que não é apenas um aprendizado das normas e valores já existentes, mas uma interpretação sobre elas. Pesquisas mostram que, devido às dinâmicas criminais e aos vieses de seleção das polícias, certos grupos têm mais chances de terem contato com essa autoridade do que outros: negros mais do que brancos, meninos mais do que meninas, moradores de bairros pobres mais do que moradores de bairros ricos (MONTEIRO; CECCHETTO, 2009; JACKSON *et al.*, 2012; SINHORETTO; SILVESTRE; SCHLITTLER, 2014). A abordagem de *survey* tenta lidar com isso estabelecendo as “variáveis demográficas” como variáveis de controle, e garantindo que tudo estando igual nesse quesito, apenas as variáveis de interesse – no caso, as interações com a polícia e qualidade do tratamento – é que estão operando quando se analisa estatisticamente as relações. Dessa maneira,

aspectos relacionados ao gênero ou mesmo à raça, por exemplo, deixam de ser considerados e analisados.

Para superar essas limitações do campo da socialização legal, é necessário considerar que 1) a socialização não é só um modo de transmitir valores e 2) não há consenso em torno dos valores que as instituições representam. Antes, é necessário entender quais são os valores que os sujeitos compartilham com as instituições, em especial com a polícia. Se a legitimidade é um reconhecimento tanto dos direitos da instituição e de suas prerrogativas quanto um alinhamento com a instituição, deve-se explorar quem são esses indivíduos e quais são os pontos em comum, ou seja, quais são as expectativas e valores que eles(as) compartilham com a polícia. Para isso não basta relacionar variáveis de contato com a polícia e de avaliação desse contato. É necessário compreender qual sentido esses indivíduos atribuem à polícia, quais valores são compartilhados ou não, e como compreendem certas práticas policiais. Para isso é preciso considerar elementos que podem contribuir para a maneira como os indivíduos interpretam a realidade social e, em especial, as autoridades policiais. Meu argumento nesta dissertação é que o gênero é um desses elementos.

2.2.1. Socialização de gênero ou “fazer o gênero”

No campo da socialização legal, são poucos os trabalhos que exploram como as interações com as autoridades legais podem ser informadas ou interpretadas pelos processos de subjetivação, como a generificação e a racialização. Os estudos costumam considerar gênero e raça como preditores de comportamentos e experiências, sem aprofundar os mecanismos desse processo. Em geral, ressalta-se como comunidades negras, por exemplo, possuem piores avaliações sobre a polícia por serem historicamente alvos da ação policial truculenta, mas não se discute como o sujeito racializado vivencia essas interações com a polícia. No que se refere ao gênero, o debate é ainda mais incipiente, sendo reduzido apenas a frequência de interações que cada gênero tem com a polícia.

Considero importante olhar para o gênero nesse processo, não apenas devido às evidências empíricas que indicam uma diferença de atitudes e opiniões acerca da polícia, como exposto no capítulo 1, mas também por compreender que as interações entre público e instituições são orientadas pelos marcadores sociais da diferença, que tanto influenciam no modo como a interação se dará, quanto no modo como será interpretada pelo sujeito.

No caso particular do gênero, cabe evidenciar a compreensão do gênero enquanto produto da ação do sujeito e o reconhecimento por parte do Outro. Nesse sentido, Garfinkel (2018) é um autor que ajuda a explorar essa perspectiva. Para o autor, o sentido de uma situação ou ação é uma relação prática, as ações dos membros de uma coletividade precisam ser coerentes e reconhecíveis pelos outros. É nessa perspectiva que o autor discute a realização do gênero também como uma prática que é reconhecível pelos membros de uma sociedade. Assim, ninguém realiza o gênero individualmente e da maneira que preferir, pois, para ser reconhecido pelos outros, é necessário haver uma lógica comum, uma produção de sentidos comum àquela coletividade.

Um ponto também fundamental para a etnometodologia de Garfinkel (2018) é que as ações dependem do contexto em que se desenvolvem. Assim, as normas sociais não determinariam a ação, mas fornecem um esquema de interpretação das ações, de modo que os membros podem interpretar e reconhecer uma ação comparando-a à norma para definir se é uma ação que mantém a normalidade ou que é um desvio. É o conhecimento da norma e seu uso como ferramenta interpretativa que permite compreender e dar sentido às ações dos outros; a norma funciona como uma expectativa a respeito do comportamento dos outros.

As práticas no dia a dia vão produzindo padrões e características relativamente estáveis, de modo que os indivíduos pressupõem esses padrões na ação dos outros e esperam que os outros reconheçam esses padrões na sua própria ação.

No mesmo sentido, o trabalho de West e Zimmerman (1987) reforça a perspectiva de que o gênero é uma construção cotidiana. Para os autores, o gênero é um trabalho interacional, uma realização rotineira, metódica e recorrente. Isso significa que o gênero é realizado nas interações sociais e institucionais; o gênero é um resultado e uma forma de organização dos arranjos sociais, assim como um “modo de legitimar uma das mais fundamentais divisões da sociedade” (WEST; ZIMMERMAN, 1987, p. 126).

West e Zimmerman (1987) apontam que os membros das sociedades ocidentais cotidianamente fazem essa diferenciação entre homens e mulheres, masculino e feminino, e que essa distinção é fundamental para a organização dessas sociedades. Os membros reconhecem e categorizam os outros a partir das definições socialmente construídas de homem e mulher, masculino e feminino, e aprendem a olhar para as situações sociais a partir dessas distinções.

Para o presente trabalho, é particularmente interessante o argumento dos autores de que o gênero é constituído através das interações, o que os autores chamam de “fazer

o gênero” (*doing gender*) (WEST; ZIMMERMAN, 1987). Essa ideia ressalta como o gênero é fruto de processos socializadores e de aprendizados sociais que se desenrolam nas diferentes interações no curso da vida. Os indivíduos fazem o gênero, mas precisam que os outros – indivíduos e instituições – reconheçam que eles estão cumprindo com as expectativas de gênero. Assim, “conquistar” o gênero ou “fazer” o gênero de forma adequada não é um atributo individual, mas sim fruto de situações sociais, uma vez que é o reconhecimento dos outros membros, que também se orientam para a produção do gênero, que valida aquele comportamento como adequadamente generificado.

Um ponto importante no argumento de West e Zimmerman (1987) é que, nas interações, cada participante organiza suas ações para expressar o gênero, ao mesmo tempo em que se colocam frente aos outros, de modo a vê-los e compreendê-los também a partir do seu gênero. Isso porque as sociedades produzem categorizações socialmente validadas que distinguem os indivíduos em “categorias sexuais”. Os autores afirmam que essas categorias sexuais podem ser baseadas nos critérios biológicos de genitália ou tipagem cromossômica, mas no dia a dia o que importa são os atributos identificados com essas categorias sexuais, de modo que uma pessoa pode reivindicar ser de uma categoria mesmo sem ter esses critérios. Mas o gênero é uma atividade, é aquilo que o indivíduo faz, nas interações, e que evidencia uma conduta apropriada à categoria sexual correspondente.

In this sense, one's sex category presumes one's sex and stands as a proxy for it in many situations, but sex and sex category can vary independently; that is, it is possible to claim membership in a sex category even when the sex criteria are lacking. Gender, in contrast, is the activity of managing situated conduct in light of normative conceptions of attitudes and activities appropriate for one's sex category. Gender activities emerge from and bolster claims to membership in a sex category (WEST; ZIMMERMAN, 1987, p. 127)¹⁹.

West e Zimmerman (1987) argumentam que esse reconhecimento do gênero pelos outros vai se tornar um elemento fundamental para a identidade do sujeito, e por isso ele buscará sempre garantir esse reconhecimento. Os autores destacam, entretanto, que fazer o gênero não significa necessariamente corresponder sempre às concepções normativas do gênero. Mas o comportamento do sujeito se torna compreensível (*accountable*) a partir das classificações de gênero.

¹⁹ Em tradução livre: “Nesse sentido, a categoria sexual de uma pessoa presume o seu sexo e funciona como uma proxy dele em muitas situações, mas sexo e categoria sexual podem variar de modo independente; isto é, é possível reivindicar o pertencimento a uma categoria sexual mesmo quando o critério de sexo está faltando. Gênero, ao contrário, é a atividade de gerenciar condutas situadas à luz de concepções normativas de atitudes e atividades apropriadas a uma categoria sexual. Atividades de gênero emergem de e impulsionam as reivindicações de pertencimento às categorias sexuais”.

Seguindo West e Zimmerman (1987), Connell (2009) traz uma análise interessante sobre o desenvolvimento das masculinidades e explicita melhor a interação entre ação do sujeito e expectativas de gênero ao longo do processo de fazer o gênero:

Seeing gender learning as the creation of gender projects makes it possible to acknowledge both the agency of the learner and the intractability of gender structures. Gender patterns develop in personal life as a series of encounters with the constraints and possibilities of the existing gender order. In these encounters, the learner improvises, copies, creates, and thus develops characteristic strategies for handling situations in which gender relations are present – learns how to “do gender” in particular ways. Over time, especially if the strategies are successful, they crystallize into recognizable patterns of femininity or masculinity. (CONNELL, 2009, p. 101)²⁰

O argumento de Connell (2005; 2009) é que esse aprendizado de como fazer o gênero nas interações cotidianas vai construindo formas de ser homem ou mulher, formas de exercer a masculinidade e a feminilidade, que se tornam padrões reconhecíveis pelos outros. Mesmo que haja uma masculinidade e uma feminilidade dominantes, ou “hegemônicas”, elas não se impõem de cima para baixo, da estrutura para o indivíduo, sem que haja possibilidade de ação ou criação. Ao contrário, as formas dominantes de fazer o gênero se tornam um guia, uma referência de ação que pode tanto ser buscada como um ideal, quanto ser evitada por representar valores que o sujeito não compartilha.

Outra abordagem que destaca o caráter performático do gênero é a da filósofa Judith Butler (2018). A autora vai destacar o gênero como ato, no sentido de que é uma realização, ou seja, não existe um sujeito generificado antes da ação. A filósofa chama atenção para a construção dos gêneros a partir justamente desses múltiplos e diversos atos. No processo de agir e produzir o gênero, os sujeitos se convencem da necessidade e naturalidade das divisões binárias de gênero.

Considerando que “o” corpo é invariavelmente transformado no corpo dele ou no corpo dela, o corpo só se torna conhecido por sua aparência generificada. Parece-me necessário considerar de que maneira ocorre essa generificação do corpo. Minha sugestão é de que o corpo se torna seu gênero por uma série de atos renovados, revisados e consolidados no tempo. De um ponto de vista feminista, pode-se buscar reconceber o corpo generificado mais como o legado de atos sedimentados do que como estrutura, essência ou fato predeterminados ou fechados, sejam naturais, culturais ou linguísticos (BUTLER, 2018, p. 7).

²⁰ Em tradução livre: “Ver o aprendizado de gênero como a criação de projetos de gênero torna possível reconhecer tanto a agência do aprendiz quanto a intratabilidade das estruturas de gênero. Os padrões de gênero se desenvolvem na vida pessoa como uma série de encontros com as limitações e possibilidades de existir na ordem de gênero. Nesses encontros, o aprendiz improvisa, copia, cria e, assim, desenvolve estratégias características para lidar com as situações nas quais as relações de gênero estão presentes – aprende como “fazer o gênero” em formas específicas. Com o tempo, especialmente se as estratégias são bem-sucedidas, elas cristalizam-se em padrões reconhecíveis de feminilidade e masculinidade”.

Para Butler (2018), essa produção de atos generificados não é individual, uma vez que os atos são guiados por sanções e estímulos sociais. A formação do sujeito – e também do sujeito generificado – depende, para Butler (2019), da própria subordinação ao poder do outro, uma vez que o reconhecimento só pode ser adquirido devido aos laços de dependência entre criança e adulto, ou *Outros* aos quais o sujeito está subordinado. Um ponto que interessa particularmente na argumentação da autora é como esse vínculo, essa relação entre tornar-se sujeito, a subordinação e o reconhecimento acontecem na ação. Em suma, a identidade do sujeito, inclusive a identidade de gênero, depende do reconhecimento do outro (BUTLER, 2019).

O poder age sobre o sujeito pelo menos de duas maneiras: primeiro, como o que torna o sujeito possível, como condição de sua possibilidade e ocasião formativa; segundo, como o que é retomado e reiterado no “próprio” agir do sujeito. Como sujeito ao poder (que pertence a ele) e sujeito de poder (que o exerce), o sujeito ofusca as condições de seu próprio surgimento; ele ofusca o poder com poder. As condições não só possibilitam o sujeito, mas também entram na sua formação. Elas se fazem presentes nos atos dessa formação e nos atos decorrentes do sujeito (BUTLER, 2019, pp. 22-23).

Butler (2019) ajuda a compreender esse processo ao ressaltar que as categorias sociais permitem uma “existência social reconhecível e duradoura” (BUTLER, 2009, p. 29). A internalização das normas, para a autora, opera como forma de subordinação do sujeito a essas categorias (ou poderes) que já existiam antes do sujeito e que permitem torná-lo reconhecível socialmente. Nessa chave, podemos explorar a internalização das categorias de gênero, e as práticas do sujeito alinhadas a essas normas de gênero, como essa busca por reconhecimento.

Fadado a buscar o reconhecimento de sua própria existência em categorias, termos e nomes que não criou, o sujeito busca o sinal de sua própria existência fora de si, num discurso que é ao mesmo tempo dominante e indiferente. As categorias sociais significam, ao mesmo tempo, subordinação e existência (BUTLER, 2019, p. 29).

Ademais, a formulação de Butler (2019) sobre o desejo pela norma também deixa espaço para a ação que não simplesmente reproduz as categorias sociais, mas abre a possibilidade para mudanças. As categorias sociais também são sujeitas às mudanças culturais e históricas. Isso significa que a relação entre poder, ação e sujeição não forcem uma reprodução mecanicista das categorias e expectativas sociais, mas permite uma reflexividade do sujeito que impacta a formação das próprias categorias.

Considero fundamental para o estudo da socialização a compreensão sobre o papel que as categorias sociais de gênero desempenham para as vivências dos sujeitos, para a compreensão e interpretação das experiências sociais e para o desenvolvimento de

crenças, avaliações e disposições frente às autoridades envolvidas nessas experiências. O argumento de que o gênero é realizado nas interações, ao mesmo tempo em que permite a compreensão do mundo social me parece fundamental para a compreensão dos significados atribuídos pelos(as) adolescentes às suas experiências cotidianas, em particular as interações com a polícia. Assim como West e Zimmerman (1987) e Connell (2009), compreendo que os sujeitos reivindicam seu pertencimento a essas categorias da ordem de gênero por meio de ações e práticas na vida cotidiana, nas interações sociais em que engajam. Por isso, é fundamental compreender o papel dessas interações para o desenvolvimento de disposições e comportamentos tanto em relação à própria ordem de gênero quanto em relação à ordem legal.

Neste trabalho, penso o papel do gênero na socialização de adolescentes a partir de Connell (2005), isto é, como o conhecimento acerca das expectativas e valores associados aos gêneros e o consequente posicionamento do indivíduo acerca desse aprendizado. Trabalhos no Brasil indicam que essas expectativas de gênero variam de acordo com classe social e pertencimento racial, mas existem alguns elementos em comum quando se pensa em masculinidade: a virilidade, a coragem, a defesa da honra, a necessidade de provar-se frente aos colegas, a disposição em usar a violência para afirmar-se, o envolvimento em situações de risco etc. (NASCIMENTO; GOMES; REBELLO, 2009; SOUZA, 2010; TRAVERSO-YÉPEZ; PINHEIRO, 2015; BARROS, 2020; HERNÁNDEZ; VINUTO, 2022). Nesse sentido, ser abordado por um policial poderia significar exatamente esse reconhecimento. Além disso, Connell (2005) destaca que não se deve considerar a adolescência como uma etapa necessária ao desenvolvimento da masculinidade, mas também não se pode descartar que é durante a adolescência que certos encontros característicos entre os adolescentes e a ordem social ocorrem.

Assim como Connell (2005), entendo que os(as) adolescentes não são passivos(as) no processo de socialização, eles(as) engajam em práticas sociais e criam sentidos que impactam não só suas vidas, mas as de outros; essas práticas, entretanto, surgem em circunstâncias específicas e são por elas delimitadas. As masculinidades e feminilidades são construídas dentro de uma ordem de gênero que varia em cada sociedade. Em sociedades em que a ordem de gênero pressupõe uma diferenciação nítida entre masculino e feminino, é possível que tanto meninos quanto meninas exagerem as características designadas ao seu gênero para reafirmarem sua identidade e serem, assim, reconhecidos(as) dentro das categorias que reivindicam.

Nas ciências sociais brasileiras, a principal referência a abordar a importância das masculinidades para as relações com o mundo legal foi Alba Zaluar, principalmente no resgate da ideia de “etos guerreiro”. Para Zaluar (2014), no Rio de Janeiro, a juventude pobre possuiria um etos guerreiro ao estilo de Norbert Elias: armam-se para se defenderem de grupos inimigos – uma vez que o Estado não garante sua segurança – e passam a matar para defender suas quadrilhas, instalando um círculo de vingança. Para Zaluar (2014), a facilidade de acesso às armas ajudou a desequilibrar o poder nessas comunidades, o que gerou uma mudança também nas sensibilidades: as ações passam a ser mais cruéis, os jovens interiorizam o etos guerreiro, desempenhando uma hipermasculinidade e virilidade agressiva. Para a autora, a socialização de crianças e adolescentes nesses ambientes de ostentação de armas e crueldade espalhou essa insensibilidade entre os jovens, levando a uma banalização da violência armada e da solução dos conflitos pela força bruta.

Os estudos de Zaluar (2004) exploraram as violências entre homens a partir da ideia de masculinidade violenta, buscando problematizar a ideia de masculinidade hegemônica e masculinidade subalterna. Para a autora, o conceito de masculinidade hegemônica pode ser útil para compreender as maneiras mais eficazes de “ser homem”. Porém, a masculinidade hegemônica convive com outros tipos de masculinidades, ela não é natural, nem imutável, nem é consensual; é necessário explicar como se desenvolve essa masculinidade violenta, em quais camadas da população tem aderência, como é exercida no dia a dia. Já a masculinidade subalterna ou marginal seria vista por alguns autores como atos de resistência a essa masculinidade dominante – branca, do trabalho e da propriedade –, uma forma das classes baixas e despossuídas afirmarem sua masculinidade frente a outros homens pela via da força e da brutalidade.

Apesar de olhar de forma mais atenta para a importância do gênero nas relações sociais, Zaluar (2004) focou nas sociabilidades dos jovens envolvidos na criminalidade, sobretudo com o tráfico de drogas. Daí compreender a importância dos pares no processo de socialização, da cultura da virilidade e da disseminação do etos guerreiro entre essa juventude. Entretanto, a análise não pode ser estendida para os grupos de jovens pobres que não se envolvem na criminalidade, ou jovens de outras classes sociais. O etos guerreiro pode ajudar a explicar as relações entre homens jovens envolvidos na criminalidade e seus conflitos entre facções e facções e polícia, mas auxilia pouco na compreensão da relação entre jovens não envolvidos e polícia ou autoridades em geral.

Em pesquisa com homens jovens negros na cidade de São Paulo, Souza (2010) demonstrou como perceber-se homem é um processo que varia de acordo com o contexto vivido, com as sociabilidades de gênero, e através do qual certos padrões de gênero passam a ser desnaturalizados e repensados, e no qual cada indivíduo encontra maneiras de se reconhecer homem, criando masculinidades que não necessariamente se enquadram naquelas dominantes e comuns.

A necessidade de demonstrar virilidade, autocontrole e ausência de sentimentos que denotem fragilidade também tem sido discutida nos estudos que buscam compreender o jogo das relações de gênero para os fenômenos sociais. Barros (2020), entrevistando jovens envolvidos em atos de violência extrema, destacou a busca pela comprovação da virilidade através tanto das ações violentas quanto da frieza para lidar com traumas e situações sensíveis. Destaca a autora:

Se os corpos são as “arenas” principais em que se realizam os padrões de gênero (CONNELL, 2000, p. 12), no caso dos homens, a virilidade é indissociável de um comportamento necessariamente corporal esperado para eles (BOURDIEU, 2003, p. 20). Trata-se, portanto, de uma capacidade reprodutiva, sexual e social; além de uma aptidão para o combate e para o exercício da violência (BARROS, 2020, p. 178).

Outro elemento destacado nos estudos sobre masculinidade é a violência, que teria papel importante na subjetividade dos meninos, e está presente nas sociabilidades masculinas desde cedo, nas brincadeiras (URRA, 2014). Segundo Silva (2014), ser homem é um processo marcado pela incorporação da violência, e em certo nível, de encarar o uso da violência como uma prerrogativa masculina. Apesar de existirem várias masculinidades e hierarquias entre os homens que envolvem outros marcadores sociais como classe, raça e sexualidade (SOUZA, 2010; CONNELL, 2009; NASCIMENTO *et al.*, 2009), a violência é um fator preponderante em todas elas, tanto no que diz respeito ao exercício da violência pelos homens, quanto da vulnerabilidade dos homens a certas formas de violência.

Em outra perspectiva, Angela Harris (2000) destacou como o exercício da violência, legal ou ilegal, é uma maneira de construção e reafirmação da masculinidade também para os agentes policiais, apontando a violência policial como uma violência de gênero. Isto é, nas abordagens violentas, nos casos de tortura praticada por policiais, independente se a vítima é homem ou mulher, coloca-se a questão de gênero como elemento motivador da prática policial violenta. Os policiais representam uma certa masculinidade aos olhos do público, que só pode ser atestada pelo uso da violência: o policial é o ideal cultural de coragem, violência, heroísmo e proteção necessário à

sociedade. Para cumprir seu papel de proteção da ordem vigente, e garantir a submissão dos dominados – pobres, negros, “desviantes” – a polícia deve agir frente a outros homens com violência suficiente para fazer jus a essa representação (RIOS, 2011; HARRIS, 2000).

O trabalho de Victor Rios (2011) é talvez a abordagem que mais se aproxima daquilo que pretendo discutir aqui, pois faz uma intersecção entre experiências no mundo legal, atitudes frente às autoridades legais e performance de gênero. O autor mostra como o enquadramento de certos estilos e comportamentos juvenis como “desviantes” pela polícia, e os consequentes encontros entre jovens e polícia para averiguação (*stop-and-frisk*) ajudavam a construir o ideal de masculinidade para jovens membros de gangues nos Estados Unidos. No estudo, as demonstrações de masculinidade são motivadoras para a abordagem policial. É o reconhecimento de uma certa masculinidade que indica ao policial que determinado jovem é perigoso. Ao mesmo tempo, o jovem que é abordado pela polícia ganha um reconhecimento sobre seu status de homem frente ao seu grupo de pares. O trabalho de Rios é particularmente interessante, pois o autor explora de forma mais direta o papel dos pares como um agente socializador, e de processos mais subjetivos pouco explorados no campo da socialização legal: a afirmação da masculinidade e as relações de gênero na interação com as instituições policiais.

O argumento que pretendo desenvolver aqui é que, em alguns casos, a abordagem policial poderia funcionar como uma insígnia, uma prova, ou um reconhecimento do gênero do adolescente. Em suma, considero que a abordagem policial é uma dessas interações em que o gênero é realizado, tanto pelo policial que aborda, quanto pelo(a) adolescente abordado(a). Considerando as expectativas e ideais sobre masculinidade que temos em nossa sociedade, associada à virilidade, exposição ao risco, disposição ao confronto etc., e considerando que a interação com a polícia é uma experiência comum entre homens, minha hipótese é a de que para um adolescente que está construindo sua identidade e buscando ser reconhecido em seus meios, a abordagem possa ser um tipo de validação do seu status, algo que passa a compartilhar com os outros homens, e que o coloca em uma nova posição social. Por outro lado, estar associada a uma imagem de periculosidade poderia causar nas meninas certo embaraço, e influenciar uma interpretação da abordagem policial mais negativa.

Nesse sentido, se as interações com as autoridades legais podem ter significados diferentes devido ao seu potencial de contribuir para a realização e reconhecimento do gênero dos(as) adolescentes, torna-se fundamental para o estudo da socialização legal

levar esses processos de subjetivação em consideração ao buscar compreender como os e as adolescentes passam a perceber as instituições e autoridades legais e as consequentes avaliações que fazem das instituições. Ou seja, não basta apenas considerar a intrusividade de um contato com a polícia e as possíveis experiências de violência que os(as) adolescentes possuem para compreender o modo como se relacionam e avaliam a instituição policial. É vital considerar também como o processo de reivindicação e realização do gênero está relacionado com o desenvolvimento de disposições e comportamentos legais.

2.3. Trazendo o mundo real para o campo: abordagem policial e suspeição

Outra crítica que pode ser feita ao campo da socialização legal e dos estudos debruçados aos procedimentos justos adotados ou não pelas instituições é sua postura normativa frente ao modo como se desenrolam as interações entre público e autoridade. A expectativa de que as autoridades agirão sempre de forma neutra, seguindo princípios democráticos básicos, como respeito à dignidade e aos direitos humanos, nem sempre é encontrada no dia a dia dos(as) cidadãos(ãs). Na verdade, a própria expectativa pode não ser consensual, como alguns trabalhos no Sul Global têm destacado: em sociedades em que há altos níveis de violência ou corrupção, nem sempre o público espera por um tratamento justo e respeitoso por parte das autoridades, e contenta-se quando a instituição entrega resultados, isto é, quando pelo menos demonstra eficiência (TANKEBE, 2009; BRADFORD *et al.*, 2013).

Para evitar cair na mesma linha que pressupõe uma normatividade nas interações entre adolescentes e polícia para esse processo, busquei ao longo da pesquisa qualificar um pouco mais o significado desses contatos, explorando a natureza própria da abordagem policial e sua dinâmica específica. Nesse sentido, proponho pensar a abordagem policial como uma interação social que possui características próprias, mas que é influenciada por elementos exteriores à interação – como a hierarquia entre policial e cidadão, entre adultos e adolescentes, e as relações de poder de gênero.

Assim, neste último item do capítulo 2, trago o contexto em que as relações dos(as) adolescentes com a polícia ocorrem, fazendo uma breve revisão dos trabalhos dedicados a este assunto no Brasil e, principalmente, em São Paulo. E destaco o papel da

suspeição para o desenrolar das interações entre adolescentes e polícia, que tem sido destacado pela sociologia brasileira.

2.3.1. Juventude e policiamento

Como destaquei na introdução deste trabalho, as relações entre jovens e polícia no Brasil são marcadas pelo conflito e pela desconfiança. Estudiosos(as) da instituição policial têm ressaltado essa conflituosidade nas bases da ausência de confiança entre ambos os grupos (SUASSUNA, 2013; CRUZ, 2015; ZAVALETA *et al.*, 2016). Os dados oficiais relacionados à segurança pública confirmam essa percepção: os jovens são as principais vítimas da violência policial no Brasil.

A violência policial letal é responsável por quase 13% dos homicídios no Brasil, com variações de acordo com as unidades da federação e característica das vítimas (FBSP, 2022). Em relação ao perfil, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022 mostra que 99,2% das vítimas fatais são homens, 52,4% jovens de até 24 anos e 84,1% negros.

A pesquisa de Sinhoretto, Schlittler e Silvestre (2016) com dados do município de São Paulo, mostra que os homens são as principais vítimas de violência policial letal (340 de um total de 341 vítimas no ano de 2014); os negros compõem 64% das vítimas, sendo que os negros são 2,75 vezes mais vítimas da violência letal do que os brancos. Além disso, as crianças e adolescentes (de 0 a 19 anos) correspondem a 45% das vítimas da violência policial e os jovens (de 0 a 29 anos) 85%, sendo que jovens possuem 10,5 mais chances de serem mortos pela polícia. Essa caracterização das vítimas mostra que há uma postura mais agressiva da polícia para com esses grupos (homens, negros e jovens), resultando em morte mais frequentemente do que em relação a outros grupos sociais.

Os dados de letalidade policial ajudam a perceber um padrão de interação entre polícia e público, mas está focado em situações extremas, que não representam a relação como um todo. Entretanto, há escassez de dados referentes a outras formas de interação, especialmente dados oficiais. As polícias no Brasil, e a Polícia Militar de São Paulo em particular, não divulgam dados de abordagem policial, por exemplo, de modo que não é possível saber ao certo quantas abordagens ocorrem, em que circunstâncias ocorrem, e quem são os alvos preferencias dessas abordagens. Para ter um vislumbre dessas ocorrências, é preciso buscar trabalhos qualitativos ou *surveys* amostrais que explorem essas experiências com a população geral.

Através de um *survey* representativo da cidade do Rio de Janeiro, com pessoas com mais de 16 anos, Ramos *et al.* (2022), encontraram que 39% das pessoas já foram abordadas pelo menos uma vez (destes, 63% eram negros), 32% tiveram um parente ou amigo ferido ou morto pela polícia, e 46% presenciaram uma agressão policial.

Um levantamento recente (IL, 2020) indicou que 29% da população brasileira já sofreu algum constrangimento durante uma abordagem policial; 50% dos negros relataram algum tipo de violência. O estudo apontou que os homens negros de classes baixas são os mais desrespeitados nessas interações, indicando uma intersecção importante entre os diversos marcadores sociais da diferença para o comportamento do policial na interação com o público, o que evidencia uma falta de neutralidade na tomada de decisões.

As pesquisas de tipo *survey* indicam que há um padrão de tratamento das polícias frente à população que transforma certos grupos em alvos preferenciais de ações policiais violentas, que podem, por fim, resultar nas mortes registradas como “decorrentes de intervenção policial”. Esse padrão de conduta tem sido destacado pela sociologia da violência, principalmente nos estudos que investigam a suspeição e discricionariedade policiais, como será explorado a seguir.

2.3.2. Abordagem policial: mais do que “um encontro desconcertante”

Os trabalhos destacados no início deste capítulo demonstraram a importância das relações entre os diferentes atores para a criação e o aprendizado de padrões, comportamentos e atitudes. No campo da socialização legal, os estudos destacaram o papel das interações sociais para a construção de uma relação entre público e instituições. Entretanto, os trabalhos nesse campo têm dado pouca ênfase ao desenrolar das interações e poucos abordam o papel dessas interações para a constituição do sujeito. O olhar do outro, a consciência de como somos vistos pelos outros, e as expectativas presentes nas interações estão sempre influenciando a imagem que fazemos de nós mesmos (GOFFMAN, 2007). Nesse sentido, todas as interações cotidianas são interessantes do ponto de vista sociológico. Algumas interações, entretanto, possuem um caráter mais extraordinário do que outras, seja por ocorrerem com menor frequência, ou por impactarem de modo mais intenso a maneira como os sujeitos vivenciam o mundo social. Meu argumento é de que a abordagem policial, especialmente na adolescência, pode ser uma dessas interações extraordinárias.

O significado social de *ser abordado*²¹ pode variar muito a cada grupo social ou mesmo a nível individual. Ainda assim, em geral as pessoas não se sentem confortáveis ou despreocupadas com e durante essa experiência. É possível imaginar que ser sujeito à abordagem policial cause algum tipo de sofrimento ou desconforto com relação a si mesmo, que o sujeito é colocado em uma situação que o faz pensar sobre sua própria imagem. Algumas pesquisas mostram como as pessoas abordadas frequentemente se sentem constrangidas, humilhadas ou mesmo vítimas de perseguição ou discriminação devido aos seus status sociais (SÁ; SANTIAGO NETO, 2011). É um momento em que o sujeito pode perceber o local em que é enquadrado pelos outros naquela sociedade, como é visto pelos outros ao seu redor, ou aquilo que o campo da socialização legal chama de momento de aprendizagem (*teachable moment*) (TYLER; FAGAN; GELLER, 2014).

Erving Goffman (2019) argumenta que a interação social é um domínio específico que possui elementos próprios, uma ordem própria que não está subordinada às estruturas sociais. Entretanto, os padrões de comportamento que se observam nas interações são informados pelas experiências anteriores. Especialmente importante na construção de Goffman está a questão da interação face-a-face, uma vez que nessas situações há uma influência mútua das ações de cada agente envolvido. Assim, a ação, a reação e a antecipação do que o outro fará são elementos importantes para o desenrolar de qualquer interação face-a-face. Isto é, os(as) envolvidos(as) na interação possuem “suposições culturais” que são compartilhadas, e são fruto das experiências anteriores e saberes culturais (GOFFMAN, 2019, p. 578) e que permitem a leitura dos comportamentos, gestos etc.; uma padronização de condutas e posturas que permite identificar as intenções do outro e prosseguir a interação. A relação cognitiva que permite organizar a interação social é, portanto, extra situacional.

Goffman afirma que a cultura possui indicadores que tornam as pessoas legíveis (2019), isto é, a situação social fornece evidências dos atributos que já se supõe sobre os participantes devido a esses saberes culturais. Uma abordagem policial é uma interação entre dois ou mais indivíduos em presença da resposta um do outro. Entretanto, em uma abordagem policial os sujeitos não estão na mesma posição hierárquica, ou seja, há um elemento externo à situação que afeta o desenrolar daquela interação. O policial é uma

²¹ A abordagem policial ocorre quando o indivíduo, transitando em espaço público a pé ou em veículos, recebe a ordem de parada de um(a) policial militar. Durante a abordagem, o(a) policial pode fazer perguntas sobre a pessoa abordada e sua conduta, verificar seus documentos, ter seus pertences revistados ou até mesmo ser submetido à revista corporal (RISSO, 2018).

figura de autoridade pública, suas insígnias são amplamente conhecidas e reconhecidas pelo público, que tem um saber prévio também sobre as possibilidades de ação desse agente (SUASSUNA, 2013). Assim, a situação de abordagem policial traz e evidencia relações sociais que estão pressupostas no momento da interação.

Por isso, a experiência da abordagem policial pode ser vivenciada de formas diferentes entre aquele(a) que aborda e aquele(a) que é abordado(a): o policial define a abordagem como um mecanismo de proteção da ordem pública (RISSO, 2018; SINHORETTO, 2020), enquanto o(a) cidadão(ã) abordado(a) pode ver a abordagem tanto como uma prerrogativa básica da ação policial, quanto como uma situação constrangedora (PINC, 2007), em que sua identidade está sendo questionada: sua imagem pública de cidadão(ã), de pessoa que segue as leis etc., é temporariamente posta em dúvida pelo policial e pelos transeuntes que observam a cena. Embora formal e tecnicamente ambos compreendam aquela situação como uma abordagem policial, o seu significado, o modo como organizam, definem e interpretam essa experiência para si mesmos pode ser muito diferente a depender de quem é o(a) abordado(a), de como ele(a) compreende a abordagem em geral, de como a abordagem se desenrolou naquela interação específica, e de como as experiências anteriores informam o significado daquela situação.

Oficialmente, a abordagem policial tem por objetivo encontrar objetos que comprovem um delito ou que associem a pessoa a um delito. A decisão de abordar uma pessoa e não outra cabe ao policial militar em policiamento ostensivo, e é permitida, de acordo com o Código Penal Brasileiro, em razão de fundada suspeita. Apesar de não haver uma definição legal sobre a fundada suspeita, a literatura e os próprios agentes policiais se referem a pessoa em atitude suspeita quando algo em seu comportamento ou vestimenta difere do padrão esperado de comportamento para determinada situação social. O uso de vestimenta de inverno em dias muito quentes, nervosismo etc. (RIBEIRO, 2009) são exemplos disso. Em São Paulo, a abordagem policial também é conhecida como “enquadro”, e traz a ideia de que o comportamento da pessoa despertou ou permitiu uma avaliação e uma definição daquela situação como suspeita e, por isso, aquela pessoa se torna passível de ser abordada e averiguada. O “enquadro” informa ao cidadão que ele foi enquadrado na categoria de suspeito, que de certo modo ele cumpre requisitos para que o policial defina aquela situação como suspeita.

Os estudos com policiais evidenciam que para eles(as), a abordagem policial é uma importante prerrogativa da polícia para a garantia da ordem. Pinc (2007), ao discutir

a abordagem policial do ponto de vista da instituição, argumenta que embora seja um “encontro desconcertante”, a abordagem é fundamental para o policiamento e preservação da ordem pública, argumentando que o(a) cidadão(ã) deve cooperar com os policiais, independentemente do que essa situação cause no nível individual. No trabalho de Risso (2018) com policiais militares, a autora mostra como a abordagem é compreendida como uma parte importante do trabalho policial, fundamental para dissuadir ações criminosas. Em pesquisa realizada no Estado de São Paulo, Sinhoretto (2020) aponta como a abordagem policial é vista pelos policiais militares como uma forma de policiamento ostensivo ativo, que traria mais impacto nas estatísticas criminais do que o simples patrulhamento, pois demonstraria para os “criminosos” que a polícia está agindo na região, abordando, inspecionando, e não apenas observando a população.

Ao discutir a relevância dada à abordagem policial pelos agentes e pela própria instituição, os trabalhos também apontam para a importância da construção da suspeição criminal, que vai orientar as decisões dos policiais na sua rotina de trabalho. Sacks (1972) destacou como os policiais são agentes especializados em realizar inferências sobre os outros a partir das aparências. Na literatura brasileira sobre as instituições policiais, destaca-se o uso da categoria êmica “tirocínio”, que o agente policial teria acerca de um indivíduo para tomar a decisão de abordá-lo (SCHLITTLER, 2016; RISSO, 2018).

Uma outra forma de olhar para os processos de subjetivação que produzem indivíduos suspeitos é a de Michel Misse (2010), expressa em termos de “sujeição criminal”. Na argumentação de Misse, a sujeição criminal parte das referências anteriores à abordagem em si, justamente por definir aquilo que é suspeito, aquilo que rompe com a normalidade. Assim, “a sujeição criminal é o processo de criminalização dos sujeitos, e não de cursos de ação” (MISSE, 2010, p. 21). Isto é, o sujeito, por suas características e pertencimento social, racial e territorial, é visto como intrinsecamente criminoso, não importando sua ação. A construção do criminoso depende, portanto, da interpretação dos atores envolvidos, em especial daqueles com o poder de definir a situação, como os policiais.

O policial, ao identificar um potencial candidato a suspeito, observa as informações que a aparência dessa pessoa fornece e transforma essa informação em evidência de uma conduta criminosa. É a partir do momento em que o policial consegue encaixar o comportamento ou aparência da pessoa em algum traço típico de conduta criminal que ele cria a oportunidade para a abordagem sustentada, ou aquilo que os

procedimentos operacionais padrão no Brasil chamam de “fundada suspeita” (REIS, 2002; RISSO, 2018).

Mas há ainda outros elementos importantes a serem considerados contextualmente na definição da situação suspeita: os “traços típicos” que o policial reconhece e enquadra para classificar uma situação como suspeita dependem da imagem que os indivíduos transmitem, mas dependem também dos padrões criados e aprendidos pelos próprios policiais no fazer policial. No Brasil, as polícias construíram o “indivíduo em atitude suspeita” como um homem, jovem, negro e morador de áreas periféricas (RAMOS; MUSUMECI, 2004; SCHLITTLER, 2016; SIMÕES-GOMES, 2018). Esses “traços” não são elementos controláveis pelo cidadão, mas foram definidos como tipo padrão pelo fazer policial.

Schlittler (2016) demonstra o modo como as práticas policiais definem o tipo suspeito que se torna passível de abordagem e a consequente produção da desigualdade para os grupos que se tornam alvos dessas ações. A autora mostra que o “tirocínio” do policial é aprendido e realizado nas práticas do trabalho policial, não pode ser ensinado nos cursos, mas parte da premissa de que é possível reconhecer, ao olhar, um indivíduo criminoso ou potencialmente criminoso. Ou seja, com a prática policial se aprende a enquadrar as ações, comportamentos, olhares, gestos dos cidadãos enquanto normais ou suspeitos.

Mas, mais do que aprender na prática os tipos suspeitos, a pesquisa de Schlittler (2016) mostra que a prática policial orientada pelo tirocínio produz as próprias categorias de suspeitos, de modo a reforçar os estereótipos e as desigualdades existentes na sociedade brasileira contra grupos historicamente marginalizados: homens jovens, negros e moradores de periferias. A ação policial orientada pelo tirocínio permite que esses grupos sejam mais abordados porque o estereótipo que a polícia desenvolve sobre o “suspeito” é a de um jovem, negro, morador de periferia (o que inclui além da aparência física, aspectos estéticos e marcas culturais e etárias de vestimenta, tipo de música, forma de andar etc.).

A principal conclusão da pesquisa foi que o tirocínio, apesar de não ser condicionado institucionalmente, está circunscrito a uma realidade institucional que responde a um processo de normalização sócio-histórico sobre quem são os bandidos e como deve ser a punição sobre eles. A discricionariedade dos policiais na atividade de seleção de suspeitos é limitada por tais características e por isto, quase sempre, vai desembocar num mesmo resultado: prender ou eliminar o “bandido”, que na maioria das vezes será o jovem negro e pobre (SCHLITTLER, 2016, p. 40).

Diversos trabalhos, desenvolvidos em diferentes regiões do país, apontam para a construção do suspeito a partir desses marcadores sociais da diferença: raça, classe, gênero, território e idade. Independente da região ou do contexto local, são os jovens, negros, do gênero masculino, e moradores de áreas periféricas os principais alvos da vigilância e do policiamento. Seja em Salvador (REIS, 2002), em Fortaleza (SÁ; SANTIAGO NETO, 2011), no Recife (ANUNCIACÃO; TRAD; FERREIRA, 2020), no Rio de Janeiro (MEDEIROS, 2019), ou em São Paulo (SINHORETTO, 2022), o padrão de definição de suspeição segue baseado nesses marcadores.

Os trabalhos mais recentes têm dado ênfase à raça como marcador social determinante para a elaboração da suspeição. A pesquisa de Sinhoretto (2020), que discutiu o papel das relações raciais no policiamento ostensivo, mostrou que, em São Paulo, há maior apreensão de pessoas negras em flagrantes do que de não-negras; do mesmo modo, pessoas negras têm mais chances de morrer em situações de intervenção policial do que pessoas não-negras, principalmente os homens. Para além de uma descrição do perfil das vítimas, a pesquisa aponta como esse perfil é na verdade resultado de uma política de segurança racializada, que coloca a raça como elemento central para a definição do suspeito, aumentando a vigilância e suspeita sobre os negros e, conseqüentemente, aumentando as chances de encontros violentos entre esse grupo e a polícia.

No mesmo sentido, Ramos e colegas (2022) discutem como os critérios para a definição do suspeito, exemplificados pelos policiais entrevistados como o “bigodinho fininho”, o cabelo descolorido etc., são racializados, de modo que certos aspectos da cultura negra passam a ser associados à criminalidade, justificando um maior cerco à população negra. Esses trabalhos evidenciam que o racismo institucional não se traduz apenas em abordagens explicitamente racistas, mas principalmente na criminalização da cultura negra.

Os estudos qualitativos e quantitativos, bem como os dados oficiais, corroboram que há uma maior vigilância sobre os homens, negros e moradores de periferia. Os estudos mais recentes têm se debruçado na análise da questão racial e do racismo institucional, mas há ainda pouca produção a respeito das questões etárias e de gênero dos vigiados. Como ressaltam Anunciação, Trad e Ferreira (2020), outros marcadores sociais da diferença como gênero, classe social e idade são fundamentais para compreender a diferença de experiências vivenciadas pelo público. Além do mais, a

intersecção entre esses marcadores acaba por produzir grupos extremamente vulneráveis não apenas à abordagem policial, mas às formas violentas de interação com a polícia.

Em suma, ao pensar a abordagem policial como uma interação social, é preciso compreender e investigar o que acontece durante a abordagem, como os(as) diferentes sujeitos envolvidos(as) mobilizam esses saberes anteriores sobre uma situação de abordagem, e como as trocas interacionais que ocorrem na abordagem a afetam também. Pensando a partir da socialização legal, pretendo explorar o ponto de vista do(a) abordado(a): como essa situação é vivenciada pelo(a) adolescente abordado(a)? Há diferenças em relação ao seu sentido a depender do gênero de quem é abordado(a)? Quais são os possíveis impactos de uma abordagem na percepção de si mesmo(a)? E quais as consequências para o desenvolvimento de crenças, disposições e comportamentos relacionados à própria polícia?

Com base nesses questionamentos, elaborei uma pesquisa empírica com adolescentes moradores(as) da cidade de São Paulo. O desenho da pesquisa, a metodologia empregada, o perfil dos(as) participantes, e os principais resultados são discutidos no capítulo a seguir.

CAPÍTULO 3. A POLÍCIA NARRADA PELOS(AS) ADOLESCENTES PAULISTANOS(AS)

Como destacado nos capítulos anteriores, a maioria das pesquisas que se inserem no campo da socialização legal buscaram uma perspectiva quantitativa, e seu referencial teórico ainda é muito ancorado na psicologia social. Para além de possíveis limitações da abordagem de *survey*, a principal limitação dos estudos de socialização legal é a premissa normativa que embasa os instrumentos de coleta de dados usados nas pesquisas. Esquecendo dos ensinamentos de Cohn e White (1990) sobre a impossibilidade de um total compartilhamento de valores em sociedades com múltiplas formas de estratificação social, os(as) pesquisadores(as) organizam seus instrumentos com a suposição de que todas as experiências de contato são igualmente mensuráveis, independente das particularidades de gênero e raça. Na pesquisa brasileira, por exemplo, um resultado que chama atenção é o fato de meninas terem percepções mais negativas sobre a polícia do que os meninos, mesmo não sendo o alvo principal das ações policiais (TRINKNER *et al.*, 2020), como destacado no capítulo 1. Ao medir apenas ter ou não o contato, o instrumento de coleta perde as subjetividades próprias da interação entre polícia e adolescente, que podem ser influenciadas pelos status sociais de gênero e raça, além de não considerar as particularidades de cada polícia em seu contexto, como tentei apontar no capítulo anterior.

Propus, então, uma pesquisa qualitativa para tentar dar conta dessas limitações, permitindo explorar aspectos próprios das interações entre adolescentes e polícia para além da mensuração dos contatos diretos, qualificando essas interações e observando as interpretações que os(as) adolescentes fazem desses contatos. Neste último capítulo, exponho os caminhos da pesquisa empírica, as escolhas realizadas no processo, os procedimentos de coleta de dados e análise do material coletado.

Dividi a pesquisa empírica em dois estudos complementares. Primeiro, realizei um levantamento *online*, através de um questionário aberto, autopreenchido, na plataforma *Google Forms*. Essa abordagem foi necessária pelo período de realização do campo, durante a pandemia do novo Coronavírus e as medidas de distanciamento social. Após essa fase e análise das respostas, elaborei um segundo estudo, que consistiu em entrevistas simultâneas, via *Google Meets*, para aprofundar as questões do primeiro estudo. Essas duas formas de coleta de dados permitiram ter um panorama mais geral das

experiências dos(as) adolescentes, ao mesmo tempo que aprofundando suas expectativas e percepções. O passo a passo de cada estudo será descrito a seguir.

3.1. Estudo 1: Sondagem via questionário *online* com questões abertas.

O primeiro estudo buscou contatar uma subamostra do Estudo de Socialização Legal em São Paulo com o objetivo de 1) explorar as experiências diretas dos(as) adolescentes com a polícia, em particular com a abordagem policial, 2) compreender os sentidos que os(as) adolescentes atribuem a essa prática, 3) explorar os padrões e expectativas associadas ao gênero para esse público. Com esses três principais objetivos, busquei expandir pontos fundamentais para a compreensão do papel do gênero na avaliação dos e das adolescentes sobre a polícia e seu papel, que não poderiam ter sido explorados através do *survey* longitudinal.

3.2.1. Procedimentos

O Estudo 1 foi iniciado em junho de 2021, ainda durante a pandemia do novo Coronavírus. Por esse motivo, foi necessário adaptar os clássicos métodos de coleta de dados qualitativos ao contexto da pandemia e a necessidade de isolamento social. A princípio, considerando o objetivo da pesquisa, considerei que a entrevista episódica seria o método mais adequado para explorar este evento extraordinário que é a abordagem policial na adolescência. A entrevista episódica tem algumas particularidades que permitem focalizar melhor o evento em questão, pois permite ao(à) entrevistado(a) narrar uma situação da qual ele(a) tem experiência, a partir dos elementos que considera importantes, tendo liberdade para construir a narrativa (FLICK, 2002).

Tradicionalmente, a entrevista episódica centra-se em um evento ou situação ocorrido na vida do(a) entrevistado(a), ou um evento de impacto local, regional e nacional do qual os indivíduos em geral tenham conhecimento e podem ter interpretações, representação e posições a respeito. Flick (2002) recomenda que o tema da entrevista seja introduzido primeiro, para o entrevistado(a) pensar sua relação com esse tema e a partir daí discorrer sobre a situação. Idealmente, a pesquisadora elabora algumas perguntas gerais introdutórias sobre o tema, para depois pedir que o(a) entrevistado(a) narre uma situação particular em que este tema é central.

Pensando em uma maneira de adaptar a entrevista episódica ao contexto da pandemia, elaborei um roteiro de entrevista com questões abertas, autopreenchido na

plataforma *Google Forms* (Apêndice A), como já indicado. O roteiro teve por objetivo explorar com detalhes a experiência de abordagem policial dos(a) participantes, buscando investigar 1) em que situação os(as) adolescentes são abordados(as) pela polícia, 2) como os(as) adolescentes interpretam essa abordagem, como se sentiram durante e depois da abordagem; 3) as visões mais gerais que possuem da polícia; 4) e representações mais gerais acerca das expectativas e normas de gênero.

Por ser um questionário de questões abertas e autopreenchido, optei por realizar primeiro um pré-teste, encaminhando uma primeira versão do questionário para um pequeno número de participantes do SPLSS, com o objetivo de verificar 1) se havia retorno por essa plataforma e 2) se as perguntas eram compreensíveis ao público.

Primeiro, selecionei apenas aqueles(as) que participaram das 4 ondas do estudo e que relataram ter algum contato com a polícia em pelo menos uma das ondas. Depois, selecionei aqueles(as) que informaram ao menos um e-mail dos(as) responsáveis (pai ou mãe), resultando em 175 possíveis contatos. Em seguida, copiei os IDs desses 175 indivíduos e rodei em um sorteador *online* (sorteador.com.br) e solicitei os 20 primeiros IDs.

Após o sorteio, realizei a combinação entre o ID, o nome do(a) adolescente, o e-mail e nome dos(as) responsáveis para encaminhamento. Como era necessário que o(a) adolescente inserisse seu ID para responder ao questionário, foi necessário enviar individualmente os e-mails para cada responsável, com o nome do(a) filho(a) e seu respectivo ID. Os e-mails foram enviados no dia 07 de junho de 2021. No mesmo dia, alguns e-mails retornaram acusando endereço não encontrado. Pelo menos cinco IDs ficaram sem conseguir acesso. Para substituir esses indivíduos, realizamos novo sorteio de IDs.

O primeiro ID também teve retorno do único e-mail disponível. Assim, o questionário do pré-teste foi enviado para 19 adolescentes. Destes, apenas dois responderam (um menino e uma menina). Através das respostas, e após a realização da banca de qualificação (em agosto de 2021), algumas perguntas foram alteradas para melhorar a clareza, outras foram removidas por inadequação frente ao objetivo da pesquisa e algumas perguntas tiveram a ordem alterada visando um melhor fluxo do questionário.

Para enviar a versão final do questionário online, removi os(as) adolescentes que responderam a versão anterior do pré-teste. Selecionei os(as) adolescentes que participaram das 4 ondas, e que tiveram um contato direto com a polícia em pelo menos

uma onda: 236. Desses, 61 foram removidos(as) por não terem nem o e-mail do pai, nem o e-mail da mãe, resultando em 175 adolescentes. Destes, 68 eram meninas, e 107 eram meninos.

Assim como no pré-teste, os e-mails foram enviados de forma individualizada, com o nome do(a) aluno(a) e o número de identificação (ID) para preenchimento do questionário. Os e-mails foram enviados com o assunto “Convite Estudo de Socialização Legal em São Paulo - NEV/USP” apenas para os e-mails do pai e/ou da mãe. Não foram enviados e-mails diretamente para os(as) adolescentes, devido à necessidade de consentimento dos pais para a participação dos(as) adolescentes.

Os e-mails para os(as) responsáveis das 68 meninas foram enviados no dia 08 de setembro de 2021. Desses, 10 retornaram (de ambos os pais). De modo que o questionário foi efetivamente enviado para 58 meninas. Os e-mails para os 107 meninos também foram enviados no dia 08 de setembro de 2021. Desses, 12 retornaram (de ambos os pais). De modo que questionário foi efetivamente enviado para 95 meninos. Assim, o número final de adolescentes contatados (através do e-mail dos(as) responsáveis) foi 153.

Um mês após o envio dos questionários, recebi o retorno de 26 respostas, equivalente à 16,9% de retorno. Buscando ampliar a quantidade de respostas ao formulário, em novembro de 2021 enviei um e-mail de lembrete direto para os e-mails dos(as) adolescentes, avisando-os do envio do *link* ao e-mail dos seus pais. Assim, o questionário não foi enviado diretamente aos(às) adolescentes, apenas um lembrete sobre a pesquisa. Dos 128 adolescentes que não retornam o questionário, 70 forneceram e-mail pessoal. O e-mail lembrete foi enviado aos 70 adolescentes no dia 22/11/2021. Destes, 17 não foram entregues. Não houve respostas a mais após o envio direto aos e-mails dos(as) 58 adolescentes, de modo que a amostra final permaneceu em 26 participantes.

3.2.2. Resultados

Com relação à composição da amostra do questionário online, 65% (n=17) se autodeclararam brancos²², 27% (n=7) pardos e 8% (n=2) pretos; 77% (n=18) se declararam do gênero masculino²³ e 23% (n=8) do gênero feminino; com relação à

²² Foi usada a pergunta de autoclassificação racial do IBGE: Você se considera branco, preto, pardo, amarelo ou indígena.

²³ A pergunta utilizada buscou abrir espaço para outras formas de identidade de gênero: Qual o seu gênero? Masculino, feminino, mulher trans, homens trans, não-binário, outro. Nenhum(a) participante se identificou como trans ou não-binário.

religião²⁴, 38% (n=10) se declararam católicos, 18% (n=5) evangélicos de diferentes denominações, 12% (n=3) cristãos sem especificação, 12% (n=3) espíritas, 12% (n=3) declararam não ter religião e 8% (n=2) declararam ser da umbanda. Todos(as) os(as) adolescentes estavam matriculados(as) em alguma escola na época da pesquisa. A média de idade era de 16 anos.

Apesar do questionário ter sido enviado apenas para aqueles(as) que relataram algum tipo de contato direto com a polícia durante o *survey* (2016 – 2019), apenas 9 dos(as) 26 participantes responderam que já foram abordados(as) pela polícia alguma vez. Esse dado já é em si um resultado interessante para refletir sobre como as questões fechadas dos estudos do tipo *survey* têm sido interpretadas pelos(as) adolescentes. Vale destacar que no questionário *online*, pergunto primeiro se a pessoa sabe o que é uma abordagem policial, depois apresento uma breve explicação do que é uma abordagem policial, e por fim pergunto se a pessoa já passou por uma experiência assim. É possível que a explicação direta do que é uma abordagem policial tenha contribuído para que os(as) adolescentes reavaliassem as suas experiências e as reclassificassem como algo diferente de uma abordagem policial.

Quando perguntados(as) sobre se sabem o que é uma abordagem policial, todos(as) os(as) participantes disseram que sim. A seguir, pergunto o que vinha à cabeça quando alguém falava em abordagem policial. Essa pergunta teve diversas interpretações. Alguns(mas) adolescentes simplesmente descreveram o que pensam ser uma abordagem policial: a polícia para alguém para averiguação, pode fazer algumas perguntas, pedir documentos, e em alguns casos realizar uma busca pessoal para procurar drogas ou coisas ilegais:

Uma abordagem policial é uma forma de revista/verificação do indivíduo para saber se este possui algo de anormal em relação as leis. Quando me falam em abordagem policial eu imagino uma pessoa de frente para uma parede com as mãos acima da cabeça, enquanto o policial toca seus bolsos ou no seu corpo em geral. (masculino, pardo, sem religião, nunca foi abordado).

Outros(as) participantes responderam que imaginam uma situação “normal”, um procedimento padrão que é parte do trabalho do policial e que deve ser feito para garantir a segurança da sociedade: “eu penso que é a polícia apenas fazendo seu trabalho para ajudar a cidade” (masculino, branco, evangélico, nunca foi abordado).

²⁴ Devido a diversidade de denominações, a pergunta foi feita de forma aberta: Você possui alguma religião? Se sim, qual? Para a análise, agrupei as respostas em categorias macro.

No mesmo sentido, alguns(mas) adolescentes responderam que imaginam o que a pessoa deve ter feito para ter sido abordada, uma vez que a polícia só para quem está agindo de modo suspeito:

Sempre me questiono o porquê a polícia abordou, **se a situação era realmente irregular e existia uma suspeita para o quadro** (ex: roubo ou tráfico de drogas, que são suspeitas mais comuns feitas pela polícia). Sabe-se que a polícia não pode abordar por qualquer coisa, até porque existem abordagens denunciadas pelo Código Penal, então sempre me pergunto o que aconteceu e o motivo que a pessoa foi enquadrada a ponto de ser revistada. **Acredito que não posso julgar a polícia e nem a pessoa enquadrada sem antes saber o que realmente ocorreu.** (feminino, branca, messiânica, nunca foi abordada). (sem grifo no original).

Finalmente, alguns(mas) adolescentes responderam que imaginam uma situação ambígua, que pode envolver violência, preconceito por parte dos policiais e racismo: “depende da situação já que muitas vezes eles focam em pessoas negras muito pelo preconceito e um branco padrão que está fazendo algo errado sai ileso” (feminino, branca, umbanda, nunca foi abordada).

Um dado interessante é que não houve diferenças muito evidentes entre aqueles(as) que foram abordados(as) e os(as) que não foram. De forma geral, os(as) participantes que relataram uma abordagem nesse estudo afirmam que é algo comum, um procedimento policial para averiguar se as pessoas não estão fazendo nada de errado. Houve dois casos, entretanto, em que os adolescentes afirmaram que às vezes a polícia se baseia na classe social da pessoa, e que algumas abordagens são “tranquilas”, mas outras são agressivas. No caso desses dois participantes, ambos relataram ter vivenciado uma abordagem policial truculenta. No primeiro caso, o adolescente relata:

Estava voltando da escola pública de tarde, **passei por uma praça que é considerada um lugar de tráfico** e logo em seguida uma viatura da rota me aborda com 4 policiais armados utilizando um fuzil, com xingamentos e ignorância, pediram para levantar minha camisa e colocar as mãos na cabeça, **no início da abordagem fui revistado com muita ignorância e falta de zelo, com chutes na perna para abrir e apertos na cabeça para não tentar reagir**, em toda a abordagem fiquei quieto e obedeci tudo que foi pedido e me liberaram falando que aquilo nunca aconteceu. (Pardo, masculino, espírita). (sem grifo no original).

O adolescente relata uma experiência com a polícia bastante violenta, sendo a abordagem realizada por um destacamento de elite da polícia paulista reconhecido por suas ações truculentas. O adolescente pontua o local em que foi abordado, indicando que esse pode ter sido o motivo de ter sido abordado: em frente a uma escola pública, em local em que se sabe ser ponto de venda de drogas. Dessa forma, a suspeita dos policiais era a de que ele estaria envolvido nessa atividade, o que justificaria a truculência da abordagem. O adolescente relata, posteriormente, que a cor da sua pele ou raça também pode ter sido

um motivo para os policiais, que suspeitam mais de pessoas negras e de quem mora na periferia. O adolescente afirma que sentiu medo e humilhação durante a abordagem, pois a polícia o tratou “como se estivesse envolvido em algo um criminoso” e que a polícia não protege as pessoas da periferia como deveria.

No segundo caso, o adolescente relata certa truculência na abordagem, mas não considera que houve violência na interação com a polícia:

Eu, meu irmão e minha mãe parados em frente à escola polícia passou umas 3 vezes, na 4 vez eles saíram do carro apontaram a arma pra gente mandou encosta na parede, **perguntou as coisas padrão**, RG, nome, se tem passagem e etc, logo em seguida perguntou se eu estudava ali no local e mandou entrar. (masculino, pardo, sem religião). (sem grifo no original).

Nesse caso, o adolescente aponta certa naturalidade com esse tipo de ação, mas destaca ao longo do questionário que a polícia trata diferente as pessoas de periferia e as pessoas negras. É importante ressaltar que as únicas situações envolvendo violência policial foram vivenciadas por meninos negros, moradores de periferia.

Para além desses dois casos em que houve a descrição de maior truculência na abordagem, os(as) demais adolescentes consideraram a abordagem que sofreram como “normal”. A ideia de normalidade aparece para justificar que a abordagem é uma prerrogativa do polícia, que eventualmente vai acontecer e que se a pessoa não está fazendo nada de errado não tem por que se preocupar. A noção geral é de que ao mostrar para o policial que se é um “cidadão de bem” que não tem nada a esconder, os próprios policiais agirão de forma tranquila e irão encerrar a abordagem sem demais repercussões. Em razão dessa crença, alguns(mas) adolescentes relataram sentir certa confusão pela abordagem, pois se não estavam fazendo nada de errado não havia motivo para serem abordados(as).

Os(as) adolescentes negros(as) (pretos e pardos) foram aqueles(as) que trouxeram a questão do racismo ou do preconceito de classe/local de moradia na atuação policial antes do estímulo direto do questionário. Ao serem perguntados(as) sobre o que pensam da polícia de forma geral, os(as) adolescentes negros(as) relataram um sentimento mais ambíguo, de confiança parcial, por considerar que a polícia age de forma diferente nas comunidades:

Protegendo ela tá "sempre", mas a maioria das vezes **na comunidade é diferente**, principalmente a noite ou madrugada, **tem muito polícia ruim na madrugada, que bate em pessoa principalmente negra (o)**. (masculino, pardo, sem religião). (sem grifo no original).

A questão do racismo na polícia também aparece na fala de adolescentes brancos(as), que muitas vezes contrastam a sua própria experiência com a polícia com a de seus amigos negros, ou com casos que vêm na televisão ou nas redes sociais: “Já me pararam pra perguntar se eu estava bem na rua por estar com um amigo negro, isso nunca acontece quando é um branco” (feminino, branca, espírita).

Diferente dos(as) adolescentes negros(as), os(as) brancos(as) relataram com mais frequência se sentirem seguros(as) em relação à polícia ou protegidos(as) por ela, mesmo quando relatam ações erradas ou exageradas por parte da polícia. Isto é, os(as) adolescentes brancos(as) foram capazes de apontar limites na atuação policial, de distinguir más-condutas ou exceções, mas ainda assim se sentem seguros(as) em relação à polícia e consideram seu trabalho essencial. É possível inferir que os(as) adolescentes brancos(as) não se consideram alvos das más-ações da polícia ou potenciais vítimas de violência policial.

A relação muda um pouco quando analisamos as respostas por gênero. Das 8 adolescentes participantes, 7 disseram que não se sentem totalmente seguras em relação à polícia; apenas uma disse se sentir “agradecida”. Independente da raça com que se identificam, as meninas relataram maior apreensão em relação à polícia e à sua segurança ao interagir com um policial: “na maioria das vezes me sinto segura, mas ainda tenho certo receio se estaria pedindo ajuda a alguém que não vai me ajudar” (feminino, branca, católica, nunca foi abordada).

Já entre os adolescentes a maioria das respostas vai em direção à ideia de segurança ou normalidade em relação à polícia, mesmo entre os meninos negros. Mesmo quando eles pontuam algum tipo de ação errada, a avaliação é de que a polícia é necessária e vai proteger: “Por mais que ocorra casos como aqueles [de racismo], eu me sinto confortável em relação a polícia, pois sei que ela está lá para cumprir seu dever de proteção do cidadão que cumpre as leis” (masculino, pardo, sem religião, nunca foi abordado). Já entre os meninos brancos (11), apenas três relataram o sentimento de pouca confiança; os demais, todos relataram se sentir seguros e protegidos. O principal ponto para a avaliação de que não estão sempre seguros diz respeito à ideia de que é possível confiar em alguns policiais, mas não em todos, como é possível perceber na seguinte fala: “o problema não é a farda é quem a veste” (masculino, branco, católico, nunca abordado).

Essa percepção de que não é possível confiar em todos os policiais apareceu ao longo do questionário, mas sem muito detalhamento. Em geral, a ideia principal é a de que existem bons e maus policiais, e que durante uma interação com a polícia não é

possível saber de antemão quem é esse policial. Por isso a maioria dos(as) adolescentes relatou que as pessoas devem sempre obedecer a polícia, mesmo quando não concordam, para evitar que ocorra algo de ruim a elas. Como a ação do policial vai variar de indivíduo para indivíduo, o mais seguro a fazer é obedecer e tentar agir com respeito, para evitar ativar algum gatilho que possa tornar aquela interação violenta.

O próximo bloco de perguntas do questionário buscou explorar se os(as) adolescentes percebiam alguma diferença no tratamento por parte dos policiais frente a alguns marcadores sociais, como raça e gênero. Quando perguntados(as) se adolescentes negros e brancos tinham a mesma chance de serem abordados e se a polícia trata negros e brancos igualmente, boa parte dos participantes respondeu que não, que a polícia tende a abordar mais pessoas negras do que brancas e a tratar melhor os brancos do que os negros. Nem todos(as) os(as) participantes explicaram a sua resposta, mas foi frequente a ideia de que a sociedade brasileira em geral é racista e que isso transparece nas ações da polícia também, que tende a ver pessoas negras como suspeitas ou “alvo”: “Não, pois com os brancos eles [os policiais] não tem tanta suspeita quanto os negros de serem bandidos ou traficantes” (feminino, branca, espírita).

Com relação ao gênero, os(as) participantes avaliam que é muito mais provável um menino ser visto como suspeito pela polícia do que uma menina. O motivo para essa diferença foi variado: 1) certo preconceito contra as mulheres, que as afasta do ideal de suspeito: “porque o "imposto" pela sociedade é que meninas não tem a "capacidade" de fazer coisa errada”(feminino, branca, umbanda), 2) a necessidade de haver uma policial feminina para realização de revistas corporais em mulheres, e 3) principalmente a ideia de que os homens cometem mais crimes, e por isso a polícia suspeita mais dos homens: “Um menino porque normalmente são os meninos que aprontam mais” (masculino, preto, católico).

Por fim, o último bloco de perguntas buscava compreender como os(as) adolescentes pensam as questões de gênero, em especial quais os estereótipos associados aos gêneros. A principal diferença que os(as) participantes apontaram foi a questão física: estilo de cabelo, estilo de roupas, forma corporal. Ainda assim, os(as) participantes apontaram que essas características estão mudando, e que hoje as diferenças de gênero não são mais tão evidentes, que as pessoas podem escolher como se vestir ou se portar de acordo com o seu gosto pessoal. Quando perguntados(as) especificamente sobre determinados sentimentos ou disposições, os(as) participantes novamente pontuaram que depende de cada pessoa, mas que há algumas tendências de acordo com o gênero. Por

exemplo, quando pergunto quem teria mais chance de se envolver em alguma atividade perigosa para impressionar alguém, a maioria dos(as) participantes disse que os meninos, pois existiria uma expectativa de que os meninos sejam corajosos ou fortes e uma pressão para impressionar as meninas:

Pois acho que meninos fazem isso para impressionar meninas e amigos que ele é o diferenciado ou no caso o “melhor”. Já meninas tem mais cabeça ou mais mentalidade muitas não fazem isso para se impressionar, já outras sim. (masculino, pardo, cristão).

Meninos tem mais chance de agir assim, pois os meninos querem mostrar para todos que eles são os melhores (masculino, branco, espírita).

O mesmo tipo de resposta apareceu quando pergunto se os meninos agiam de forma mais agressiva ou impulsiva que as meninas. Novamente, alguns respondentes pontuaram que o comportamento varia de acordo com cada pessoa, sem influência do gênero. Outros pontuaram que questões biológicas podem influenciar os homens a serem mais agressivos, como os hormônios. Por fim, alguns respondentes ressaltaram que as pressões sociais continuam vigorando e que por isso os meninos aprendem a agir de forma violenta ou impulsiva desde cedo, mas que essa realidade está mudando aos poucos:

Eu acho que os homens costumam a ser mais agressivos e impulsivos do que as meninas, já que PROVAVELMENTE a impossibilidade de expressão do sentimento vai acumulando estresse ao homem, por causa da cultura na qual estão inseridos (masculino, pardo, sem religião).

Sim, por causa de um contexto histórico. Desde pequenos os meninos são incentivados a serem fortes, "frios" e sem medo do perigo, o que influencia no comportamento agressivo e impulsivo deles. Vale lembrar que, assim como as outras atitudes, esses estereótipos estão sendo desconstruídos, mas ainda prevalecem e demoram para mudar (feminino, branca, messiânica).

As perguntas deste último bloco, mais abrangentes sobre as percepções acerca dos estereótipos de gênero, tornam mais acessível o contexto no qual esses(as) adolescentes estão inseridos(as) e pensando sobre suas experiências de vida. Assim, é interessante descobrir que para essa geração os estereótipos e padrões de gênero não são mais tão rigidamente dicotomizados e que há um maior questionamento na ideia de que essas diferenças são naturais. Mas ainda assim, mesmo com a desconstrução dos padrões, certas diferenças de gênero continuam operando no dia a dia, incluindo a ideia de que os meninos precisam ser mais fortes e mais corajosos, que precisam impressionar as meninas com façanhas viris, ou que ajam de forma mais agressiva e impulsiva. Mais importante ainda, na avaliação dos(as) adolescentes, a polícia está com esses estereótipos em mente quando faz seu trabalho, o que ajudaria a explicar a desproporção entre as abordagens de

homens e mulheres, assim como os preconceitos de raça influenciam nas abordagens de pessoas negras.

Em suma, o Estudo 1 serviu como uma sondagem inicial às principais experiências e atitudes dos(as) adolescentes envolvendo a polícia e suas prerrogativas. Ficou evidente a percepção de uma polícia que atua de forma a discriminar pessoas negras e de áreas periféricas. Apesar de poucos(as) participantes terem sofrido diretamente uma abordagem policial, a maioria soube explicar o que é, e foi possível notar uma prevalência da percepção de ser uma situação normal por parte dos adolescentes, que a reconhecem como uma parte do trabalho policial. Também pude entender melhor o contexto em que esses(as) adolescentes estão pensando as questões envolvendo o mundo legal, assim como a forma como o gênero é percebido por eles(as).

Ainda assim, devido à natureza do questionário autopreenchido, houve uma discrepância grande na qualidade das respostas, no sentido de que alguns(mas) adolescentes escreveram mais e detalharam suas respostas, enquanto outros(as) foram mais sucintos(as) e responderam de forma muito breve. Dessa forma, optei por dar continuidade à pesquisa empírica, elaborando uma segunda etapa com entrevistas qualitativas, onde seria possível explorar melhor as dúvidas que permaneceram dos questionários e aprofundar algumas falas. Essa etapa resultou no Estudo 2, elaborado a seguir.

3.3. Estudo 2: entrevistas em profundidade

3.3.1. Procedimentos

Buscando avançar para a próxima fase da pesquisa, no dia 8 de dezembro de 2021 contatei via e-mail os pais/responsáveis dos(as) 15 adolescentes que se colocaram²⁵ à disposição para participar de entrevistas online.

Nesse primeiro contato, 6 adolescentes aceitaram participar das entrevistas, que foram conduzidas entre dezembro de 2021 e janeiro de 2022. Curiosamente, apesar de terem reportado algum contato com a polícia no *survey*, no Estudo 1 nenhum dos(as) seis disse ter sido abordado(a), assim como durante a entrevista.

Por esse motivo, e pelo baixo retorno dos(as) demais participantes, em 27 de janeiro foi enviado e-mail para todos(as) aqueles(as) que reportaram uma abordagem

²⁵ Ao final do questionário *online*, perguntei se o(a) adolescente aceitaria participar de uma entrevista via vídeo chamada.

policia no Estudo 1, incluindo aqueles(as) que não demonstraram interesse pela entrevista *online*. Também foram enviadas mensagens no WhatsApp dos(as) responsáveis, o que ajudou a obter novos aceites. A ideia aqui foi tentar conseguir um número similar de adolescentes que relataram uma abordagem, para poder comparar com o grupo que não teve abordagem. Através deste esforço foi possível entrevistar mais três adolescentes, que tiveram contato direto com a polícia.

Tabela 18. Perfil dos(as) entrevistados(as)

Participante	Raça	Gênero	Religião	Profissão dos(as) pais	Bairro	Experiências com a polícia
A.	Branco	Mas.	Cristão	O pai é pastor; a mãe é enfermeira.	Vila Santa Catarina (Zona Sul).	Foi abordado a pé na rua de casa. Experiências indiretas dos amigos.
R.	Parda	Fem.	Evangélica	A mãe trabalha na área financeira de uma empresa; o pai é empresário.	Jardim Clímax (Zona Sul).	Foi abordada com a mãe, de moto. O policial duvidou do parentesco delas pela diferença racial.
V1	Pardo	Mas.	Umbanda	Não informou.	João Paulo (Zona Sul).	Experiências indiretas de amigos e familiares.
V2	Parda	Fem.	Católica	O padrasto é serralheiro, a mãe trabalha em um hospital.	Parque Novo Santo Amaro (Zona Sul).	Experiências indiretas de amigos e familiares; vê abordagens violentas nos bailes perto de casa.
H.	Branco	Mas.	Católico	O pai é contador; a mãe é palestrante na área de comunicação empresarial.	Tatuapé (Zona Leste).	Vê abordagens no bairro e atuação da polícia nas redes sociais.
S.	Branca	Fem.	Umbanda	Pai é professor; a mãe está desempregada	Vila Maria (Zona Norte).	Foi parada em uma <i>blitz</i> de carro com o pai. Vê abordagens na comunidade próxima a sua casa.
T.	Preto	Mas.	Católico	O pai trabalha com polimento de pisos; a mãe é segurança de uma faculdade particular.	Jardim Jaqueline (Zona Oeste).	Foi abordado com o pai, de moto. Vê abordagens nos bailes perto de casa.
D.R.	Branco	Mas.	Protestante	O pai é representante comercial; a mãe cuida da	Americanópolis, divisa de São Paulo	Chamou a polícia para socorrer um amigo.

				avó e de uma tia.	(Zona Sul) com Diadema.	Vê abordagens no bairro.
L.	Branca	Fem.	Messiânica	A mãe é pedagoga na Fundação Casa; o pai é motorista.	Lapa (Zona Oeste)	PROERD e contatos indiretos (amigos e familiares).

Assim, a mostra final é composta de 9 adolescentes, 5 meninos e 4 meninas. Destes, dois meninos e duas meninas relataram experiências de abordagem. Elaborei um roteiro com questões chave para guiar a discussão, como por exemplo o que eles(as) pensam sobre a abordagem policial, o que acham que chama a atenção de um policial para realizar uma abordagem, como a polícia atua no bairro etc. Também busquei aprofundar as suas experiências com a polícia e as interpretações dos(as) participantes sobre essas situações. Antes de cada entrevista, voltei ao formulário *online* para destacar frases dos(as) próprios(as) adolescentes que me chamaram a atenção e que gostaria que eles(as) aprofundassem. Assim, cada entrevista se desenrolou de uma forma a depender das respostas dos(as) adolescentes.

Com a anuência dos(as) entrevistados(as) todas as entrevistas foram gravadas na própria plataforma *Google Meets*, com exceção de uma entrevista por motivos técnicos. A gravação foi utilizada como recurso para que a entrevista pudesse se desenrolar de forma mais natural e próxima de uma conversa, sem interrupções para tomada de notas. As entrevistas duraram entre 15 minutos e 55 minutos a depender de cada participante. Todas as entrevistas foram integralmente transcritas por mim. Busquei utilizar exatamente o vocabulário utilizado pelos(as) participantes, assim como registrar situações de pausas para reflexão antes da resposta, risadas e alterações de tom de voz. Após as transcrições, cada entrevista foi lida atentamente buscando destacar temas recorrentes. Após essa etapa, utilizei o software MAXQDA para criar categorias de resposta e facilitar a comparação entre cada entrevista.

Procurei deixar um clima mais descontraído, começando a conversa explicando o propósito da pesquisa e pedindo que eles(as) se apresentassem e contassem um pouco sobre eles(as). Cada adolescente destacou uma coisa diferente sobre si mesmo(a): seus hobbies, sua relação com os estudos, suas preocupações no momento.

Não refiz as perguntas sociodemográficas, como gênero, raça e religião para não tornar a conversa repetitiva. Assim, a questão da religião só apareceu quando os(as) adolescentes levantaram o tópico voluntariamente. Apenas dois adolescentes falaram

sobre a religião como algo relevante em suas vidas: o adolescente D.R. que é evangélico e participa ativamente das atividades da igreja, especialmente por fazer parte da banda da igreja; e o adolescente A., que é filho de um pastor e auxilia o pai na transmissão dos cultos na internet durante a pandemia. Apesar de ser filho de pastor, o adolescente A. não quis falar muito sobre a igreja ou a religião, dando respostas mais vagas quando perguntado.

Algumas perguntas mais pessoais e aparentemente distantes do tema da pesquisa serviram para ajudar a compreender o contexto em que os(as) adolescentes se socializam. Por exemplo, o que fazem no tempo livre, como se divertem, como se relacionam com seus(suas) amigos(as) ajudou a dar pistas dos padrões de interação no grupo de pares e explorar o que Hernández e Vinuto (2022) chamaram de “não-ditos generificados”, isto é, expressões, comportamentos e normas não reconhecidos como generificados pelos(as) interlocutores(as). Dessa maneira foi possível notar que os(as) próprios(as) adolescentes percebem diferenças de interações entre meninos e meninas, assim como são sujeitos a expectativas diferentes por parte dos pares e dos adultos a depender do seu gênero. Um exemplo interessante observado a partir das entrevistas foi a questão da competição entre os pares e como ela varia de acordo com o gênero: os(as) participantes apontaram como, na sua experiência, os meninos tendem a se envolver em situações de maior risco, usam mais o corpo demonstrando força e virilidade para provar-se como superior ou mais interessante que os outros, ao passo que as meninas teriam uma forma mais velada de buscar esse reconhecimento, utilizando-se mais da sensualidade do que da força para chamar atenção.

3.3.2. *Categorização e Análise*

A proposta de criar categorias buscou otimizar a leitura do material coletado e garantir uma comparação robusta entre as diversas noções que aparecem ao longo das falas dos(as) adolescentes. Num primeiro momento, foi utilizada uma abordagem indutiva, buscando anotar os temas recorrentes a partir das próprias entrevistas. Entre os principais temas, observei falas acerca do racismo policial, tratamento diferenciado por gênero, experiências diretas ou indiretas de abordagem policial, menções a ações policiais no bairro ou nas redes sociais, a ideia de atitude suspeita etc. Para essa leitura, fiz uma abordagem que buscou contemplar tanto as questões que já eram do meu interesse (como falas orientadas por padrões de gênero), quanto abrir a possibilidade do surgimento de novos temas não antecipados (como foi o caso da percepção de racismo na atuação

policial). Seguindo os ensinamentos de Queiroz (1991), busquei realizar uma leitura mais abrangente do material, estando mais interessada em captar as percepções²⁶ e informações dos(as) adolescentes do que em comprovar minha hipótese inicial. Esse primeiro esforço resultou em 37 temas recorrentes ao longo das 9 entrevistas (para mais detalhes sobre os temas e suas especificações, ver o Apêndice B).

Houve uma quantidade grande de temas nas falas dos(as) adolescentes, tanto a partir do estímulo feito pela pesquisadora, quanto de forma espontânea. Para tornar a análise mais eficiente, em um segundo momento, utilizei uma abordagem dedutiva, reagrupando esses temas em cinco macro categorias derivadas das questões do roteiro de entrevista. Importante frisar que os trechos das entrevistas não foram novamente categorizados, mas sim que os temas já identificados foram agrupados em categorias mais amplas. Por exemplo, os temas “a polícia deve agir com respeito”, “a polícia precisa ouvir”, “a polícia deve se impor”, “quando a polícia pode usar a força” e “policial feminina para abordagem de mulheres” foram agrupados na subcategoria “como a polícia deve agir”, que por sua vez faz parte da macro categoria “percepções sobre a polícia”. A nova organização pode ser vista no Apêndice C.

A abordagem dedutiva permitiu observar os principais tópicos e temas que surgiram quando conversei com os(as) adolescentes sobre sua relação com a polícia. É olhando para as macro categorias que passo a observar padrões associados ao gênero e expectativas generificadas dos(as) adolescentes a respeito do trabalho policial. Apesar de ter separado os trechos em cinco categoriais principais, elas não são excludentes e muitas vezes se inter cruzam, ou seja, um mesmo trecho pode ter sido classificado em mais de uma categoria. Por esse motivo, escolhi expor os temas principais a partir das duas primeiras macro categorias: “percepções sobre a polícia” e “visões sobre a abordagem policial”. Os temas presentes nas demais macro categorias aparecem em conexão com as visões dos(as) adolescentes sobre a instituição e a abordagem policial.

²⁶ Neste trabalho, “percepção” foi pensada como a maneira como os sujeitos interpretam a sua realidade social, isto é, um tipo específico de conhecimento e consciência do mundo social. Assim, ao explorar as percepções de adolescentes, busquei compreender o que os e as participantes pensam sobre a realidade social, ou que pensam sobre temas específicos da realidade social (HAFFIELD, 2001; PORTO, 2015).

3.3.3. Resultados

3.3.3.1. Percepções sobre a polícia

Nessa macro categoria, estão concentradas as principais percepções trazidas pelos(as) adolescentes a respeito da instituição policial. É importante ressaltar que, durante as entrevistas, não detalhei de qual polícia estávamos falando. Porém, foram destacadas ações que competem usualmente à polícia militar (patrulhamento, abordagem de transeuntes e *blitz* de veículos). Reuni sob esta categoria trechos que discorrem sobre a percepção geral dos(as) adolescentes sobre como a polícia age; percepções sobre o trabalho policial; menções à violência policial; visões positivas sobre a polícia; e visões generificadas sobre o trabalho policial.

a) Visões positivas sobre a polícia: eficácia e confiança

Como exposto no Estudo 1, há uma percepção geral positiva sobre a instituição policial. Nas entrevistas em profundidade foi possível detalhar um pouco mais no que essa percepção se embasa. A principal questão relacionada a uma visão positiva da polícia é que os(as) adolescentes se sentem protegidos(as) pela instituição, no sentido de que é possível contar com a polícia em caso de necessidade, como ilustra o adolescente A.: “Eu sinto que ela me protege, sinto que ela me protege. Sinto que, se eu precisar de algo, que eu vou ter a polícia pra me ajudar. Que tenho a polícia ao meu favor. Tenho certeza disso”.

Ao dizer que se sentem seguros(as), ou que confiam na polícia, os(as) adolescentes trazem um elemento de confiança na eficácia da polícia. Se pedir ajuda, ela vai aparecer para tentar ajudar. Os(as) participantes trazem exemplos de situações em que a polícia os(as) ajudou, ou exemplos que viram na televisão ou nas redes sociais. Alguns(mas) adolescentes até pontuam que talvez o problema não seja resolvido, mas os policiais irão atender ao chamado.

Uma vez tinha uma discussão num açougue, e aí um homem ameaçou eu e meu pai e aí uma mulher chamou a polícia. **Ai a polícia apareceu lá, o cara já tinha ido embora, e aí a polícia ficou à disposição da gente.** (A., masculino, branco).

Então, eu já tive experiência de, tipo, um amigo meu que tentou se suicidar, e aí eu fui ajudar e nisso **a gente chamou a polícia, e a polícia veio o mais rápido possível e ajudou.** (D.R., masculino, pardo).

Então, por exemplo, assim, se acontece algum assalto, alguma coisa assim, eu sei que eu posso contar com a polícia. Mas eu não sei se eles vão resolver o meu problema realmente. Porque, por exemplo, eu já fui na 25 de março e uma mulher tinha acabado de ser assaltada, a polícia tava do lado e não fez nada! Então eu não sei, entendeu, como seria a experiência da polícia comigo.

Então eu sei que eu posso contar, mas eu não sei até que ponto eu posso contar com ela. (S., feminino, branca).

É... Em partes, acredito que sim. Porque eu lembro... na verdade, dá, dá. Praticamente dá [risos]. Porque eu lembro dessas situações que passaram assim na televisão, de que a mulher ela ligou pro policial pedindo uma pizza, e aí o policial prontamente entendeu. Porque ele pensou assim provavelmente isso é uma agressão e ela tá pedindo ajuda. **E eu acredito que dá pra confiar sim, porque mesmo falando meio que em código, igual a moça falou, eles conseguem compreender, eles têm essa coisa na cabeça, do feminicídio que acontece muito e tem crescido, então acho que eles já tão mais ligados nisso, então dá pra confiar neles quanto a essas coisas de abuso e tal.** (L., feminino, branca).

Ao falar sobre confiar na polícia, L traz um exemplo que viu na televisão sobre como a polícia conseguiu atender uma vítima de violência doméstica mesmo sendo uma situação difícil, em que a vítima precisou se comunicar por códigos. O fato de a polícia ter compreendido o problema e conseguido intervir em uma situação assim serve de exemplo para a adolescente de que a polícia está preparada para lidar com casos como esse.

Ao longo das entrevistas foi possível perceber que esse tipo de “contato” com a polícia através da televisão ou das redes sociais é importante para informar os(as) adolescentes sobre a instituição, seja para passar uma imagem positiva, como no caso acima, seja para trazer aspectos negativos, como será visto a seguir.

b) Como a polícia age: violência policial, racismo e discriminação por gênero e classe social

O trecho a seguir, da entrevista com V2, pontua bem como a percepção sobre a atuação policial é influenciada tanto pelas informações das redes sociais quanto por situações testemunhadas na vida cotidiana. Quando peço para V2 falar sobre o que pensa da polícia, ela começa a falar já pontuando que existem padrões diferentes de atuação policial.

D.: [...] Então, queria que você falasse um pouco sobre o que você pensa da polícia. Você, naquele formulário, tinha comentado que se sente ao mesmo tempo protegida e ao mesmo tempo não, aí eu queria ver se você podia elaborar um pouco mais, contar um pouco mais sobre isso.

V2.: Porque ao mesmo tempo que uns protegem, **eu vejo muitos vídeos pela internet de polícia batendo. Igual, eu vejo muito racismo, que eu vejo, por exemplo, passa um negro a polícia já bate, não pergunta.** Às vezes um protege e eu vejo outros que prejudicam, eu vejo muita polícia hoje em dia só batendo, muito vídeo de polícia batendo. Muito vídeo de polícia, até senhorinha, batendo na senhora, elas entram pra proteger os filhos e a polícia começa a bater, jogar spray de pimenta. (V2, feminino, parda)

É a primeira pergunta sobre polícia que faço na entrevista e V2 já traz em sua fala a ideia de que a polícia é racista e violenta. A menção à violência e ao racismo é quase automática ao pensar polícia. A referência que ela traz para sustentar essa visão é de vídeos na internet de ações truculentas da polícia; posteriormente, quando pergunto se ela também vê esse tipo de ação no bairro ou só em vídeos, V2 afirma que também vê no seu bairro. Então ela tem duas fontes de informação que estão muito alinhadas: ela vê a violência policial em vídeos, onde policiais agredem pessoas negras e até mesmo "senhorinhas" que tentam proteger seus filhos, e vê a mesma coisa no bairro, na atuação policial próxima de casa, com pessoas que são suas vizinhas.

D.: Você comentou naquele formulário a coisa dos pancadões e tal, você acha que a polícia também é agressiva assim nos pancadões?

V2.: Sim, mas tipo, **alguns faz para provocar**. Mas tem outros que são quieto e a polícia já chega batendo mesmo. (V2, feminina, parda)

Quando perguntada sobre a atuação da polícia nos bailes próximos a sua casa, V2 afirma que também vê muita violência policial, mas que em algumas situações a reação policial é compreensível, pois "alguns fazem pra provocar", trazendo a ideia de que às vezes a polícia reage às provocações da população, em especial dos jovens. Mas ressalta que às vezes não há um motivo, que a pessoa está quieta e mesmo assim a polícia chega na violência. Essa fala é bem interessante porque ela reconhece a autoridade policial e a prerrogativa do uso da força pela polícia, mas com limites: há situações em que a polícia pode usar da força e situações em que não, ou seja, não pode haver um uso indiscriminado da violência. Mais adiante na entrevista, V2 vai explicar o que ela entende como "provocação": fazer manobras arriscadas com motos "tirar de giro", "chamar no grau", xingar os policiais etc., ações que demonstram tanto um risco para as pessoas ao redor quanto um desrespeito às leis e à autoridade policial.

A imagem da polícia como uma instituição intrinsecamente violenta aparece mesmo entre aqueles que tiveram boas experiências com a polícia e que dizem se sentir seguros e protegidos, como o adolescente A. Em seu relato, A. pontua que, apesar da função da polícia ser proteger, ele percebe que nem sempre a polícia cumpre o seu papel e que muitas vezes a atuação dos policiais varia a depender do lugar em que estão patrulhando e com quem estão lidando.

D.: [...] Quando eu perguntava nesse formulário sobre o papel da polícia, você tinha dito que o papel dela é proteger a sociedade, mas que "nem sempre ela faz isso, porque em alguns bairros mais pobres ela não cumpre esse papel". Você pode explicar um pouquinho melhor essa ideia?

A.: Posso. Eu creio que... eu estudei em escola pública e estudei até o nono ano em escola particular, e vivo entre esses dois meios: converso ainda com o

pessoal da escola particular e também a maioria dos meus amigos hoje são de escolas públicas, que moram na favela. **Onde, na minha cabeça, quando eu estudava na escola particular, onde a maioria das pessoas era de classe média alta, eu nunca tinha ouvido algo que ... como posso dizer? De abuso de autoridade da polícia. Já hoje eu não conheço um amigo meu que não tenha sofrido isso, um abuso de autoridade da polícia. Tomaram um tapa, xingamento, ou algo do tipo.** Claro, tem sim as histórias, as vezes, de que foi parado pela polícia, conversa, busca documento para saber se já tem passagem, tudo o mais, tudo tranquilo. Mas todos têm uma história de xingamento, de agressão, e por isso. (A. masculino, branco)

No relato de A., nota-se que ele faz uma distinção entre a atuação da polícia nos bairros de classe média e na favela, e consegue perceber a diferença de experiências que seus amigos dos “dois meios” têm. Esse recurso às experiências de amigos ou familiares foi bastante frequente entre os(as) adolescente entrevistados(as), sendo comum a avaliação de que a polícia age de forma discriminatória e preconceituosa contra pessoas negras e/ou moradores(as) de áreas periféricas ou de favelas.

Um ponto interessante nas falas dos(as) entrevistados(as) foi justamente essa possibilidade de contrastar as experiências dos seus amigos(as) com as suas próprias. Foi comum adolescentes brancos(as) usarem as histórias de vida dos(as) seus(suas) amigos(as) negros(as) para falar de racismo, assim como das meninas usarem as histórias de seus amigos homens.

Às vezes a polícia julga mais as pessoas pela cor, vestimenta, ou algo do gênero. **Então eu creio que, tipo, eu nunca fui abordado muito por conta da minha cor, por exemplo. Mas eu já tive amigos, tipo, de pele mais escura, que já foram abordados e tal. Acaba sendo um mau costume.** (D.R., masculino, branco).

A ideia de que alguns policiais abordam as pessoas só por elas serem negras é bem frequente entre esses(as) adolescentes. Vale lembrar que, nos últimos dois anos, o debate sobre o viés racial nas ações policiais tem sido pauta na sociedade civil e nas redes sociais, motivado principalmente pelos casos de assassinato de pessoas negras por policiais nos EUA e o movimento *Black Lives Matter*. Mas também por casos semelhantes que geraram comoção no Brasil, como o do rapaz negro morto por seguranças de um supermercado²⁷.

²⁷ Apesar de haver diversos casos de violência policial e racismo, os casos que repercutem mais são aqueles em que alguma testemunha consegue filmar a ação e evidenciar que a situação foi injusta, não sendo possível aos agressores (policiais) usarem a narrativa de que o indivíduo morto era uma ameaça ou um criminoso. Nesse sentido, o caso que ocorreu no final de 2020 em uma unidade do Carrefour em Porto Alegre, poucos meses após o caso de George Floyd nos Estados Unidos, foi emblemático para a discussão pública acerca do tratamento desigual e violento que pessoas negras sofrem nas mãos de agentes de segurança em diferentes contextos. Ver: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2020/11/20/homem-negro-e-espancado-ate-a-morte-em-supermercado-do-grupo-carrefour-em-porto-alegre.ghtml>. Acesso em 10 de fevereiro de 2023.

No mesmo sentido, foi possível observar que algumas adolescentes sentem algum tipo de desconfiança em relação à polícia, como nas narrativas presentes no Estudo 1, que está associada a ideia de que a polícia trata homens e mulheres desigualmente, e, sendo uma mulher, não é possível confiar inteiramente na instituição.

D.: Você falou que não confia muito porque alguns não agem direito e outros não resolvem o problema, você acha que enquanto uma mulher você pode confiar na polícia?

R.: É... depende né? É o que eu falei, são casos e casos. **A gente não vai saber se nesse a gente pode confiar ou não. Porque tem muitos relatos que não ajudam, né, que às vezes a polícia é até o próprio problema pra uma mulher. Então não tem como a gente escolher. Confia desconfiando** [risos].

D.: Confia desconfiando [risos]. Tipo, se você tivesse um problema que você precisasse da polícia você acha que você ia ligar pra polícia ou você ia tentar resolver de outra forma?

R.: Sim, sim, acho que eu ligaria sim. (R., feminino, parda)

No trecho acima, R. traz a ideia de que "confia desconfiando", no sentido de que se for necessário pedir ajuda da polícia, vai pedir, mas sem ter certeza de que vai ser tratada direito e vai ter seu problema resolvido. Principalmente por ser mulher, R. pontua que às vezes a própria polícia é um problema, indicando uma percepção de que a polícia não trata igualmente em relação ao gênero. A visão de que a polícia não trata igualmente homens e mulheres, que não dá a mesma importância para casos envolvendo vítimas mulheres e que existe um machismo enraizado na instituição foi unânime entre as meninas entrevistadas.

D.: E você acha que dá pra confiar na polícia sendo uma menina?

S.: **mais ou menos. Porque eu acho que tem muito policial aí que acha que simplesmente por você ser mulher, você não tem direitos.** Então eu acabo, na minha cabeça, eu confiaria mais numa policial mulher do que num policial homem, sendo que os dois têm a mesma capacidade. Mas eu acredito, pelo menos eu gosto de acreditar, que na cabeça da policial mulher ela vai me entender.

D.: Cê acha que numa situação em que você vai interagir com um policial, uma policial mulher vai te tratar melhor do que um policial homem?

S.: É, não é nem tratar melhor, mas é uma questão de entender. Então, por exemplo, se eu falar, se... vamos supor que eu fosse abusada, nunca fui abusada, graças a Deus, mas se eu fosse abusada eu ia escolher conversar com uma policial mulher do que com um policial homem. **Porque, na minha cabeça, eu acho que ela teria empatia de entender pelo que eu passei, que um policial homem talvez não teria, acharia que é coisa da minha cabeça, ou é frescura, ou é isso e aquilo. Então, na minha cabeça, eu acho que a policial mulher ela teria mais a empatia de entender meu caso, e resolver melhor, do que um policial homem, que eu acho que negligenciaria esse tipo de caso.**

D.: entendi, num caso de violência sexual ou

S.: doméstica, violência psicológica. Todo esse tipo assim.

D.: Eu ia perguntar algo bem próximo disso, que era se você acha que um policial resolveria questões envolvendo homens e mulheres da mesma forma?

S.: Não. Assim, eu tô generalizando, **eu sei que existem policiais que são exceção**, que entendem, que podem resolver e tudo. Mas eu tô falando de uma maneira geral, de como eu vejo. Eu acho que eles não resolveriam da mesma forma, exatamente pelo fato de achar... **então eles acabariam favorecendo**

um dos lados, dependendo das pessoas que estão envolvidas. (S., feminina, branca)

Na fala de S. observa-se uma desconfiança frente ao modo como policiais homens tratariam casos envolvendo vítimas mulheres, em especial crimes que têm um viés de gênero como a violência doméstica ou a violência sexual. A entrevistada pontua que talvez uma vítima de violência sexual não seria bem recepcionada por um policial homem, que poderia ter a sua história contestada, e acredita que uma policial mulher seria mais empática com a vítima.

De fato, a literatura nacional tem confirmado essa percepção de que os policiais não sabem lidar com casos envolvendo violência doméstica ou violência de gênero de forma mais ampla. A pesquisa de Sinhoretto (2020) com policiais militares do Estado de São Paulo trouxe alguns exemplos nas falas de policiais sobre como esses casos seriam menos importantes para o policiamento. Para os policiais militares entrevistados, brigas de marido e mulher não se enquadram em uma definição estrita de trabalho policial, porque não é uma demanda criminal. Além disso, os policiais colocam casos de violência doméstica na mesma categoria que as brigas de bares e discussões no trânsito: “desinteligência”, de modo a desconsiderar as questões de gênero imbricadas na violência domésticas e destacadas na própria Lei Maria da Penha.

Por fim, S. ressalta que os policiais agem de acordo com quem está envolvido na situação, beneficiando as pessoas seguindo uma hierarquia social: os ricos ao invés dos pobres, os brancos ao invés dos pretos, os homens ao invés das mulheres. Quando comenta esse ponto, de que a polícia favorece alguns grupos em detrimento de outros, S. coloca como “exceção” os policiais que são imparciais e conseguem se colocar no lugar do outro. Em outra passagem, S. pontua que essa discriminação ou favorecimento de um grupo frente ao outro cometida por policiais não é uma questão individual, de cada policial. O comando desses policiais, os superiores hierárquicos, também têm papel nisso. Então o racismo ou mesmo o machismo nas interações com o público são vistos por ela como algo que tem influência dos superiores e, em certo sentido, da instituição em si. Não à toa, quando comenta que existem policiais que tratam a todos igualmente, ela os coloca como “exceções”. A regra é discriminar (por raça, por gênero, por condição financeira ou social).

c) Visões generificadas: adrenalina e virilidade associadas ao trabalho policial

Um elemento interessante sobre o trabalho policial é a associação à ideia de adrenalina, risco e ação. É curioso que a ideia de que o trabalho policial seja uma atividade instigante tenha aparecido apenas nas falas dos meninos, principalmente entre aqueles que relataram terem tido, no passado, vontade de ser policial.

D.: você já pensou em ser polícia?

T.: Ah, quando eu era mais novo já. Agora não, porque eu quero seguir essa profissão do meu pai.

D.: E o que você achava legal na ideia de polícia quando era mais novo?

T.: **Achava legal as armas e as motos** [risos]. (T., masculino, preto).

O querer ser policial estava mais associado à possibilidade de se envolver em uma situação de ação, de adrenalina, combate físico e uso de armas²⁸ do que a ideia de proteger ou servir à sociedade. Aqui, é possível perceber como o imaginário desses adolescentes acerca da polícia torna a profissão uma possibilidade instigante, e como esse imaginário está permeado pela expectativa de ação e força. Esse interesse pela profissão vai perdendo força, conforme relatam os entrevistados, na medida em que passam a ter uma compreensão maior do trabalho, das possibilidades de carreira e dos retornos salariais. Entra em choque, portanto, a imagem idealizada da polícia e do que é ser policial com as necessidades cotidianas. Então a atividade policial passa a não ser mais tão interessante, pois para além dessa adrenalina ela não oferece muitas oportunidades para os adolescentes, principalmente em termos de retorno financeiro ou ascensão na carreira.

V1.: Não, não conheço nenhum policial. Mas **eu já tive, assim, uma época assim de querer ser policial**, mas agora mesmo eu pretendo ser, fazer Direito, essa pegada assim, juiz.

D.: legal. E por que você acha que você mudou de ideia?

V1.: **Ah, acho que por conta de cargos**. Porque, assim, como eu jogava jogos *online*, eu acabei sendo por uma época policial, por um bom tempo assim, seis meses assim em jogo online. **Aí eu acabei pegando gosto assim, das patentes maiores que eu fui subindo de cargo**. Aí eu acabei mudando assim. (V1, masculino, pardo)

H.: Eu não sei muito bem o que eu gostava nessa ideia, mas eu acho que, tipo, como que eu posso dizer? Não sei se era a ideia que eu tinha de ser policial em si, ou só a ideia de, tipo, fazer alguma coisa legal. Porque, meu, sei lá, eu queria ser lixeiro porque eu achava legal sair correndo e jogar a sacola [risos]. **Então eu acho que era mais essa pegada de ação, de movimento, de correr atrás é: pá, vai, mão pro alto!** [faz gesto de arma com a mão] sabe? [risos]. (H., masculino, branco)

É interessante que essa ideia aparece de forma bem clara em dois casos em que se esperaria uma visão diferente da polícia. V1 e H. são dois adolescentes que cresceram em

²⁸ Alguns trabalhos ressaltam como a arma de fogo pode ser vista como um símbolo da virilidade, ajudando a compor a performance ou fazer de gênero masculino (RIOS, 2009; HERNÁNDEZ; VINUTO, 2022).

mundos bastante distintos: V1 é um adolescente negro, de uma família de baixa renda, tem uma irmã e um irmão e mora num bairro periférico da zona Sul da capital paulista, onde vê pouco a polícia pois não sai muito de casa e interage com os amigos mais pelas redes sociais e jogos *online*. Se informa sobre a polícia através de vídeos *online* que assiste no *Youtube*, então seu conhecimento sobre a polícia não vem tanto de experiências cotidianas, mas de situações distantes, que podem ter ocorrido em outro país ou serem até mesmo fictícias, como os jogos *online*.

Já H. é um adolescente branco, de classe média, filho único, estuda em um colégio particular de prestígio na capital, mora num bairro de classe média na zona Leste e possui uma empresa própria. Quando criança gostava de interagir com a polícia, cumprimentar, olhar as viaturas. Assim como V1, H. vê pouco a polícia atuar no bairro e sabe de ações policiais quando acompanha a página do bairro no Instagram.

As falas de V1 e H. se assemelham no sentido de ver no trabalho policial um espaço de ação e adrenalina. É uma visão idealizada e segmentada da atividade policial, mais atenta para situações específicas de envolvimento de risco e ação, do que o trabalho investigativo de polícia ou mesmo a ideia de proteger a sociedade ou ser um herói. Essa narrativa vai um pouco na contramão do que os trabalhos com policiais militares costumam encontrar no Brasil: ao entrevistar policiais da ativa, pesquisadoras encontram frequentemente a narrativa do herói como justificativa para o interesse no trabalho policial (GISI; SILVESTRE, 2020).

A ideia de adrenalina e excitação associada ao trabalho policial também apareceu na fala de alguns entrevistados quando discutíamos a abordagem policial e como os adolescentes se sentem nesse tipo de situação, como será visto mais adiante.

Finalmente, a associação entre o trabalho policial e demonstração de virilidade apareceu na fala do adolescente A., quando perguntado sobre como a polícia deveria agir durante a abordagem.

A.: O policial também não tem como chegar numa pessoa, num indivíduo suspeito e falar [aqui o entrevistado muda o tom, fala com voz suave e de forma pausada:] “Ah, por favor, tem como você parar? [risos], levanta a camiseta por favor, mão na cabeça”. **Não, ele tem que ter uma imponência, ele tem que falar firme, mas nunca perdendo o respeito. Então [aqui o entrevistado fala com um tom mais firme, de forma rápida e ríspida]: “Parado! Mão na cabeça!” E meio que dando uma pressionada na pessoa, que eu acho também que isso é válido.** E aí o policial eu creio que ele tem a capacidade de avaliar se o indivíduo deve alguma coisa só pela troca de ideia. Ai puxando o RG, puxando algo, acho que assim que deveria funcionar. (A., masculino, branco).

Apesar dessa percepção só ter aparecido na fala de um entrevistado, ela ajuda a compor o imaginário que os(as) adolescentes têm da polícia. Ao pensar em como a polícia deveria agir, todos(as) os entrevistados(as) falaram da importância de os policiais agirem com respeito, sem partir para agressões ou violência desnecessariamente, incluindo o adolescente A. Mas a fala de A. pontua um aspecto da noção de autoridade policial que envolve necessariamente o uso da força, a violência como uma prerrogativa do agente. Aqui, o adolescente destaca que nem é necessário usar a violência física, mas que uma postura viril, “imponente”, é necessária para estabelecer a hierarquia e demonstrar autoridade. A crença de que autoridades precisam se impor ou ter uma postura viril apareceu na pesquisa de Hernández e Vinuto (2022), ao explorar as relações de gênero entre agentes socioeducativos, que ressaltaram como “ter postura” era uma maneira de impor ordem frente aos adolescentes internados e que se traduzia em termos de coragem e combatividade, elementos associados ao fazer de gênero masculino.

Já nas falas das adolescentes, percebeu-se a ideia de virilidade no sentido de agressividade, brutalidade ou “grosseria”. Ao falar de como a polícia trata as pessoas no dia a dia, especialmente em abordagens, foi comum a percepção de que a forma básica de ação dos policiais é através de ações rudes, seja na forma de falar e se dirigir ao cidadão, seja na postura e comportamento. Aquilo que o adolescente A. chamou de “imponência” é visto pelas adolescentes como algo negativo, que dificulta uma aproximação da instituição com o público e que faz com as adolescentes tenham receio de interagir com a autoridade.

3.3.3.2. Visões sobre a abordagem policial

Nesta categoria, trago primeiro os relatos das abordagens que os(as) adolescentes entrevistados(as) sofreram e como eles(as) avaliam essas experiências. Depois, as experiências indiretas, de amigos(as) e/ou familiares. Em seguida, as principais atitudes frente à ideia de abordagem policial, e, por fim, como os(as) adolescentes compreendem as decisões dos policiais em abordar uma pessoa, entrando no debate da atitude suspeita.

a) As abordagens dos(as) adolescentes entrevistados(as)

Neste estudo, 4 dos(as) 9 adolescentes entrevistados(as) relataram uma abordagem policial. Durante as entrevistas busquei explorar um pouco mais como se deu a abordagem, em que circunstâncias ela ocorreu e como os(as) adolescentes avaliaram essa

situação. Dos(as) quatro adolescentes, três foram abordados(as) em companhia de algum(a) adulto, em carros ou motos; apenas um foi abordado sozinho e a pé.

R. relata que foi abordada enquanto estava na garupa da moto com a mãe; as duas passaram em frente a um posto policial e os policiais sinalizaram para que elas parassem. Apenas a mãe estava com os documentos e o policial demonstrou não acreditar que a adolescente fosse filha dela. Ao final, o policial liberou as duas após a mãe falar que era esposa de um policial.

R.: Ah, foi bem simples e rapidinha, né? A gente tava perto da casa da minha avó, de moto e aí... **Tipo, minha mãe e eu a gente não se parece muito [risos], e aí quando a gente desceu o policial duvidou que ela era minha mãe.** E a gente não tinha nenhum documento meu, só tinha o dela. Mas aí foi rapidinho, porque na época ela era casada com um policial, e **aí quando falou que ela era casada com um policial eles já liberaram, e a gente foi embora.**
D.: e você conversou com a sua mãe depois? Como você se sentiu, como que ela se sentiu?

R.: Ah, a gente só deu risada [risos]. Foi engraçado, **porque ela ficou brincando que parecia que eles achavam que eu tava sequestrando ela [risos].** Mas foi só dando risada [risos]. (R., feminino, parda)

R. relata que tanto para ela quanto para a sua mãe, a impressão era de que a suspeita recaía na filha (parda) e não na mãe (branca), apesar da pouca idade da garota na época. Apesar de levar a situação na brincadeira, houve a percepção de uma abordagem motivada pela cor/raça das duas. Além disso, R. relata que apesar de não estar com seus documentos, os policiais liberaram depois da mãe afirmar ser casada com um policial, e esse comportamento não pareceu correto para ela, uma vez que o policial nem checkou as informações para saber se era verdade. Além disso, a adolescente comenta que não sabe o que teria acontecido se a mãe não fosse casada com um policial.

No caso de S., no formulário do Estudo 1, S. relatou não ter sofrido nenhuma abordagem policial. Porém, durante a entrevista no Estudo 2, quando perguntei se ela já teve algum tipo de contato com a polícia, ela cita uma *blitz*, em que estava no banco do passageiro e seu pai conduzindo o veículo. Talvez por não ter sido diretamente abordada pela polícia, não ter interagido diretamente com os policiais, S. não considerou essa situação uma abordagem.

D.: Mas você já teve algum tipo de contato com a polícia?

S.: ah, só quando... comando policial de carro assim? Uma vez meu pai foi parado, mas só.

D.: tipo uma blitz?

S.: É, isso.

D.: e como foi? Você tava nesse carro, ou foi só seu pai?

S.: não, eu tava junto. Tava eu e meu pai num carro, e a minha mãe tava atrás no outro. Aí meu pai foi parado, logo em seguida a minha mãe também foi. **Aí foi tudo certo e a gente logo foi liberado.**

D.: E eles pegaram documento, perguntaram alguma coisa?

S.: Pegaram documento e perguntaram se meu pai tinha bebido alguma coisa, aí fizeram o teste do bafômetro nele, só pra verificar, e depois foram embora. (S. feminino, branca)

No relato, S. descreve uma abordagem padrão: em um trecho da avenida próximo à casa dela, durante uma sexta-feira à noite, havia uma *blitz* e os policiais pararam diversos carros para fiscalização da Lei Seca. S. relata que “foi tudo certo”, uma vez que não havia nenhuma irregularidade com o veículo nem com os documentos, e o teste do bafômetro não acusou consumo de álcool. Também não relatou nenhum tipo de violência ou irregularidade por parte dos policiais.

T.: Ah, a gente tava passando entre os carros, aí veio uma moto da polícia atrás e parou na nossa frente e pediu pra gente parar. E logo liberou.

D.: E ele pediu documento, o que ele falou?

T.: É, pediu os documentos, pediu para tirar o capacete. Viu se tava tudo certo com os documentos da moto e liberou. (T., masculino, preto)

T. estava na garupa da moto do pai, no trânsito, quando uma moto policial impediu a passagem e pediu que parassem. Para T., foi uma abordagem normal, na qual o policial fez as perguntas padrão, verificou os documentos da moto e liberou os dois.

Finalmente, temos o caso de A., que foi abordado na rua de casa, a pé, quando voltava do cabelereiro. A. narra a situação com bastante naturalidade, e considera que a abordagem foi tranquila.

A.: Isso. Posso. Só... eu tava voltando pra casa, tava na rua de casa. Na hora tava passando a polícia e eu precisava atravessar a rua. **Então eu olhei pra trás, eu olhei pra trás umas duas vezes, então eles podem ter achado isso suspeito.** Ai só pararam, pediram para eu levantar a camiseta, e foi isso.

D.: E eles desceram do carro ou isso tudo foi dentro do carro?

A.: Não, não, só falaram assim “pra onde cê tá indo”, aí eu falei que tava indo pra casa, apontei para a minha casa, e disse que tinha ido cortar o cabelo. Aí pediram pra eu levantar a blusa, eu tava com o celular na cintura eles perguntaram o que que era, eu falei que era meu celular, e eles liberaram. Nem desceram do carro, nada, só conversa.

D.: Legal. Nem pegaram seu documento também.

A.: nada, nada, **foi só uma conversa mesmo.** (A., masculino, branco)

A. considera que o próprio comportamento motivou a abordagem dos policiais, pois ao atravessar a rua olhou duas vezes para a viatura. Para ele, é estranho ou suspeito alguém “encarar” assim a polícia, então é compreensível que os policiais tenham parado e pedido para levantar a camisa. Na experiência de A., a abordagem foi “só uma conversa”. Em outro momento da entrevista, quando eu pergunto se esse tipo de abordagem tranquila é comum no bairro dele ou com os amigos que ele diz que moram em favelas, A. diz que não, que o fato dele ser branco tem influência sobre como a polícia o trata. Além disso, A. também avalia que por ter permanecido tranquilo durante a

abordagem, sem se exaltar ou agir de forma “suspeita”, os policiais também permaneceram calmos e confiaram que não havia nada errado com o adolescente.

As histórias narradas pelos(as) entrevistados(as) mostram situações cotidianas, em que não há uso de violência ou ameaça por parte dos policiais. São as abordagens mais comuns, que não entram nas estatísticas de violência policial ou saem nos jornais. São também o grosso das abordagens, sobre as quais não há nenhuma informação, pois a polícia não registra abordagens que não resultam em apreensões ou flagrantes. Dessa forma, é interessante compreender como os(as) adolescentes avaliam e interpretam essas situações. Nessas falas, observa-se uma familiaridade com o procedimento da abordagem policial, e um certo reconhecimento da prática como algo corriqueiro, comum, que não necessita grandes questionamentos. Porém, como será visto adiante, essa posição está muito associada ao fato de a abordagem ter se desenvolvido dentro de certos limites. Quando a polícia ultrapassa esses limites, os questionamentos aparecem.

b) Experiências de amigos e parentes

Embora nem todos(as) os(as) entrevistados(as) tenham tido uma experiência direta com a polícia, quase todos(as) conhecem alguém, amigo(a) ou parente, que teve. Apenas um participante não trouxe relatos de parentes ou amigos(as) abordados(as). Essas experiências foram relatadas pelos(as) adolescentes quando perguntei diretamente sobre isso, mas também quando eles(as) queriam exemplificar algum posicionamento e então recorriam às experiências indiretas para ilustrar a imagem que têm sobre a polícia.

Dentre as experiências relatadas, observei três tipos mais comuns: abordagens que resultam em violência policial, abordagens em que havia uma situação irregular, e abordagens consideradas de rotina.

R.: Ah, amigos vários, né, da escola sim. Eles sempre comentam. **Tem um amigo que ele até comentou uma vez que ele tava até de uniforme da escola, mas mesmo assim foi abordado e jogaram o boné dele no chão também.** Mas familiar eu acho que não.

D.: E os amigos geralmente são meninos ou as meninas também são abordadas?

R.: **Não, menina eu nunca ouvi falar. Mas os meninos sim.** (R., feminino, parda)

T.: Entre meus amigos já, ... mais antigamente porque agora eu não falo com muita gente. Foi vendo vídeo... o professor passou um filme [sobre consciência negra] e aí a gente falou, **porque eles [amigos] já sofreram agressão policial por estarem parados a noite.** (T., masculino, preto).

A.: Tem uma história de um amigo meu que ele tava num baile funk, enquanto ele tava voltando chegou a polícia lá, aquela correria toda, aí ele tava distante já da muvuca, **quando apareceu a polícia próximo a ele – tem até vídeo de**

câmera de segurança – e aí tinha uma multidão correndo, quando ele correu ele caiu e juntou uns cinco ou seis policiais e começou a chutar ele.

D.: Nossa...

A.: E tem uma história de um amigo meu que parte pro lado mais engraçado [risos], que ele foi enquadrado e aí ele, o policial perguntou o nome dele e ele falou o nome rápido. Aí o policial mandou ele soletrar o nome e ele não sabia soletrar o nome [risos]. **Aí ele deu risada e o policial deu um tapa nele [risos].** (A., masculino, branco)

Os três relatos acima falam de violência policial em diferentes níveis, apesar de não necessariamente serem interpretadas dessa forma pelos(as) entrevistados(as). Em comum, há a compreensão de que os adolescentes abordados não estariam fazendo nada que justificasse uma abordagem policial. Além disso, percebe-se uma escalada rápida na forma violenta como os policiais agem, sem justificativa evidente. Em um caso, o policial joga no chão o boné do garoto que ainda vestia o uniforme escolar; no outro, há algum tipo de agressão por jovens estarem reunidos a noite em um local público; nos relatos de A., temos a já conhecida repressão policial em bailes funk. A última história contada por A., a que ele considera engraçada, deixa evidente um padrão de conduta durante as abordagens policiais que é o uso da violência física quando o cidadão não representa nenhuma ameaça: o tapa na cara, relatado com frequência por homens jovens, parece um recurso fácil para demonstrar o poder de um homem sobre outro.

S.: ah, o máximo que acontece geralmente é blitz mesmo, que meu avô às vezes acaba pegando. Porque eu moro numa zona que é bem... não é perigosa, mas é uma zona que é periférica, né? Que eu moro do lado de uma comunidade, aí sempre tem *blitz* ali na ponte, então meu vô acaba pegando. **Aí teve uma vez que meu vô, ele bebeu e foi dirigir aí ele acabou sendo retido, né?** Mas é isso. (S., feminino, branca)

D.R.: Já. Amigos já. Familiares... alguns, **mas porque “pediram”, né, pra ser abordado.**

D.: Como assim?

D.R.: Mexeram com coisa errada, sabe? Infelizmente, tipo, entraram pra um mundo que não é o correto. Mexeram com aquilo que não se deve. (D.R., masculino, branco).

Já os relatos acima trazem situações em que os(as) adolescentes reconhecem uma motivação legítima para a realização da abordagem, pois as pessoas envolvidas estavam fazendo algo de errado, “pedindo” para serem abordados. Nos dois casos há a ideia de que a polícia fez o que era certo.

L. Meu tio e meu pai. **Eles já foram parados pela polícia, mas acho que era só para conferir o documento do carro, só, alguma coisa assim. Não era uma abordagem de agressão ou de violência, nada.** (L., feminino, branca).

D.: E familiares ou amigos já teve algum que você saiba de ter esse tipo de experiência, de ser abordado na rua?

V1.: já.

D.: como é que foi?

V1.: **ah, foi normal.**

D.: normal?

V1.: **normal, tipo pegar a documentação, ver as coisas mesmo e liberar e tudo ok** (V1., masculino, pardo).

Por fim, situações em que aparece a ideia de abordagem de rotina, em que o policial aborda as pessoas para averiguação e, após constatarem que não há nenhuma irregularidade, liberam a pessoa sem demais consequências. Esses casos foram considerados como uma experiência “normal”, tanto no sentido de que faz parte da vida, uma vez que é prerrogativa da polícia abordar as pessoas, quanto no sentido de nada de extraordinário ter acontecido, como algum tipo de violência.

c) Atitudes frente à abordagem policial e as diferenças de gênero: normalidade x constrangimento

Como visto até aqui, os(as) adolescentes entrevistados(as) demonstraram compreender a abordagem policial como uma prerrogativa da polícia, usada para averiguar possíveis situações ilegais. Nessa perspectiva, não houve uma crítica à abordagem policial em si, ao contrário, os(as) participantes pareceram aceitar a prática da abordagem como uma estratégia válida de policiamento.

V1.: Sim, por conta que é o trabalho deles, de averiguar as pessoas, ver por que não sabe quem são as pessoas né, então o trabalho deles. (V1., masculino, pardo).

A.: Não, eu acho que o jeito que fazem, na teoria, é bom [risos]. **Na teoria é o jeito certo de se fazer. Eu acho que a polícia tem que revistar mesmo**, se ele acha alguma situação suspeita, algum indivíduo suspeito tem que parar, tem que revistar e averiguar se tá tudo certo com a justiça. (A., masculino, branco)

Os trechos acima, e os relatos da adolescente S. expostos nos itens anteriores, são emblemáticos das atitudes que esses(as) adolescentes têm em relação à abordagem policial. S. não tem uma visão negativa da *blitz*, por exemplo, ela considera uma prerrogativa da polícia, é um trabalho da polícia que deve ser feito para responsabilizar pessoas que tenham feito algo errado. Como no caso do avô, que dirigiu sob efeito de álcool e teve o carro retido. Ela não questiona o avô ter sido detido, pois reconhece que ele fez algo errado e que deve ter uma consequência. Além disso, não houve, pelo relato de S., nenhuma forma de violência ou abuso por parte da polícia em nenhuma das situações narradas. A ação da polícia dentro dos limites, sem violência, seguindo os procedimentos, não é vista como um problema. Da mesma forma, A. pontua que

teoricamente a abordagem é boa, pois investigar uma situação suspeita é necessário e a polícia deve fazer. Mas não precisa usar violência em todas as situações.

A delimitação do que a polícia pode ou não fazer durante uma abordagem parece importante para compreender as atitudes dos(as) adolescentes sobre essa prática. A polícia pode parar uma pessoa ou um veículo, pode até realizar a revista corporal, mas tudo deve ser feito com respeito, sem agressividade, violência ou ameaça.

L.: Eu esperaria que, dependendo da situação, a polícia ela prestasse atenção no seu lado, olhasse e enxergasse o seu lado, deixasse você falar e respeitasse os seus momentos fala. E fazer uma abordagem mais respeitosa, sem levar para agressão, né? Até porque se você está tratando com respeito não teria motivo para eles te agredirem de volta. Então tem um lado da história também para ser contado. **Então o ideal, o ideal seria você contar o seu lado da história e a polícia te ouvir simplesmente.** Porque são dois lados diferentes, duas vistas diferentes. Então, é isso, a polícia prestar atenção em você na sua hora de falar. (L, feminino, branca).

Houve, entretanto, uma diferença entre o que os meninos esperam em uma abordagem policial e como se sentiriam durante uma abordagem e o que as meninas pensam sobre o assunto. Como é possível notar na fala de L. acima, espera-se que a polícia escute a pessoa abordada, deixando-a se explicar. Essa necessidade de ter um espaço de fala também apareceu na entrevista de S., que ainda apontou como os policiais não aceitam que a pessoa abordada questione as motivações para a abordagem.

As meninas entrevistadas relataram um receio em serem abordadas e a sensação de constrangimento de passar por essa situação em público, na frente de pessoas conhecidas.

D.: Se você sofresse uma abordagem policial, por exemplo, na frente dos seus amigos, ou na frente dos seus pais, como você acha que você ia se sentir?

V2: **Eu ia me sentir constrangida, mas ao mesmo tempo uma pessoa... como é que fala? Normal, porque eu sei que eu não deveria nada pra polícia, não taria devendo nada. Mas me sentiria constrangida.**

D.: mas por que constrangida?

V2: Porque, pensa, eu tô com meus pais e do nada eu recebo uma abordagem de uma polícia, mesmo sabendo que eu não tenho nada, que eu não devo nada? (V2, feminino, parda)

D.: Se algum policial te abordasse na frente dos seus amigos ou na frente dos seus pais, como você acha que você se sentiria?

R.: Ah, depende né? Porque se não for muito legal eu ia me sentir, sei lá, acho que nervosa, chateada também.

D.: como assim se não for muito legal?

R.: é tipo, **se for meio grosseiro assim**, né. (R., feminina, parda)

Para R. a abordagem não é um problema em si, mas a forma de tratar as pessoas durante a abordagem. A possibilidade de o policial ser “grosseiro” apareceu em outras entrevistas, indicando que os(as) adolescentes sabem que às vezes a polícia age dessa

forma e que não deveria ser assim. Tanto R. quanto L. trazem automaticamente a ideia de violência ou agressividade imbricadas na ideia de abordagem policial, como se o referencial de uma abordagem fosse uma situação em que a violência policial é uma possibilidade.

Os meninos entrevistados, em geral, falam da abordagem com mais naturalidade, descrevendo a situação ideal como um momento em que o policial pede ao cidadão para parar, faz algumas perguntas, pede documentos para conferência e, às vezes, revista a pessoa para ver se não tem armas ou drogas e, estando tudo certo, libera a pessoa. Já as meninas, quando perguntadas sobre a abordagem, costumam trazer essa dimensão da violência e da agressão, como uma interação onde há uma disposição para a agressão.

L.: aí, **eu acho que eu ia ficar meio com medo [risos]**. Eu ia ficar um pouco é um pouco assustada porque ia ser tão de repente que eu não ia saber muito como reagir. Mas eu acho que eu ia tentar me acalmar para tentar falar com eles da maneira mais tranquila possível, para conseguir falar tudo que eu teria para falar, sem me exaltar nem, sei lá, não conseguir falar nada por causa do medo, né? **porque nessas horas a gente fica muito tensa também.**

D.: E você acha que esse medo seria medo da polícia fazer alguma coisa ou medo do que as pessoas vão pensar? É um medo do quê?

L.: Eu acho que é tudo muito tudo junto, porque às vezes você tem medo do que ele pode fazer, mas tanto isso quanto o medo de tipo, “será que eu fiz alguma coisa e agora o que os outros vão pensar de mim?” Tipo, às vezes você nem sabe o que você próprio fez, e às vezes pode ser uma coisa meio “boba”, entre aspas, digamos assim. **E aí você fica com medo porque os outros vão pensar “meu Deus, o policial parou ela, ela deve ser uma pessoa horrível” [risos], “Por que que pararam ela?” Então eu só ia ficar com medo e envergonhada. Medo da polícia e envergonhada e com medo do que as pessoas iam pensar.** Porque ia ser muito inesperado talvez, e aí ia ser uma coisa muito nova para as pessoas, né, sendo uma primeira abordagem policial pra mim se acontecesse. E o que os outros iam pensar também é um medo muito... que eu tenho, assim. **Acho que é mais medo disso do que da polícia acabar me agredindo [risos]**. (L., feminina, branca)

S.: Eu acho, mais ou menos. Eu acho que assim, eu ia esperar a ordem deles, **mas eu ia ficar bem tensa, assim, não por eu estar fazendo algo de errado, mas simplesmente pelo fato de eu ser abordada e eu não estar fazendo nada, eu ia ficar tensa pelo fato de eu não ter feito nada!** [risos]. E aí ele falar tipo grosso assim comigo, não grosso, mas com uma certa autoridade, eu ia acabar chorando e aí eles iam acabar achando que eu fiz algo de errado porque eu tô chorando. Eu não sei, entendeu? [risos] (S., feminina, branca).

Já com os meninos, a ideia de constrangimento não aparece, embora a ideia de ser uma situação tensa sim. Entretanto, o que chamou mais a atenção na fala dos adolescentes foi a percepção da abordagem policial como uma situação “normal”, sobre a qual não é preciso se preocupar ou pensar muito a respeito.

D.: Certo. E o que você pensaria se a polícia te abordasse? como você acha que reagiria?

T.: **Ah, normal também, algum dia vai acontecer então acho que normal.**

D.: Uma hora vai acontecer? Você acha que é algo que as pessoas normalmente vivenciam?

T.: é. (T., masculino, preto)

Assim como T., o adolescente V1 traz a ideia da abordagem policial como algo normal, corriqueiro, que vai acontecer mesmo, então não é necessário se alterar. Assim como T., V1 normaliza as abordagens policiais, sem fazer delas uma grande questão ou um momento especial em qualquer sentido. É interessante notar que tanto V1 quanto T. são adolescentes negros e moradores de regiões periféricas, mas que se informam por fontes diferentes a respeito da polícia: enquanto T. menciona as abordagens no seu bairro e principalmente nos bailes funk, V1. traz a questão dos vídeos de internet e dos jogos *online*, trazendo então situações de fora da sua realidade para formar uma opinião sobre a polícia e suas práticas.

Ainda que essa visão da abordagem como algo normalizado tenha sido unânime entre os meninos entrevistados, um deles pontuou que não é normal ser abordado muitas vezes e que, embora alguns jovens possam achar a experiência de abordagem algo empolgante, quando ela passa a ocorrer com frequência eles passam a perceber que há algo de errado, que é incômodo.

Alguns entrevistados pontuaram que há uma diferença de gênero na abordagem policial, não só no sentido de que meninos/homens são mais abordados pela polícia, mas também na forma como encaram a situação. Não foi uma percepção unânime, mas apareceu a ideia de que talvez os meninos gostem de ser abordados em algum nível, pela questão da adrenalina.

D.R.: [risos]. Então, eu conheço um amigo meu que era abordado pela polícia e falava: “nossa, eu fui abordado pela polícia” e tal, tipo, como se fosse algo bom assim, sabe? Que é coisa mais de garoto, assim [risos]. É mais acostumado a chegar e falar **“foi abordado, e tal, senti um frio na barriga, uma adrenalina”**. Por causa que eu já ouvi esse tipo de relato. Então, às vezes pro menino ele acha que é uma experiência boa, a primeira vez, mas a partir da terceira, quarta, já não gosta tanto. Já entende. (D.R., masculino, branco).

D.R.: **Então, com alguns amigos sim, porque, por exemplo, um amigo meu que já foi abordado, ele gostou da experiência [risos], não sei por quê.** Na verdade, eu sei por que, ele quer ser policial, então ele gostou da experiência porque pra ele, ele pode pegar como exemplo de como agir daqui alguns anos, né. Então, assim, conheço alguns, ele, que quer ser policial, então ele já tem essa vontade de servir a polícia, até mesmo o exército. Então já tem essa vontade. **Mas já tiveram alguns amigos que, tipo, agiram normalmente e acharam normal a abordagem.** Não sei se é por causa do bairro que mora, ou se já tem amigos que foram abordados. Cada um tem uma experiência diferente, assim, pra contar. (D.R., masculino, branco)

Por outro lado, uma das entrevistadas pontuou que, embora meninos e meninas sintam medo durante uma abordagem, por ser uma “situação estressante”, os meninos tentariam não demonstrar fragilidade e acabariam confrontando o policial ou agindo de modo a disputar a situação com o policial, para manter uma postura viril.

S.: É, eu acho que assim as meninas, quando elas são abordadas por policiais, **os dois vão ter medo, isso pra mim é fato.** Porque nenhum dos dois vai ficar tranquilo, vai ficar tipo “ah, tô de boa”, não. **Eu acho que a menina, ela vai ter mais conduta de simplesmente obedecer, né, e ficar ali. O homem não, o homem, na minha opinião, ele não vai querer se mostrar frágil, então ele vai peitar o policial, que é aí que vai acabar acontecendo as merdas, né? Porque aí o policial ... Cê vai peitar o policial? Cê não pode peitar o policial, porque ele aí é a autoridade no momento.** Então ele vai inflar o peito dele, tentar debater com o policial, ele não vai conseguir. Porque o policial é a autoridade. E aí que ele acaba se ferrando. **Tudo isso pra ele mostrar que ele é o mais que os outros, entendeu? Pra mostrar que ele não é frágil.** (S., feminino, branca).

A ideia de disputa também apareceu na fala de A., ao comentar que alguns de seus amigos que vivem em comunidades gostam de se vangloriar de situações em que conseguiram “enganar” os policiais ou mesmo fugir de uma abordagem. Na visão do adolescente, algumas dessas histórias são exageradas para demonstrar coragem e superioridade em relação aos policiais, mas que essa postura de desafio se dá pela visão que os moradores têm da polícia como um inimigo. O policiamento em áreas periféricas e de favela costuma ser mais ostensivo e repressivo, resultando em mais situações de confronto e abuso de poder, o que ajuda a entender uma atitude mais negativa frente à polícia.

As interpretações dos(as) adolescentes sobre uma possível diferença de atitude entre meninos e meninas a respeito da abordagem policial mostra como essa é uma situação generificada. Seja pela postura dos policiais ao realizarem a abordagem, seja pela reação dos(as) abordados(as), todo o imaginário é permeado pelas normas e expectativas de gênero: as adolescentes imaginam uma situação tensa, constrangedora e de passividade, enquanto os adolescentes imaginam uma situação corriqueira, que pode inclusive ser “empolgante”, pela adrenalina de interagir com a polícia. Ressalta-se, entretanto, que nenhum(a) dos(as) adolescentes que já foram abordados narraram essas atitudes na sua experiência pessoal, mas apenas ao pensar situações hipotéticas ou envolvendo os(as) amigos(as).

d) Aprendizado e socialização: como se comportar durante uma abordagem policial

Alguns estudos realizados nos Estados Unidos destacam estratégias²⁹ de socialização que os pais adotam com seus(suas) filhos(as) para prevenir interações violentas com a polícia, especialmente em comunidades racializadas, com forte presença de população negra ou hispânica. Justamente por saberem que a polícia atua de forma desproporcional e enviesada nessas áreas e tende a ser mais agressiva com esses grupos sociais, estudiosos(as) notaram que muitas vezes os pais antecipam situações de racismo e tomam estratégias conscientes para falar com seus(suas) filhos(as) sobre racismo e sobre como se comportar numa abordagem policial (BRUNSON; WEITZER, 2011; GONZALEZ, 2019; APRIL; COLE; GOLDSTEIN, 2022). Buscando sondar se algo desse tipo também ocorre com os(as) participantes, perguntei primeiro se eles(as) sabiam como se portar durante uma abordagem policial e, em seguida, se eles(as) se lembravam onde haviam aprendido.

De forma geral, todos(as) os(as) entrevistados(as) afirmaram saber como se comportar, afirmando que é sempre necessário permanecer calmo(a), demonstrando respeito ao policial e obedecendo às ordens.

D.: Você falou de como se comportar né, em algum momento da sua vida alguém te orientou sobre como se comportar numa abordagem?

S.: Só vi na internet. **Que eu sempre falo né, que eles falam que é pra você ficar quieto e esperar os comandos do, da polícia.**

D.: E você viu isso em vídeo?

S.: Vídeo, às vezes eu vejo vídeo, às vezes acaba aparecendo uma imagem que me chama atenção aí eu leio a descrição.

D.: E isso é TikTok, é Instagram, é o que?

S.: Geralmente é TikTok, Instagram. Ai às veze eu vejo alguns Podcasts, aí eu acabo vendo. (S, feminino, branca).

Apesar de possuírem esse conhecimento sobre como se comportar durante uma abordagem, nenhum(a) participante relatou ter recebido um ensinamento direcionado para isso. A fala de S. representa bem como os(as) demais participantes responderam essa

²⁹ “A conversa” (*the talk*) é um mecanismo comum nas comunidades negras americanas, em que os mais velhos conversam com os mais jovens a respeito da polícia, em especial as regras de interação com a polícia. É uma estratégia de socialização mais direta e intencional. Essa transmissão de uma “etiqueta” para a interação polícia x jovens negros visa a segurança dos jovens; os pais/responsáveis podem passar tanto a mensagem de que é preciso respeitar o policial simplesmente por ser policial, ou porque a polícia é perigosa, então é melhor não fazer nada que possa provocar uma reação, ou porque policiais são humanos e podem errar também (APRIL; COLE; GOLDSTEIN, 2022).

questão: não há um momento específico ou uma instrução vinda de algum(a) parente ou amigo(a) sobre como se comportar, mas remete esse conhecimento aos vídeos que acessa nas redes sociais. A fala de S. sobre se instruir através das redes sociais, em especial as mais usadas pelos(as) jovens como o TikTok, é bastante interessante e traz um ponto de reflexão fundamental para o campo da socialização legal e pesquisas dedicadas ao estudo das relações entre adolescentes e autoridades de uma forma geral. Apesar dos estudos reconhecerem as diversas esferas de socialização, inevitavelmente as pesquisas acabam por recortar e selecionar agentes socializadores específicos. Mas é preciso considerar a influência das redes sociais, em particular aquelas que os(as) jovens aprendem com outros(as) jovens: vídeos de adolescentes para adolescentes. Isso não significa dizer que as redes sociais são o principal elemento de socialização ou têm mais peso que outras esferas ou interações, mas que ajudam a formar esse caldo. Esse referencial sobre como o mundo é também é construído pela vivência virtual, que pode tanto corroborar aquilo que os(a) adolescentes já vivenciam no seu dia a dia (como é o caso de S., que vê a polícia agir de forma racista e grosseira no seu entorno e nos vídeos da internet), quanto para trazer realidades diferentes para perto do(a) adolescente.

Foi possível perceber nas entrevistas que os(as) adolescentes, em geral, acreditam que o comportamento do indivíduo na interação pode desencadear uma reação violenta por parte da polícia. Aqui, o imaginário de que a polícia é intrinsecamente violenta é importante e justifica porque o(a) adolescente deve saber comportar-se durante a abordagem, ser respeitoso(a), falar em tom suave, não se exaltar e, principalmente, obedecer. Nesse sentido, faz parte do modo de agir dos policiais uma postura mais agressiva e até mesmo defensiva, de imposição da autoridade pela força e pela ameaça de sanção.

S.: É, pra mim, o que eu mais vejo é isso. **Que às vezes as pessoas tão tentando falar algo e aí a polícia fala pra você ficar quieto porque senão você vai tá cometendo um desacato.** Só que a pessoa está tentando explicar a situação que tá acontecendo ali e a polícia não quer ouvir, não quer nem saber. E aí eu acho isso bem ruim né, porque ela não procura saber o que que você ...o que você tá passando ou o que você tá fazendo. E aí eu acho, por exemplo, se um dia eu for abordada e eu ter que conversar com a polícia eu não vou conseguir, eu vou acabar chorando porque vai ser muita pressão pro meu lado, **porque qualquer coisa que eu falar eu vou achar que estou descatando a autoridade, né?** porque é isso que eu acabo vendo.

D.: E você já viu isso pessoalmente aí no seu bairro?

S.: Já. Já. Uma vez eu estava voltando de ônibus, aí tinha um cara, tinha uma *blitz* né, o policial assim, e eles tavam com o cara. E o cara, tipo, tentando falar e o policial falando: não fala nada, porque isso vai ser desacato, tudo. E eu fiquei, tipo, como que a pessoa vai conseguir falar se você não deixa?

D.: Você acha que tem alguma coisa específica que as pessoas fazem quando elas estão sendo abordadas que faz o policial entender que é um desacato?

S.: questionar

D.: só de questionar já é ...

S.: **só de questionar eu acho que eles já se sentem “intimidados”** digamos assim, né, porque a pessoa tá questionando o porquê dela tá sendo abordada e o policial não vai saber explicar por que ela tá sendo abordada às vezes. **Então ele acaba se sentindo ameaçado e acha que aquilo é um desacato, só porque ela tá questionando algo.** (S., feminino, branca)

Principalmente, observa-se que obedecer é visto como uma forma de demonstrar respeito à autoridade. Como pontuou a adolescente S., os policiais se sentem desafiados quando questionados, mesmo que a pessoa use um tom de voz calmo e pergunte com educação. Obedecer torna-se, então, mais uma estratégia para evitar uma reação violenta por parte da polícia ou de ser enquadrado como um caso de “desacato à autoridade”, do que por um senso de dever para com a autoridade. Apesar dos(as) adolescentes avaliarem que há situações injustas em que as pessoas não precisam obedecer a polícia, na prática, a desobediência tem implicações graves e deve ser evitada. Como no caso narrado por A.

D.: Eu também perguntava se você achava que as pessoas tinham que obedecer a polícia sempre, mesmo quando não concordavam com a polícia e você falou que não porque às vezes a polícia dá ordens absurdas ou abusa do poder. Você pode dar um exemplo de abuso de poder?

A.: Por exemplo, eu acho que não tem sentido essa história que eu contei do meu amigo, a polícia falar assim “um vai pra um lado e o outro vai pro outro”. Acho absurdamente desnecessário, que eu conheço esses dois amigos, sei que eles não têm passagem, não são procurados pela justiça, não têm nada... então creio que era desnecessário o policial falar “não, agora um vai para um lado, o outro vai pra outro e cês não vão mais andar juntos”. Obviamente os dois se encontraram depois [risos], mas isso aí foi só para atrasar o lado deles.

D.: Não tinha uma justificativa pra essa ordem?

A.: é.

D.: E você acha que tinha como seus amigos não terem obedecido isso?

A.: **não, não, [risos], tinha que ter obedecido. Poderia ter acontecido algo pior, tanto pelo policial já ter demonstrado uma postura agressiva de já ter dado um tapa em um deles.** (A., masculino, branco)

Esse caso é interessante para pensar obediência e desobediência civil. Teoricamente, as pessoas não precisam obedecer a polícia sempre, pois há casos de abuso de poder, de ordens absurdas que não têm justificativa e que ferem, em algum nível, os direitos individuais. Porém, ao pensar nas possibilidades reais de desobediência, percebe-se o peso que a violência tem para controlar comportamentos: a desobediência desencadeia mais abuso e a possibilidade de violência física, principalmente quando o policial já demonstrou uma postura agressiva durante a interação. Então, no final, se a pessoa quer sair dessa situação ilesa, sem piores consequências, ela não tem outra opção que não seja a obediência.

A literatura tem pontuado como concepções negativas sobre a polícia podem impactar a cooperação dos(as) jovens com a instituição (HURST; FRANK; MENGYAN,

2022; BRUNSON; WEITZER, 2011), mas as entrevistas com adolescentes levantam outra possibilidade: a de que ter uma avaliação negativa da polícia, no sentido de esperar sempre uma ação violenta por parte dos policiais, pode resultar em obediência acrítica durante uma interação, buscando evitar a escalada de violência. Os(as) adolescentes percebem a obediência como uma estratégia para conseguir finalizar a interação sem piores consequências, mesmo quando avaliam que o policial estava agindo de maneira equivocada.

No mesmo sentido, T. pontuou como é melhor agir com tranquilidade durante uma abordagem policial, de modo a evitar uma escalada de violência que possa resultar em morte:

Ah, pra não ter problemas, porque se a pessoa for grosseiramente com o policial, o policial vai agir grosseiramente também, vai agir com agressão, e pode até acabar com morte, por isso que tem que agir naturalmente. (T., masculino, preto).

Apesar de não haver uma normativa ou lei³⁰ que busque determinar o comportamento dos(as) cidadãos(ãs), é disseminada a ideia de que existe um jeito certo de se comportar durante uma abordagem policial. Independente de uma estratégia parental para a prevenção de violência policial ou de uma lei que queira determinar deveres do(a) cidadão(ã) durante a abordagem, os(as) adolescentes entrevistados(as) revelam um conhecimento sobre a melhor forma de se comportar não só para demonstrar respeito, mas, principalmente, para evitar violência e mesmo morte. Há um conhecimento tácito, obtido pelas experiências indiretas de amigos(as), vizinhos(as), conhecidos(as), transeuntes e mesmo anônimos da internet que orienta a conduta nesse tipo de interação. É, portanto, a construção de uma visão de mundo – ou, mais especificamente, uma visão sobre o mundo legal – que ajuda a compreender os comportamentos nesse cenário.

A pesquisa de Sinhoretto (2020), com policiais militares de São Paulo, dá sustentação à percepção do(as) entrevistados(as) de que a obediência é a melhor forma de

³⁰ A comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados aprovou, em 14 de junho de 2022, um projeto de lei que busca definir como os(as) cidadãos(ãs) devem se comportar durante uma abordagem policial. O projeto estabelece que é dever do cidadão “I – atender às ordens do policial; II – deixar as mãos livres e visíveis; III – não realizar movimentos bruscos; IV – não tocar no policial; e V – manter uma distância mínima de um metro do policial”. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node01n158ie9pad8fmjrfjk49g1pb5019381.node0?codteor=1824275&filename=PL+5610/2019 e <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2022/06/14/comissao-da-camara-aprova-projeto-que-preve-prisao-a-quem-tocar-em-policial.htm#:~:text=PL%20prev%C3%AA%20pris%C3%A3o%20e%20pagamento%20de%20multa%20em,pris%C3%A3o%20de%20quem%20tocar%20em%20policial%20durante%20abordagem>. Acesso em 08/07/2022

se portar em uma abordagem. Na fala dos policiais, a reação da pessoa identificada como suspeita é fundamental para determinar o curso da abordagem, pois uma pessoa que não deve nada deveria sentir-se à vontade na presença da polícia. Ao mesmo tempo, a pesquisa aponta como os policiais trabalham com a ideia de gerar medo ou algum tipo de intimidação nos abordados para garantir cooperação, o que também se alinha à percepção dos(as) adolescentes de que a abordagem é um momento tenso que a qualquer momento pode resultar em violência.

Por fim, cabe ressaltar a importância de outro marcador social da diferença presente nessas interações: a geração ou idade dos(as) envolvidos(as). Que a abordagem policial é um momento de interação entre pessoas que ocupam hierarquias sociais diferentes e que, portanto, há uma desigualdade de poder entre elas é pressuposto dessa estratégia de policiamento. Entretanto, é relevante considerar a especificidade da abordagem policial realizada em adolescentes. Nela, não há apenas a desigualdade de poder entre autoridade e cidadão(ã), mas também aquela entre adultos e adolescentes. Essa particularidade foi evidenciada pela fala de A., ao comentar como os amigos que foram vítimas de violência policial não teriam outra saída a não ser obedecer aos policiais. Quando perguntei se os amigos poderiam ter feito alguma denúncia, A. demonstrou uma falta de confiança nas instituições que recebem denúncias de violência policial, e pontuou que, principalmente por eles serem adolescentes, não seriam levados à sério pelas autoridades responsáveis.

e) Atitude suspeita e racialização do suspeito

Conforme discutido no capítulo 2, a ideia de “atitude suspeita”, “situação suspeita” ou “indivíduo suspeito” é essencial para a motivação de uma abordagem policial. Há algum indício em determinada situação que justifica aos policiais a necessidade de abordar uma pessoa e averiguar. As instituições policiais e os agentes costumam argumentar pelo comportamento dos indivíduos – nervosismo, vestimenta inadequada ao clima, local em que a pessoa está –, mas também a um saber especializado, adquirido e acumulado pelo trabalho policial – o chamado tirocínio. Já a literatura especializada aponta para elementos de discriminação e de preconceito, como viés racial e de classe, fazendo com que a prática policial, ou o tirocínio, definam o “suspeito padrão” como uma pessoa negra, geralmente homem, morador de áreas periféricas ou de favelas (SINHORETTO, 2020; RAMOS *et al.*, 2022; SINHORETTO, 2022).

Como já foi possível notar a essa altura, os(as) adolescentes entrevistados(as) também possuem crenças sobre quem são os suspeitos usuais da polícia. O tema do racismo e do preconceito de classe aparece assim que começamos a conversar sobre a polícia. Mas quando perguntados(as) diretamente³¹ sobre o que acham que motiva o policial a abordar alguém, os(as) entrevistados revelam uma mescla de crenças, trazendo tanto a ideia do tirocínio e do comportamento da pessoa, quanto a noção de racialização do suspeito.

H.: eu acredito que seja um padrão assim mais pronto, que é também uma crença. **Então, assim, o cara abordou qual tipo de gente durante a carreira dele? Ah, abordou pessoas que tavam em tais locais, agindo de tal maneira, tá.** Ele bateu o olho na pessoa, pô, esse aí parece tal pessoa que eu abordei e tava cometendo um crime, vou abordar. **E aí com base nisso, você começa a construir uma crença de quem que ele deve abordar ou não.** Só que isso é falho, porque às vezes ele deixa de abordar uma pessoa que estaria cometendo um delito, pelo histórico passado. Só que assim, é subjetivo. Não dá pra ter certeza de quem tá cometendo um crime ou não. (H., masculino, branco)

A.: **Acho que ele não ter o contato visual, acho que se ele vê a polícia e abaixa a cabeça, ou muda o ritmo de andar, talvez até mudar o rumo de andar [risos], aí seria muito suspeito.** (A., masculino, branco)

As falas de A. e H., dois adolescentes brancos, simbolizam uma das principais ideias trazidas pelos(as) entrevistados(as), em especial os meninos. Elas remetem a ideia do saber policial, de um padrão que vai sendo construído pela prática policial e que vai informando o agente sobre quais situações ou pessoas são suspeitas. É uma visão mais focada no comportamento do indivíduo abordado, que se comporta de forma estranha, demonstra nervosismo, alterações no comportamento ao ver a polícia etc.

L.: Na atual conjuntura que a gente tá é, infelizmente, o que a gente tem reparado é que tem surgido um preconceito muito grande pela cor de pele do outro, então atualmente acho que a polícia... **a pessoa ela pode ser negra ou ter ascendência e ela vai ser parada, porque é um negócio de anos atrás já, né? e aí atualmente, a polícia olhando... qualquer pessoa negra que esteja dirigindo um carro eles param numa blitz atualmente.** E aí, isso eu acho que tá sendo o motivo principal para a polícia parar. E, tipo, às vezes não tem motivo nenhum, é só porque a pessoa é negra ou de outra raça, e é apenas isso. (L., feminina, branca)

S.: Olha, eu acho que primeiro de tudo os estereótipos, né? O que a gente sempre fala, né, **dos estereótipos da cor da pele, do jeito que anda, como a pessoa tá se vestindo, como ela se comporta.** Eu acho que isso é o principal. Às vezes tem uns policiais que não é assim, que eu já vi, que eles abordam qualquer um, mas existem policiais, todo mundo sabe, que abordam

³¹ Pergunta inspirada na pesquisa JUVIPOL (Juventude, Violência e Polícia) realizada em 2009, pelo Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC- UCAM), em parceria com o Grupo de Estudos dos Sistemas Educacionais/UFRJ e o Laboratório de Análise da Violência (LAV-Uerj), conforme consta em Cruz, 2015: “Na sua opinião, quando um policial bate os olhos numa pessoa, qual a PRIMEIRA COISA que faz com que ele considere essa pessoa suspeita?”

simplesmente pelo fato da pessoa ser negra. Então eu acho que isso é um dos principais. (S., feminino, branca)

V2.: Ah, eu acho que hoje em dia pra mim é racismo. **Porque hoje em dia se eu tiver com um amigo branco eu ser negra, eles vão querer parar mais eu do que meu amigo que é branco.**

D.: Entendi, você acha que se ela vir uma pessoa negra ela vai suspeitar mais do que se ela vir uma pessoa branca?

V2.: isso.

D.: E por que você acha que isso acontece? Por que que tem esse racismo da polícia?

V2.: Ah, porque, como posso dizer? Eu acho que eles são muito racistas, acho que eles preferem ... **eles acham que uma pessoa negra pode fazer mais coisa errada do que o branco, porque negro vive dentro da favela,** eles acham que o negro pode tá fazendo alguma coisa, pode estar com alguma coisa, pode ser mais rápido pra roubar do que a pessoa branca. (V2, feminino, parda)

Já os trechos acima trazem novamente a visão de um racismo que faz parte da cultura policial: o suspeito é necessariamente uma pessoa negra. As adolescentes entrevistadas trouxeram mais essa ideia do que os meninos, embora alguns também tenham reconhecido esse padrão. Na fala de S., quando a polícia aborda qualquer um, sem se basear em algum estereótipo ou marcador social da diferença, é um exemplo de uma abordagem correta, justa. É normal a polícia abordar pessoas para averiguação, mas não pode ser por causa de preconceitos. Complementando a visão de que a polícia é motivada pela raça do suspeito, também apareceu a ideia do local onde a pessoa se encontra. O adolescente T., por exemplo, pontuou que a polícia aborda muito as pessoas nos bailes funk, destacando que só de estar nesse tipo de festa a pessoa já se torna suspeita e pode ser abordada pela polícia.

Sinhoretto (2022) mostra como os policiais justificam e racionalizam a racialização da suspeição sob o argumento do racismo estrutural: na visão dos policiais, historicamente os negros possuem piores condições de vida e, por isso, teriam mais chances de se envolver na criminalidade, justificando terem mais chances de serem detidos (SINHORETTO, 2022). O recurso à ideia de racismo estrutural também apareceu nas falas dos(as) adolescentes, quando tentam encontrar explicações para o fato da polícia abordar mais pessoas negras do que brancas: a sociedade brasileira é racista, e por isso a polícia e os policiais também são. Diferente do argumento dos policiais, ressaltado na pesquisa de Sinhoretto (2022), os(as) adolescentes entrevistados(as) para essa pesquisa não usam o racismo estrutural para argumentar que negros cometem mais crimes e por isso são mais parados. Ao contrário, apontam o preconceito das instituições e da população em geral contra negros, as antigas crenças de que “todo preto é bandido” para explicar a maior suspeição contra negros por parte da polícia. A ideia de que essa

mentalidade racista vem de “anos atrás” e que não possui lastro na realidade é recorrente entre os(as) entrevistados(as).

Finalmente, quando pergunto diretamente a opinião dos(as) participantes sobre a polícia abordar mais homens/meninos do que mulheres/meninas, os(as) participantes apontaram duas motivações principais: que os homens se envolvem mais em crimes, e que a polícia não suspeita das mulheres por machismo. Na fala de S., os estereótipos de gênero presentes na instituição policial impediriam a suspeita sobre as mulheres. Já na fala de T., é por haver um histórico de envolvimento dos homens com a criminalidade que justifica a polícia suspeitar mais dos homens.

S.: É, eu acho que, por exemplo, assim, foi tudo o que eu te falei né, do estereótipo. **Desde antes, a gente acha que o homem que vai roubar, né, que a mulher não vai fazer nada, não vai usar drogas, não vai roubar, não vai fazer coisa de errado. E assim, então eu acho que eles acabam abordando mais homens do que mulheres por conta disso, de atitudes suspeitas.** Porque a mulher às vezes disfarça muito bem, e o homem acaba não conseguindo. E aí eu acho que tem essa diferença, que eles acabam pegando mais os meninos do que as meninas.

D.: Mas você acha que as meninas disfarçam melhor ou os meninos realmente fazem mais coisas erradas?

S.: Eu acho que é meio a meio. eu acho que os dois têm a capacidade, os dois conseguem mentir, os dois podem não fazer ou fazer, ne. Eu acho que é bem dividido, só que eu acho que o ... **a mente policial acaba sendo tão fechada que eles não pensam nisso, então eles acabam indo muito mais nos meninos.** Mas eu acho que os dois têm a mesma capacidade. (S., feminino, branca)

T.: [risos], já, entre meus amigos já.

D.: E por que você acha que isso acontece?

T.: **Porque os meninos aprontam mais [risos], faz coisas erradas pra se achar, picha muro, rouba, faz um monte de coisa ruim.**

D.: E você acha que as meninas não fazem isso?

T.: Acho que as meninas não fazem tanto. (T., masculino, preto)

No caso da generificação do suspeito, a visão dos(as) adolescentes é mais ambígua, havendo uma concordância com o pressuposto de que homens cometem mais crimes e por isso são mais policiados. Mas também há a interpretação de que o machismo estrutural trabalha para tirar as mulheres da classificação de suspeito, sendo este um lugar intrinsecamente masculino.

3.4. Discussão dos achados

Com os dois estudos aqui expostos, busquei aprofundar os achados do Estudo de Socialização Legal em São Paulo, de forma a qualificar melhor como ocorrem os contatos dos(as) adolescentes com a polícia e como eles(as) interpretam essas situações. No primeiro estudo, busquei contatar todos(as) os(as) participantes do SPLSS que relataram

um contato com a polícia. Devido a pandemia e o consequente atraso em realizar o contato com os(as) participantes, muitas informações estavam desatualizadas, como telefone e e-mails, de modo que apenas uma pequena parte recebeu o formulário e o preencheu. Apesar dessa limitação, o Estudo 1 me permitiu compreender um pouco melhor a maneira como os(as) adolescentes dão sentido aos seus contatos com a polícia, e o modo como pensam a própria instituição.

Ficou claro com o Estudo 1 que a experiência de abordagem policial é pouco frequente entre os(as) adolescentes, como foi visto no capítulo 1, com os dados SPLSS. As poucas experiências diretas ocorreram tanto a pé quanto de carro, e os policiais não justificaram a abordagem em nenhum dos casos. No estudo 1, apareceram duas situações de abordagem violenta, com uso de arma de fogo, que foram reconhecidas pelos adolescentes como truculentas. Esse tipo de experiência não apareceu nas entrevistas em profundidade, uma vez que os adolescentes não aceitaram participar da segunda etapa.

Mas o Estudo 1 também evidenciou que os sujeitos de pesquisa podem compreender sua experiência de um modo e, quando confrontados com outras definições, reinterpretá-las. Isto é, quando apresentei aos(as) adolescentes uma definição mais formal de abordagem policial, alguns(mas) que haviam afirmado no SPLSS que já haviam sido abordados(as) terminaram por reconhecer que nunca haviam passado por essa experiência. Assim, outros contatos podem estar informando os(as) adolescentes a respeito da polícia e são considerados como abordagem pelos(as) adolescentes, apesar de não o serem.

O Estudo 1 também permitiu mapear a maneira como os(as) adolescentes enxergam a autoridade policial tanto no seu aspecto normativo (o papel da instituição) quanto no seu aspecto empírico (se ela de fato cumpre esse papel). De forma geral, os(as) participantes avaliam que nem sempre a polícia cumpre a função de proteger a sociedade de crimes. Há então uma avaliação negativa quanto à eficiência da instituição policial em cumprir o seu papel. Mas também há uma avaliação de que a ação policial depende muito do agente, e que há uma ausência de padronização na atuação de cada policial, o que torna a ação policial imprevisível e desigual. O que, por sua vez, torna difícil confiar na instituição em si, mas sim em alguns agentes específicos.

No Estudo 2, pude aprofundar um pouco mais as respostas dos(as) participantes ao formulário, dando espaço para que contassem suas avaliações, experiências e crenças a partir da sua vivência e nos seus próprios termos. Assim, embora os temas presentes nas entrevistas tenham repetido os do formulário, foi possível perceber o modo como os(as)

adolescentes chegam à suas interpretações sobre a realidade social, em particular aos sentidos atribuídos à polícia e suas práticas.

Ficou evidente a importância das experiências indiretas com a polícia, principalmente as que ocorrem com os(as) amigos(as) da mesma idade, para formar uma opinião sobre a polícia, sobre como ela é e como ela deveria ser, indicando o papel dos pares como agentes socializadores. Foi unânime a ideia de que a polícia precisa agir com respeito aos cidadãos, sem o uso de violência, e permitindo que a pessoa tenha voz. Ao falar sobre como a polícia deveria agir em uma abordagem policial, os(as) participantes trouxeram todos os elementos que a literatura aponta como procedimentos justos: neutralidade, transparência e voz. Esse achado evidencia o modelo de autoridade policial considerada pelos(as) participantes como correta e justa para a sociedade brasileira, em que autoridade se baseia na sua função normativa e segue protocolos claros na interação com o público.

O ideal de ação policial contrasta com a avaliação que os(as) participantes fizeram da polícia real, que atua no dia a dia dos seus bairros. Foi frequente e quase automática a associação entre polícia e violência e polícia e racismo. Alguns(mas) adolescentes trouxeram a violência de imediato ao serem perguntados(as) sobre a polícia de forma geral, enquanto outros(as) chegaram ao assunto ao comentar casos específicos. Mas em comum houve a percepção de que os policiais usam estereótipos arcaicos para avaliar as pessoas, em particular o preconceito contra pessoas negras e a generificação do mundo criminal, visto como espaço intrinsecamente masculino.

Apesar de uma visão crítica sobre os preconceitos presentes na atuação policial, os(as) adolescentes ainda demonstraram confiança na disposição da instituição em ajudar em casos de necessidade. Mesmo considerando que às vezes a polícia não resolve o problema, ou que há certas situações que a polícia não dá o devido valor – como os casos de violência doméstica –, os(as) adolescentes ainda consideram recorrer à polícia em caso de necessidade, acreditando que ela vai socorrer.

Essa aparente ambiguidade foi encontrada em outras pesquisas no Brasil. Usando dois métodos diferentes, um *survey* com a população geral da cidade do Rio de Janeiro, e grupos focais com jovens moradores de periferias e favelas, Ramos e colegas (2022) destacaram que os moradores percebem racismo nas decisões da polícia sobre quem abordar; ao mesmo tempo, a maioria dos entrevistados no *survey* associou a palavra “polícia” a sentimentos positivos, como proteção e segurança. Nos grupos focais, os pesquisadores relatam maior diversidade de respostas entre grupos: os grupos de

motoristas de aplicativo tendem a ter visões positivas da polícia, no sentido de se sentirem protegidos quando estão trabalhando; já entre jovens negros e brancos de periferia, as associações passam a ser negativas, como medo, raiva, desconfiança, trauma.

A avaliação ambígua a respeito da polícia também foi verificada em pesquisa com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto (PICCIRILLO; CHIES-SANTOS; JESUS, 2023): os adolescentes acreditam que a polícia é necessária para a manutenção da ordem, mas que a forma como os policiais exercem seu poder no dia a dia é abusiva, seletiva e racista.

O principal ponto que eu queria discutir no início da pesquisa, a importância do gênero para a interpretação dos(as) adolescentes sobre suas experiências com a polícia, apareceu ao contrastar as respostas, mas não apareceu de forma consciente na fala dos(as) adolescentes. Ao perguntar sobre a abordagem policial, os(as) participantes foram unânimes em considerá-la uma prerrogativa necessária do trabalho policial, mas criticaram a maneira como alguns policiais conduzem a abordagem. Além disso, os adolescentes demonstraram maior naturalidade em relação à possibilidade de serem abordados, pontuando que é uma situação comum, que eventualmente vai acontecer. Já as adolescentes relataram maior receio em sofrer uma abordagem, seja por medo de sofrerem uma violência policial, seja por medo de terem sua imagem pública posta em evidência.

A ideia de que é normal ser parado pela polícia apareceu associada à ideia de indivíduo suspeito. A suspeição foi trazida pelos(as) participantes de forma ambígua: por um lado, a suspeição é formada pelo comportamento do indivíduo, que age de forma a despertar a suspeita do policial que, por sua vez, realiza a abordagem para verificação. Por outro, a suspeição também aparece como resultado do preconceito racial, que leva os policiais a suspeitarem sempre de pessoas negras e pobres, independente do seu comportamento. Ao pensar sobre esses dois pontos, os(as) adolescentes sustentam que a abordagem continua sendo válida, pois é a ferramenta que o policial possui para verificar alguma ação criminosa.

Outro ponto interessante foi o modo como os(as) participantes ressaltaram a generificação do suspeito. Na visão dos(as) participantes, além de racializado, o suspeito padrão também é generificado, uma vez que a suspeição recai usualmente sobre os homens e não sobre as mulheres. Os(as) participantes apontam como há um preconceito com as mulheres, no sentido de que os policiais não acreditam na capacidade das mulheres cometerem crimes. Na prática, os(as) participantes apontam como as expectativas sociais

a respeito do gênero e padrões de gênero influenciam as decisões dos policiais, implicando que os homens sejam mais vigiados e monitorados pela crença de que o mundo criminal é essencialmente masculino.

Mas não só a atividade criminosa é vista como domínio masculino: também foi possível tomar conhecimento das expectativas generificadas a respeito do trabalho policial. A ideia de polícia como uma instituição masculinizada apareceu indiretamente na fala dos adolescentes, ao associarem o trabalho policial ao risco, à adrenalina e à virilidade. Os adolescentes destacaram mais esse lado, principalmente ao apontarem esses elementos tipicamente masculinos e viris como instigantes do trabalho policial, isto é, ao considerarem a polícia como uma possível profissão, o que chamava atenção não era a função pública de proteção da ordem, mas sim a ação intrínseca ao trabalho. Já as adolescentes trazem em suas falas uma associação entre polícia e violência que reforça a questão da virilidade do trabalho policial, ainda que com uma valoração negativa: é justamente essa brutalidade intrínseca do trabalho policial que torna a interação com os agentes perigosa e imprevisível.

Por fim, é importante destacar que o gênero como algo que é feito, performado, pode ser verificado não apenas no comportamento, mas também na fala dos indivíduos, inclusive na situação de entrevista: a maneira que os(as) participantes se colocam frente à pesquisadora, o modo de falar sobre os temas propostos, de demonstrar ou não naturalidade e familiaridade com o tema da polícia e suas prerrogativas, também são indícios das performances de gênero. Ao falar da polícia e dos riscos do encontro com a polícia, os adolescentes demonstraram mais tranquilidade e naturalidade, passando a ideia de que é algo relativamente trivial, que não requer muita reflexão ou ponderação. Já as adolescentes trouxeram sentimentos de medo, impotência e constrangimento ao falar sobre a instituição, demonstrando certa vulnerabilidade, reconhecendo uma posição de subalternidade durante a interação polícia-público que os adolescentes entrevistados preferiram desconsiderar.

De forma geral, os resultados dos dois estudos aqui apresentados mostram a maneira como os(as) adolescentes interpretam a instituição policial e sua atuação no cotidiano. Mesmo os(as) adolescentes que não possuem um contato direto com a instituição foram capazes de detalhar suas visões sobre a polícia, e mobilizar argumentos de diferentes origens para sustentar essa visão: alguns(mas) recorreram às funções normativas da polícia para justificar sua confiança, outros(as) trouxeram exemplos encontrados na internet, outros(as) ainda se basearam nas experiências de amigos e

familiares para compor esse mosaico de crenças e interpretações da realidade social. As entrevistas com os(as) adolescentes deixaram evidente a complexidade da relação público-polícia, ressaltando como há avaliação crítica da ação policial mesmo entre os(as) jovens cidadãos(ãs). Além disso, essa visão crítica do trabalho policial está emaranhada ao ideal de polícia que se espera de uma sociedade democrática, onde haja respeito aos(às) cidadãos(às) independentemente de seu status social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao propor esta dissertação, busquei lançar luz ao papel das expectativas de gênero para o processo de socialização legal. Tentei explorar como as expectativas de gênero e os valores associados à masculinidade podem influenciar a maneira como os(as) adolescentes compreendem o papel da polícia e como interpretam suas interações com a instituição. A minha hipótese inicial era a de que os adolescentes interpretam a abordagem policial como um evento comum na vida de qualquer homem, e por isso, essa interação seria considerada um reconhecimento da sua masculinidade frente à autoridade. A experiência de abordagem policial pelos adolescentes teria então menos influência sobre a forma como veem a polícia.

No primeiro capítulo, situei a presente pesquisa, buscando traçar o caminho que me permitiu a elaboração das questões de pesquisa. Assim, fiz uma descrição do percurso do Estudo de Socialização Legal em São Paulo (SPLSS), conduzido pelo NEV-USP no âmbito do projeto CEPID-FAPESP, e ressaltai a literatura internacional da socialização legal que embasou o projeto. Ao analisar os principais preditores de atitudes positivas frente à polícia, os estudos da área apontam as experiências diretas com a autoridade e a qualidade do tratamento dispensado pelos policiais durante as interações com o público como fundamentais para a construção da visão de que a polícia é uma autoridade legítima, isto é, que tem direito a exercer o seu poder e que deve ser obedecida. Entretanto, os achados do SPLSS indicam que características do indivíduo também importam, como o gênero. O trabalho de Trinkner e colegas (2020) apontou que adolescentes do gênero feminino têm visões menos positivas sobre a polícia do que os do gênero masculino, mesmo tendo menos interações diretas com a autoridade. Já nos estudos realizados no Norte Global, a tendência encontrada é outra: os adolescentes do gênero masculino confiam e legitimam menos a polícia, e os(as) pesquisadores(as) atribuem justamente às interações com a instituições a explicação para essa diferença: os adolescentes têm mais chance de serem abordados pela polícia ou interagir com a instituição em diferentes situações, o que aumenta a chance de interações violentas ou desrespeitosas. O que, por sua vez, influenciaria a maneira como enxergam essa instituição.

Assim, os achados a respeito do gênero dos(as) participantes na literatura se revelou ambíguo, sendo que a tendência encontrada na amostra de São Paulo diferiu dos demais trabalhos. Para garantir que esses achados não eram casuais, realizei uma análise de multinível com os dados do SPLSS, buscando compreender se a variável gênero

permanecia relevante ao longo dos anos para explicar as variações na avaliação de legitimidade da polícia. Com essa análise, pude confirmar que o gênero feminino está negativamente relacionado com a legitimidade, indicando que as meninas tendem a ter visões mais negativas sobre a polícia em todos os anos da pesquisa. Da mesma forma, também pude comprovar a relevância dos contatos indiretos com a polícia para uma visão negativa da instituição.

No segundo capítulo, me dediquei a uma revisão de literatura de três temas que considerei fundamentais para me aproximar da pergunta de pesquisa: a socialização (parte 1), a compreensão do gênero como algo que é feito pelos indivíduos em suas práticas e interações (parte 2), e a polícia no contexto paulistano (parte 3). Considero esses temas importantes não apenas por sua intersecção, mas também porque são elementos pouco desenvolvidos no campo da socialização, isto é, limitações teóricas e metodológicas dos estudos da área.

Assim, na primeira parte do capítulo 2, retomei três principais linhas interpretativas sobre a socialização, buscando destacar possíveis contribuições dessas linhas para pensar o campo da socialização legal. Na primeira, que chamei de “socialização como formação de consenso normativo”, destaquei principalmente o trabalho de Durkheim (2008) a respeito da educação moral, e de Parsons e Bales (1955) sobre o papel da família na inculcação de valores. Comum em ambas as obras, destaquei a importância dada pelos autores a ideia de que a socialização é necessária para moldar as novas gerações a determinados valores da sociedade, em busca de criar membros aptos à convivência social. Isto é, a necessidade de haver um plano de fundo normativo comum e compreensível entre os membros da sociedade e como a socialização é a ferramenta para alcançá-lo.

Na segunda linha, “socialização como construção social da realidade”, destaquei os trabalhos de Berger e Luckmann (2004) e Berger e Berger (2000), ressaltando a importância da socialização para que o indivíduo possa interpretar e compreender a realidade social. Assim, os autores destacam o conhecimento adquirido nas interações sociais como fundamental para a interiorização de significados sociais, que permitem a construção da realidade social.

Por fim, na terceira linha “socialização como uma maneira de compreender e ser no mundo social”, destaquei o trabalho de Setton (2005; 2009; 2011), influenciado pelas obras de Bourdieu e Lahire, que argumenta pela ideia de uma socialização plural, na qual diversos agentes têm papéis importantes para a maneira como o indivíduo passa a

compreender e se colocar no mundo. O principal dessa terceira linha é a ideia de que o indivíduo socializado não é passivo no processo de socialização e que o alinhamento aos valores de uma sociedade não é necessariamente o único fim possível do processo de socialização. Ao contrário, as diferentes experiências do indivíduo com os mais diversos agentes socializadores permitem que ele se coloque a partir de múltiplos pontos de vista, o que possibilita a discordância, a desobediência e formação de novos valores.

Encerrei essa parte do capítulo 2 buscando uma síntese que me ajudasse a definir melhor o conceito de socialização, principalmente pensando no campo da socialização legal. Assim, propus pensar a socialização legal como um tipo de socialização secundária, que possibilita ao sujeito a compreensão e interpretação do mundo legal e da sua própria posição nesse mundo. Para tanto, torna-se indispensável compreender as interações desse sujeito nas diferentes esferas da vida social, e o modo como ele passa a articular o conhecimento adquirido nessas interações para formar sua posição frente aos valores da sociedade.

Na segunda parte desse capítulo, busquei explorar outro elemento pouco desenvolvido no campo da socialização legal: o papel do gênero para a compreensão do mundo social e a formação de atitudes e valores frente às autoridades. Para tanto, argumentei que as interações com a polícia são orientadas por marcadores sociais da diferença, tanto no sentido de determinar como a interação se desenrola, como no sentido de como o sujeito interpreta essa interação. Para sustentar essa visão, parti da ideia de Garfinkel (2018), de que o gênero é uma prática social cujo significado é reconhecível pelos outros. Isto é, as práticas cotidianas produzem padrões e normas que passam a ser buscadas nos comportamentos dos demais. Conforme West e Zimmerman (1987), em sociedades onde a ordem de gênero é compreendida de forma binária, os seus membros vão interpretar as ações uns dos outros dentro desses padrões ou expectativas de gênero.

Assim, nessa perspectiva, o gênero é produzido nas interações sociais a partir do momento em que as ações passam a ser reconhecidas nesses termos, ou seja, há uma generificação do comportamento. Nesse sentido, resgatei o trabalho de Connell (2005, 2009) para discutir os padrões e expectativas associados à realização das masculinidades nas sociedades contemporâneas. Faço esse percurso para argumentar que o indivíduo suspeito também é generificado. É partir do reconhecimento de ações associadas à masculinidade que o policial decide interpelar o sujeito. Assim, a abordagem também pode ser interpretada como um reconhecimento de pertencimento aos signos do masculino. Quer dizer, para o sujeito, a abordagem poderia ser considerada um

reconhecimento (por parte do outro) da sua masculinidade, uma maneira de ser reconhecido como homem. Trago então uma breve revisão da literatura sobre masculinidade no Brasil, destacando elementos como recurso à violência e disposição ao risco como marcas e prerrogativas da masculinidade.

Por fim, na terceira parte do capítulo 2, busco dialogar com o campo da socialização legal ao trazer a polícia e o policiamento cotidianos para a compreensão das interações entre público e instituição. Faço, então, uma revisão dos trabalhos sobre a relação entre polícia e adolescentes no Brasil e a questão da suspeição e a abordagem policial, situando onde e como se dão as interações entre polícia e público. Assim, busco estabelecer que essas interações não são pautadas pela normatividade ou pela justiça dos procedimentos, de modo que a interação é atravessada por uma série de vieses que precedem a abordagem. Trago alguns dados e estudos que ilustram essa relação e apontam os homens, os negros e os jovens como alvos preferenciais da violência e letalidade policial, e discuto a ausência de dados sobre interações que não resultam em morte. Ao partir para a questão da abordagem policial, mobilizo os trabalhos de Goffman (2019) para pontuar a abordagem como uma situação extraordinária, que possui uma ordem própria, a qual deve ser considerada na análise, daí a importância de compreender como ela se desenrola e como é interpretada pelos(as) adolescentes. Por fim, faço uma breve revisão da suspeição e do chamado “tirocínio” para a definição de uma situação como suspeita. Os trabalhos realizados no Brasil apontam como o suspeito é produzido pela própria prática policial, de enquadrar determinados comportamentos e características como suspeitas. Assim, o tirocínio policial acaba sempre mirando jovens, negros, homens e moradores de áreas periféricas, de modo a indicar que já falta um procedimento justo na própria motivação para a abordagem.

Considerando esses três elementos essenciais para a discussão aqui proposta, no capítulo 3 elaboro e exponho a pesquisa empírica. Devido ao contexto de produção da dissertação, optei por elaborar dois estudos empíricos complementares. No Estudo 1, elaborei um questionário aberto e autopreenchido e encaminhei a todos(as) os(as) participantes que relataram interações diretas com a polícia no SPLSS. Para dar conta dos três elementos destacados no capítulo 2, importantes para a compreensão da socialização legal, elaborei um instrumento que explorasse as visões dos(as) adolescentes sobre a polícia, que permitisse conhecer as experiências deles(as) com a instituição, e que permitisse acessar o universo das expectativas e práticas de gênero desse público. Para o

Estudo 2, recontatei os(as) participantes para uma entrevista, buscando aprofundar os temas do Estudo 1.

Para realizar a análise das entrevistas do Estudo 2, realizei a leitura de todo o material buscando encontrar padrões que me ajudassem a compreender a forma como os(as) adolescentes se aproximam dos temas propostos por mim e como trazem temas novos ao longo da entrevista. O processo de categorização relevou cinco categorias principais que se sobrepõem, de modo que expus os resultados a partir de temas recorrentes: visões positivas sobre a polícia, compreensões sobre como a polícia age no dia a dia e como ela deveria agir idealmente, visões generificadas da instituição policial, experiências de abordagem direta e indiretas, atitudes frente à abordagem policial, fontes de aprendizado sobre como se comportar em uma interação com a polícia, racismo e machismo na atuação policial, etc. Ao invés de sumarizar aqui os principais achados em cada um dos temas, o que fiz na conclusão do capítulo 3, tentarei agora articular os principais achados com as minhas hipóteses de pesquisa principais, buscando compreender possíveis limitações e contribuições do meu trabalho para o campo da socialização legal e para a sociologia da violência.

A hipótese inicial, de a abordagem ser interpretada como um momento de validação do gênero masculino para os meninos, não foi verificada na amostra de forma explícita, mas apareceu na ideia de normalização da experiência que passa, principalmente, por uma aceitação acrítica da prerrogativa policial por parte dos adolescentes do gênero masculino. Ou seja, os ideais de masculinidade estão influenciando as vivências dos adolescentes, mas de uma forma diferente do antecipado: na identificação da polícia com um ideal de masculinidade viril, que faz com que a autoridade mereça deferência.

Mas além disso, a ideia geral de que a abordagem policial é algo normal não só porque é um direito da polícia, mas também porque é uma ocorrência corriqueira para os homens. Ao destacar o fato de que os meninos compreendem muito mais essa interação como algo normal, dentro de um arcabouço de experiências que as pessoas, ou talvez os homens, vão eventualmente vivenciar, vê-se novamente a ideia de abordagem policial como afirmação e reconhecimento de gênero. Na medida em que é uma situação normal, dentro do esperado para os homens, passar por isso não é nada de extraordinário. Para os meninos, é apenas parte de viver em sociedade.

Assim, uma possível explicação para os resultados quantitativos, que demonstraram que os adolescentes do gênero masculino legitimam mais a polícia do que

as adolescentes é justamente uma identificação com a polícia que está baseada no caráter masculinizado da instituição e do ideal de ação policial. Como ressalta Natal (2020) “quanto mais identificadas com a polícia e com o que ela representa em nossa sociedade, mais dispostas as pessoas estarão para conferir legitimidade às suas ações e respaldá-las, mesmo em situações limítrofes” (p.172). Entretanto, mesmo havendo essa identificação com a polícia que, aparentemente, se fundamenta no apreço pelas expressões de gênero nela contidas (força, virilidade, adrenalina), os adolescentes entrevistados apontaram limites para a atuação policial e não demonstraram compactuar com tratamentos desrespeitosos ou violentos.

Mas a abordagem policial pode ser vista como uma situação extraordinária no caso das adolescentes: elas compreendem que meninas e mulheres não fazem parte do típico “suspeito” e por isso não são abordadas com tanta frequência quanto os meninos e os homens. Embora, teoricamente, todas as pessoas possam estar sujeitas à abordagem, na prática, é de conhecimento geral que os homens são parte da definição de tipo suspeito e, por isso, são mais abordados. Assim, passar pela experiência da abordagem sendo menina/mulher significa algo diferente do que é para os meninos/homens. Significa ser posta em dúvida, ter ameaçada a sua imagem pública de cidadã correta, que cumpre as regras, que “não faz nada de errado”. Ser abordada significa ser reconhecida como suspeita, o que gera constrangimento, vergonha e medo.

Finalmente, chama atenção a consciência das adolescentes sobre o modo como a polícia lida com os casos de violência de gênero, que não havia sido antecipado no projeto de pesquisa e se revelou fundamental para compreender as atitudes das meninas frente à instituição. Outras pesquisas apontam a percepção das mulheres de que a polícia não sabe lidar com esses casos (SINHORETTO *et al.*, 2020), ou o medo de que uma interação com a polícia possa resultar em violência sexual (CRUZ, 2015). Assim, a priorização que a polícia faz dos casos é baseada em uma visão generificada da ordem social, que coloca as demandas das cidadãs como menos importantes ou como fora do escopo da segurança pública. E a compreensão de que a polícia age dessa forma ajuda a informar as adolescentes de que há uma discriminação na maneira como a polícia executa suas funções.

Outro elemento interessante para pensar os resultados quantitativos expostos no capítulo 1 é a importância das interações indiretas com a polícia, ou seja, as situações vividas por familiares ou amigos(as) dos(as) adolescentes. Essas experiências, mais comuns e frequentes do que os contatos diretos, foram usadas como referência pelos(as)

participantes para validar seus argumentos e opiniões sobre a polícia e suas prerrogativas. Saber que um amigo foi tratado de forma violenta ou injusta parece ter um peso importante para a maneira como os(as) adolescentes enxergam a instituição, talvez por deixar evidente que a polícia não é violenta apenas com criminosos ou pessoas que “fazem por merecer”, como disse um entrevistado.

Além disso, as experiências diretas e indiretas com a polícia muitas vezes contrastam com o ideal de polícia que os(as) adolescentes esperam encontrar, que tem sua ação limitada pelo respeito aos(às) cidadãos(ãs). No trabalho de Barreira (2009), por exemplo, o autor percebeu que os jovens fazem uma associação entre cidadania e respeito:

Para los jóvenes el concepto de ciudadanía es sinónimo de respeto. A ellos les gustaría ser respetados por los adultos, particularmente, por sus padres, por los profesores y por la policía (BARREIRA, 2009, p. 233)³².

Da mesma maneira, vejo essa relação nas falas dos(as) participantes do presente estudo. Ser tratado(a) com respeito pelas autoridades é um direito percebido pelos(a) adolescentes, ainda que não seja uma realidade na prática. Seja por serem jovens, por serem moradores de periferia, por serem negros, ou por serem mulheres, as autoridades policiais não parecerem lidar com a população da maneira que ela acredita que merece ser tratada. O respeito, nesse sentido, pode ser demonstrado pelo tratamento em uma interação (não usar a violência, não xingar, não humilhar), ou por considerar que o(a) adolescente tem algo a dizer sobre uma determinada situação (deixar contar seu lado da história, ouvir o que ele(a) tem a dizer).

Um resultado inesperado nessa pesquisa foi o reconhecimento do racismo como parte da ação policial entre os(as) adolescentes entrevistados(as). Apesar do tema não ser novo nos movimentos sociais nem na academia, não esperava encontrar esse debate de forma tão clara entre os(as) participantes. É possível que o contexto de coleta de dados, que ocorreu após casos emblemáticos de racismo policial tanto no Brasil quanto no exterior, possa ter fomentado uma maior reflexão por parte dos(as) adolescentes, uma vez que o tema foi discutido em diversos canais, incluindo as redes sociais mais usadas por esse público. Mas também o fato de seus amigos vivenciarem ações violentas ou discriminatórias por parte da polícia deixou evidente que há uma seletividade policial. Assim, pude notar uma racialização da experiência com a polícia inclusive entre os(as)

³² Em tradução livre: “Para os jovens, o conceito de cidadania é sinônimo respeito. Eles gostariam de ser respeitados pelos adultos, particularmente por seus pais, professores e pela polícia”.

adolescentes que nunca interagiram com a polícia: a ausência de experiências com a polícia é creditada ao fato de serem brancos(as).

Nesse sentido, o campo da socialização legal precisa considerar com mais rigor a maneira como as experiências dos amigos e de pessoas próximas também são contrastadas com as experiências pessoais. Assim, ter uma boa experiência com a polícia não resulta necessariamente em uma visão positiva da instituição: ao contrário, essa experiência pode evidenciar quão enviesada e discriminatória a polícia é. Por exemplo, adolescentes brancos podem se sentir tranquilos durante uma abordagem policial porque sabem que a polícia não vai passar dos limites com eles, mas sabem também que a polícia não trata assim seus amigos negros. Poder contrastar a sua experiência pessoal com a de amigos que ocupam lugares sociais diferentes pode deixar mais claro os mecanismos de discriminação e exclusão que operam nas instituições e deixar mais patente um sentimento de injustiça. De fato, talvez o contato direto seja um momento de aprendizagem para os(as) adolescentes, mas não da forma direta como a literatura aponta, em que uma interação respeitosa por parte da polícia produziria uma visão positiva sobre a instituição, mas no sentido de dar informações sobre a ordem social para o(a) adolescente que deixam mais claras as desigualdades: ele(a) sabe, a partir das experiências dos amigos ou do que vê na televisão e nas redes sociais, que a polícia trata algumas pessoas de forma muito injusta e violenta. Ainda assim, com ele(a) a polícia age de forma respeitosa e cordial. Quer dizer que a polícia divide e categoriza as pessoas. O problema é que a base para essa categorização não está no comportamento dos cidadãos, se obedecem ou violam as leis, se cometem crimes ou não, mas sim nos marcadores sociais que ostentam, no pertencimento a uma raça ou outra, a um gênero ou outro, a uma classe social ou outra. E isso é que é injusto.

Esses achados mostram como as propostas para a reforma da polícia e do treinamento policial precisam levar em conta a desconstrução da suspeição baseada em estereótipos generificados e racializados. Não tem como o tratamento ser considerado justo se o que motivou a interação entre a polícia e o público foi um preconceito.

Por fim, vale pontuar um achado interessante, de uma concomitância entre criticar a instituição e ainda assim confiar nela. Os(as) jovens possuem uma visão crítica e negativa da polícia não quer dizer uma falta de total de confiança, mas sim que as expectativas que eles(as) possuem sobre a instituição não estão sendo confirmadas na realidade. Pensando de forma idealizada, os(as) adolescentes entrevistados(as) acreditam na polícia como instituição responsável pela proteção da população como um todo, mas

avaliam que na prática não é isso que a instituição oferece aos(as) cidadãos(ãs). O trabalho de Cruz (2015) com jovens usuários de maconha no Rio de Janeiro, e o trabalho de Piccirillo, Chies-Santos e Jesus (2023) com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto em São Paulo apontaram a mesma tendência.

Esses achados destacam a necessidade de o campo da socialização legal reavaliar a forma como prioriza e valoriza os *scores* altos de legitimidade encontrados nas pesquisas. A visão negativa que os(as) adolescentes demonstraram nas fases qualitativas desta pesquisa estão baseadas na compreensão de que a polícia age aquém do esperado em uma sociedade democrática. Os(as) adolescentes querem mais da polícia do que ela entrega atualmente. Como ressaltam Fine e Kelsey (no prelo), essas visões negativas são reflexo das vivências da juventude no dia a dia. E são, portanto, um sinal de que é necessário mudar a maneira como a polícia age. Dessa forma, encontrar índices altos de legitimidade em uma polícia que é conhecida como altamente letal, violenta, e preconceituosa, é mais um indício de que a população caminha em sentido oposto aos ideais democráticos, do que uma evidência de fortalecimento da ordem e das leis.

Essa pesquisa buscou trazer o debate de gênero para o campo da socialização legal e lançar luz sobre a necessidade de pensar o processo de compreensão do mundo legal para além de categorias fechadas, buscando dar mais espaço para os processos de subjetivação nas análises. Há, evidente, muitas limitações na forma como abordei o tema e como conduzi a pesquisa empírica, que certamente tornam meus achados passíveis de questionamentos. Uma das limitações foi a metodologia de coleta de dados. Optei pelas entrevistas *online* devido à situação concreta encontrada no período do trabalho de campo: não foi possível encontrar pessoalmente com os(as) participantes e conhecê-los em seus ambientes, conversar com seus pares etc. É possível que uma observação participante fornecesse mais elementos sobre a forma como o gênero é aprendido e realizado por esse público, do que as perguntas que eu elaborei. Também é possível que a realização de grupos focais trouxesse outras visões e posicionamentos, uma vez que a dinâmica da entrevista face a face pode intimidar ou conter alguns(mas) participantes, que talvez se sentissem mais à vontade em um grupo de pares. Assim, faltou certo aprofundamento no dia a dia desses(as) adolescentes, algo que termina por recortar meus achados às narrativas dos(as) próprios(as) participantes.

Além disso, não houve grande variabilidade entre os(as) participantes em termos de origem social. Ainda que essa não tenha sido uma pesquisa que se pretendesse representativa dos(as) adolescentes paulistanos(as), certos grupos sociais ficaram de fora

e seria importante analisá-los. Por exemplo, adolescentes que estão fora da escola e no mercado de trabalho ou adolescentes que sofreram violência policial. Além disso, a maioria dos(as) adolescentes se identificou como branco(a), de modo que a comparação entre as classificações raciais ficou prejudicada.

Outra limitação importante diz respeito ao foco na questão de gênero. Os estudos mais recentes na área de gênero têm destacado a importância da interseccionalidade para uma melhor compreensão dos fenômenos sociais. Ao tentar focalizar o gênero sem estabelecer as intersecções com a raça e a classe social, por exemplo, meus achados sofrem algumas limitações. Além disso, devido novamente a pouca quantidade de entrevistas, não foi possível explorar diferentes tipos de masculinidades ou feminilidades entre os(as) participantes, ou perceber nuances e diferenças entre masculinidades negras e brancas, por exemplo. Ainda assim, o próprio campo deixou evidente como a raça é elemento central das relações entre cidadãos(ãs) e polícia, e como o tema do racismo policial está presente inclusive nos grupos menos afetados diretamente por ele.

Apesar dessas limitações, acredito que os achados aqui presentes podem instigar novas pesquisas e uma compreensão mais detalhada da relação entre adolescentes e polícia. Sabe-se da dificuldade de tratar temas tão complexos e traduzi-los em instrumentos de coleta de dados, mas a presente pesquisa deixou evidente a necessidade de considerar a maneira como os valores associados à polícia extrapolam o âmbito normativo e invadem outros espaços, como os padrões e valores associados ao gênero.

As pesquisas no campo da socialização legal precisam se atentar para o fato de que o(a) adolescente que participa das pesquisas é um ser complexo e múltiplo. Não só o tema da polícia pode não ser algo presente em sua vida o tempo todo e por isso suas respostas aos questionários podem não ser muito elaboradas, como outros elementos da sua vida social e privada podem exercer influência sobre a maneira como ele(a) interpreta o mundo legal. Restringir a análise apenas às esferas mais diretamente associadas à formação de valores frente às regras e leis pode limitar o alcance das pesquisas.

Finalmente, a sociologia da violência também pode ganhar ao se aproximar do campo da socialização legal, ao expandir os estudos sobre polícia para melhor compreender a maneira como os(as) jovens, adolescentes e crianças são vistos(as) pelas instituições e pelas políticas públicas da área de segurança, ultrapassando o tema do ato infracional e ampliando seu escopo para a forma como esse público compreende a questão da ordem de forma mais abrangente, para além da obediência ou não às leis.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Sérgio. A socialização incompleta: os jovens delinquentes expulsos da escola. **Cadernos de Pesquisa**, v. 79, p. 76-80, 1991.

ALVAREZ, Marcos César. **A emergência do código de menores de 1927: uma análise do discurso jurídico e institucional da assistência e proteção aos menores**. 1989. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. São Paulo, 1989.

ALVAREZ, Marcos César. A questão dos adolescentes no cenário punitivo da sociedade brasileira contemporânea. **Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade**, v. 10, p. 110-126, 2014.

ANUNCIACÃO, Diana; TRAD, Leny; FERREIRA, Tiago. “Mão na cabeça!”: abordagem policial, racismo e violência estrutural entre jovens negros de três capitais do Nordeste. **Saúde Soc.**, v.29, n.1, 2020.

APRIL, Keisha; COLE, Lindsey; GOLDSTEIN, Naomi. Let’s “Talk” about the police: The role of race and police legitimacy attitudes in the legal socialization of youth. **Current Psychology**, 2022. <https://doi.org/10.1007/s12144-022-02709-8>

BARREIRA, César. Representaciones sobre la violencia entre jóvenes. Estigma, miedo y exclusión. **Espacio Abierto Cuaderno Venezolano de Sociología**, v. 18, n. 2, p. 2019-234, 2009.

BARROS, Betina. **A coerência da crueldade: os significados da violência extrema para os envolvidos no tráfico de drogas no Rio Grande do Sul**. 2020. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre.

BERGER, Peter; BERGER, Brigitte. “Socialização: como ser um membro da sociedade”. In FORACCHI, M. M., & MARTINS, J. de S. **Sociologia e sociedade: leituras de introdução à sociologia**. Rio de Janeiro: LTC-Livros Técnicos e Científicos, p. 200 – 204, 2000.

BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade: Tratado de sociologia do conhecimento**. Petrópolis: Editora Vozes, 2004.

BOURDIEU, Pierre. **Sociologia**. São Paulo: Ática, 1983.

BRADFORD, Ben, HUQ, Aziz, JACKSON, Jonathan, ROBERTS, Benjamin. What price fairness when security is at stake? Police legitimacy in South Africa. **Regulation and Governance**, v.8, n.2, p. 246–268, 2013. <https://doi.org/10.1111/rego.12012>

BRUNSON, Rod K.; MILLER, Jody. Gender, Race, and Urban Policing: The Experience of African American Youths. **Gender and Society**, v.20, n.4, p. 531-552, 2006.

BRUNSON, Rod K.; WEITZER, Ronald. Negotiating Unwelcome Police Encounters: The Intergenerational Transmission of Conduct Norms. **Journal of Contemporary Ethnography**, v.40, n.4, p. 425–456, 2011.

BUTLER, Judith. Atos performativos e a construção do gênero: um ensaio sobre fenomenologia e teoria feminista. **Caderno de leituras**, n. 78, 2018.

BUTLER, Judith. **A vida psíquica do poder**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

CÉSAR, Maria Rita. Da adolescência em perigo à adolescência perigosa. **Educar em Revista**, v. 15, n. 15, p. 55-61, 1999.

CLARK, Vicki, *et al.* Mixing quantitative and qualitative approaches. In: HESSE-BIBER, Sharlene e Patricia Leavy (Org.). **The Handbook of emergent methods**. The Guilford Press, New York, 2008.

COHN, Ellen; WHITE, Susan. **Legal Socialization. A Study of Norms and Rules**. New York: Springer-Verlag, 1990.

CONNELL, Raewyn. Growing up masculine: rethinking the significance of adolescence in the making of masculinities. **Irish Journal of Sociology**, v. 14, n. 2, p. 11-28, 2005.

CONNELL, Raewyn. **Gender in world perspective**. Cambridge: Polity Press, 2009.

CRUZ, Fernanda. **Unidos pela Desconfiança: Polícia Militar e Juventude um relacionamento complicado**. 2015. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Instituto de Ciências Sociais. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2015.

DATAFOLHA. Imagem da Polícia. (2015). Disponível em: <http://media.folha.uol.com.br/datafolha/2015/11/06/imagem-da-policia.pdf>

DUBAR, Claude. **A socialização: construção das identidades sociais e profissionais**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

DURKHEIM, Emile. **A educação Moral**. Editora Vozes: Petrópolis, 2008.

FAGAN, Jeffrey; TYLER, Tom. Legal Socialization of Children and Adolescents. **Social Justice Research**, v. 18, n. 3, p. 217-242, 2005.

FERNANDES, Heloísa Rodrigues. Dispositivos de moralização laica e sintoma social dominante: um estudo da Educação Moral em Émile Durkheim. **Tempo Social**, v. 2, n. 2, p. 165-186, 1990.

FINE, Adam; CAUFFMAN, E. Race and Justice System Attitude Formation During the Transition to Adulthood. **Journal of Developmental and Life-Course Criminology**, v 1, n. 4, p. 325-349, 2015.

FINE, Adam; KELSEY, Tom. Why do children cooperate with police? The nexus of the authority relations and cognitive developmental perspectives. **Group Processes & Intergroup Relations**, no prelo.

FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Ano 16, 2022.

FLICK, Uwe. Entrevista episódica. In: BAUER, Martin W. & Gaskell, George (Eds.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis: Editora vozes, 2002.

GARFINKEL, Harold. **Estudos de etnometodologia**. Petrópolis: Vozes, 2018.

GISI, Bruna. **A experiência da internação entre adolescentes: práticas punitivas e rotinas institucionais**. 2010. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010.

GISI, Bruna; SILVESTRE, Giane. Expectativas desencaixadas: o problema da construção da autolegitimidade entre policiais militares. **Revista Sociedade e Estado**, v. 35, n. 3, p. 885-908, 2020.

GOFFMAN, Erving. A ordem da interação: Discurso presidencial da American Sociological Association. **Dilemas**, v.12, n.3, 2019.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. Petrópolis: Vozes, 2007.

GONZALEZ, Shannon Malone. Making it home: An intersectional analysis of the Police Talk. **Gender & Society**, v. 33, n. 3, p. 363-386, 2019.

GRIGOROWITSCHS, Tamara. O conceito “socialização” caiu em desuso? Uma análise dos processos de socialização na infância com base em Georg Simmel e George H. Mead. **Educação e Sociedade**, v. 29, n. 102, p. 33-54, 2008.

GUHIN, Jeffrey; CALARCO, Jessica; MILLER-IDRISS, Cynthia. Whatever Happened to Socialization? **Annual Review of Sociology**, v. 47, p. 109-129, 2021.

HAFFIELD, Gary. Perception: history of the concept. In: **International Encyclopedia of the Social & Behavioral Sciences**, p. 11202-11205, 2001. <https://doi.org/10.1016/B0-08-043076-7/00137-6>

HARRIS, Angela. Gender, violence, race, and criminal justice. **Stanford Law Review**, v. 52, n. 4, p. 777-807, 2000.

HAWKESWORTH, Mary. **Political worlds of women: Activism, advocacy, and governance in the twenty-first century**. New York: Routledge, 2016.

HERNÁNDEZ Jimena de Garay; VINUTO, Juliana. Masculinidades no sistema socioeducativo do Rio de Janeiro: disputas e polarizações. **Revista Crítica de Ciências Sociais [Online]**, v. 127, p.165-186, 2022.

HURST, Gail, FRANK, James, DAI, Mengyan. How Kids View Cops: The Nature of Juvenile Attitudes Toward the Police Revisited. **Race and Social Problems**, 2022. <https://doi.org/10.1007/s12552-022-09375-2>

HUQ, Aziz, JACKSON, Jonathan, TRINKNER, Rick. Legitimizing practices: revisiting the predicates of police legitimacy. **British Journal of Criminology**, v.57, n. 5, p.1101-1122, 2017.

IL. **Periferia, racismo e violência**. 2020. Disponível em: <https://ilocomotiva.com.br/wp-content/uploads/2022/01/periferia-racismo-violencia.pdf>

INEP. **Censo Escolar**. 2014. Disponível em: <http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/>

JACKSON, Jonathan e BRADFORD, Ben. Police legitimacy: a conceptual review. **SSRN** [online], 2010. DOI: [dx.doi.org/10.2139/ssrn.1684507](https://doi.org/10.2139/ssrn.1684507)

JACKSON, Jonathan; BRADFORD, Ben. Blurring the distinction between empirical and normative legitimacy? A Methodological commentary on ‘police legitimacy and citizen cooperation in China. **Asian Journal of Criminology**, n. 14, p. 265–289, 2019.

JACKSON, Jonathan, *et al.* Why do people comply with the law? Legitimacy and the Influence of Legal Institutions. **The British Journal of Criminology**, v. 52, n. 6, p. 1051-1071, 2012.

JACKSON, Jonathan. Norms, normativity, and the legitimacy of justice institutions: international perspectives. **Annual Review of Law and Social Science**, v. 14, p.145-165, 2018.

JUSTICE, Benjamin; MEARES, Tracey. How the criminal justice system educates citizens. **Anais da American Academy of Political and Social Science**, v. 651, n.1, p. 159–177, 2014.

KOHLBERG, Lawrence; KRAMER, Roderick. Continuities and discontinuities in childhood and adult moral development. **Human Development**, v. 12, n. 2, p. 93-120, 1969.

LAHIRE, Bernard. **O Homem Plural: os determinantes da Ação**. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

LININGER, Monica; SPYBROOK, Jessaca; CHEATHAM, Christopher. Hierarchical Linear Model: Thinking Outside the Traditional Repeated-Measures Analysis-of-Variance Box. **Journal of Athletic Training**, v. 50, n. 4, p. 438–441, 2015. doi: <https://doi.org/10.4085/1062-6050-49.5.09>

LOUIN-TAPP. The Geography of Legal Socialisation: Scientific and Social Markers. **Droit et Société**, n.19, pp. 329-353, 1991.

MAIA, José, *et al.* Dados longitudinais e modelação hierárquica: um tutorial para investigadores das ciências do desporto. **Revista Brasileira de Cineantropometria & Desempenho Humano**, v. 7, n. 2, p. 94-108, 2005.

MEDEIRO, Marília. A construção teórica dos conceitos de socialização e identidade. **Revista de Ciências Sociais**, v. 33, n.1, pp. 78 – 86, 2002.

MEDEIROS, Flávia. Sobre discursos e práticas da brutalidade policial: um ensaio interseccional e etnográfico. **Revista da ABPN**, v.11, n. 30, p. 108-129, 2019. DOI 10.31418/2177-2770.2019

MEDINA, Justin; RODRIGUES, Herbert. The effects of victimization and fear of crime on the legal socialization of young adolescents in São Paulo, Brazil. **International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology**, v. 63, n. 8, p. 1148–1174, 2019. <https://doi.org/10.1177/0306624X18818810>

MISSE, Michel. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. **Lua Nova**, v.79, p. 15-38, 2010.

MONTEIRO, Simone; CECCHETTO, Fátima. Cor, gênero e classe: dinâmicas da discriminação entre jovens de grupos populares cariocas. **Cadernos Pagu**, v.32, p. 301-329, 2009.

NASCIMENTO, Elaine; GOMES, Romeu; REBELLO, Lúcia. Violência é coisa de homem? A “naturalização” da violência nas falas de homens jovens. **Revista Ciência e Saúde Coletiva**, v. 14, n. 4, p. 1151-1157, 2009.

NATAL, Ariadne. **Expectativas autoritárias: apoio ao uso da força excessiva pela polícia**. 2020. Tese (Doutorado em Sociologia) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2020.

NEV. 2nd Report. CEPID FAPESP Program: Building democracy daily: human rights, violence, and Institutional trust. July 2014 – June 2015. São Paulo, 2015.

NEV. 3rd Report. CEPID FAPESP Program: Building democracy daily: human rights, violence, and Institutional trust. July 2015 – June 2016. São Paulo, 2016.

NEV. 5th Report. CEPID FAPESP Program: Building democracy daily: human rights, violence, and Institutional trust. July 2017 – November 2018. São Paulo, 2018.

NEV. 6th Report. CEPID FAPESP Program: Building democracy daily: human rights, violence, and Institutional trust. December 2018 – June 2019. São Paulo, 2019.

NEV. 7th Report. CEPID FAPESP Program: Building democracy daily: human rights, violence, and Institutional trust. July 2019 – June 2020. São Paulo, 2020.

OLIVEIRA, Thiago; DE OLIVEIRA, André; ADORNO, Sérgio. Legitimidade policial: um modelo de mensuração. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 34, n. 100, 2019.

PARSONS, Talcott; BALES, Robert. **Family: socialization and interaction process**. The Free Press, Glencoe, Illinois, 1955.

PESSOA, Fernando. **Livro do desassossego**. Jandira, SP: Ciranda Cultural, 2019.

PORTO, Maria Stella. A violência, entre práticas e representações sociais: uma trajetória de pesquisa. **Revista Sociedade e Estado**, v. 30, n. 1, p. 19-37, 2015.

PICCIRILLO, Debora; CHIES-SANTOS, Mariana; JESUS, Maria Gorete. Violência e brutalidade policial na adolescência: o caso dos meninos a quem se atribui a prática de ato infracional. In: **Temas em Criminologia**. IBCCRIM, São Paulo, 2023.

PICCIRILLO, Debora *et al.* The role of police contact and neighborhood experiences on legal socialization: Longitudinal evidence from adolescents in Brazil. **Journal of Social Issues**, v. 77, n. 2, p. 437- 461, 2021.

PICCIRILLO, Debora; GOMES, Aline. O campo da socialização legal no Brasil: Considerações sobre o fator vitimização. In: HOFFMAN, C. e CAVALHEIRO, J. C. (Org.). **Marcas da singularidade e da diferença: O que as crianças e os adolescentes nos revelam**. São Paulo: Instituto Langage, p. 391–398, 2018.

PICCIRILLO, Debora; GOMES, Aline; KOMATSU, André. “Quem confia em polícia?”: As atitudes dos adolescentes frente à autoridade policial. **Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud**, v. 20, n.3, p. 1-22, 2022. <https://dx.doi.org/10.11600/rlcsnj.20.3.5104>

PINC, Tânia. Abordagem policial: um encontro (des)concertante entre a polícia e o público. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v.2, n.1, 2007.

PIQUERO, Alex, *et al.* Developmental Trajectories of Legal Socialization Among Serious Adolescents Offenders. **Journal of Criminal Law and Criminology**, v.96, n.1, p. 267-298, 2005.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **Variações sobre a técnica de gravador no registro da informação viva**. São Paulo: T.A. Queiroz, 1991.

RAMOS, Silvia e MUSUMECI, Leonarda. “Elemento Suspeito”: abordagem policial e discriminação na cidade do Rio De Janeiro. Centro de Estudos de Segurança e Cidadania, **Boletim Segurança e Cidadania**, v. 3, n.8, 2004.

RAMOS, Silvia, *et al.* **Negro trauma: racismo e abordagem policial no Rio de Janeiro**. [Livro eletrônico]. Rio de Janeiro: CESeC, 2022.

REIS, Dyane. A Marca da Caim: as características que identificam o “suspeito”, segundo relatos de policiais e militares. **CADERNO CRH**, v.36, p. 181-196, 2002.

RIBEIRO, Airton Edno. **A relação da Polícia Militar paulista com a comunidade negra e o respeito à dignidade humana: a questão da abordagem policial**. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação). Centro de Educação e Ciências Humanas. Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, 2009.

RIOS, Victor. The consequences of the criminal justice pipeline on Black and Latino masculinity. **The ANNALS of the American Academy of Political and Social Sciences**, v. 623, n.1, p. 150 – 162.

RIOS, Victor. **Punished: Policing the Lives of Black and Latino Boys**. New York, EUA: New York University Press, 2011.

RISSO, Melina. **Da prevenção à incriminação: os múltiplos sentidos da abordagem policial**. 2018. Tese (Doutorado em Administração Pública e Governo). Escola de Administração de Empresas de São Paulo. Fundação Getúlio Vargas. São Paulo, 2018.

RODRIGUES, Herbert *et al.* Socialização legal de crianças e adolescentes: revisão da literatura e desafios de pesquisa. **Plural**, v. 24, n.1, p.105-123, 2017.

SÁ, Leonardo; SANTIAGO NETO, João Pedro. Entre tapas e chutes: um estudo antropológico do baculejo como exercício de poder policial no cotidiano da cidade. **O Público e o Privado**, v.18, p. 147-163, 2011.

SACKS, Harvey. Notes on police assessment of moral character. In: **Studies in Social Interaction** (David Sudnow, ed.), New York, Free Press, pp. 280–293, 1972.

SCG. T-Teste: **Stata annotated output**. UCLA : Statistical Consulting Group. 2020? Disponível em: <<https://stats.idre.ucla.edu/stata/output/t-test/#:~:text=The%20ttest%20command%20performs%20two%20samples%20and%20paired%20observations.&text=The%20independent%20samples%20t%20test,in%20the%20means%20is%200>>. Acesso em: 24/02/2020

SCHLITTLER, Maria Carolina. (2016). **“Matar muito, prender mal”: a produção da desigualdade racial como efeito do policiamento ostensivo militarizado em SP**. 2016. Tese (Doutorado em Sociologia). Centro de Educação e Ciências Humanas Universidade Federal de São Carlos. São Carlos.

SETTON, Maria da Graça. A particularidade do processo de socialização contemporâneo. **Tempo Social**, v. 17, n. 2, pp. 335-350, 2005.

SETTON, Maria da Graça. A socialização como fato social total: notas introdutórias sobre a teoria do habitus. **Revista Brasileira de Educação**, v. 14 n. 41, 2009.

SETTON, Maria da Graça. Teorias da socialização: um estudo sobre as relações entre indivíduo e sociedade. **Educação e Pesquisa**, v. 37, n. 4, p. 711-724, 2011.

SETTON, Maria da Graça; BOZZETTO, Adriana. Notas provisórias sobre a noção de socialização: uma leitura em periódicos da educação (1998 - 2018). **Educação e Sociedade**, v. 41, e0227930, 2020.

SILVA, José. Masculinidade e violência: formação da identidade masculina e compreensão da violência praticada pelo homem. In: **18º Encontro da REDOR**, Recife - PE. Anais Eletrônicos, 2014, p. 2802-2817, 2014.

SIMÕES-GOMES, Letícia. **A (in)visibilidade da questão racial na formação dos soldados da Polícia Militar**. 2018. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2018.

SINHORETTO, Jacqueline, SILVESTRE, Giane e SCHLITTLER, Maria Carolina. **Desigualdade racial e segurança pública em São Paulo: letalidade policial e prisões em flagrante**. Grupo de Estudos sobre Violência e Administração de Conflitos, Universidade Federal de São Carlos, 2014.

SINHORETTO, Jacqueline (coord). **Policiamento e relações raciais: estudo comparado sobre formas contemporâneas de controle do crime**. 2020. Disponível em: <http://www.gevac.ufscar.br/wp-content/uploads/2020/09/policiamento-ostensivo-rel-raciais-2020.pdf>

SINHORETTO, Jacqueline. Juventude, controle do crime, e racismo institucional. **CesContexto**, v. 32, p. 58-71, 2022.

SOUZA, Raquel. Rapazes negros e socialização de gênero: sentidos e significados de “ser homem”. **Cadernos Pagu** v. 34, p. 107-142, 2010.

SNIJDERS, Tom. Analysis of longitudinal data using the hierarchical linear model. **Quality and Quantity**, v. p. 30, 405–426, 1996. <https://doi.org/10.1007/BF00170145>

SUASSUNA, Rodrigo Figueiredo. **Confiança e reciprocidade entre policiais e cidadãos: a polícia democrática nas interações**. 2013. Tese (Doutorado em Sociologia). Instituto de Ciências Sociais. Universidade de Brasília. Brasília, 2013.

SUN, Ivan; LI, Luye; WU, Yuning; HU, Rong. Police legitimacy and citizen cooperation in China: testing an alternative model. **Asian Journal of Criminology**, v. 13, p. 275–291, 2018.

TANKEBE, Justice. Public cooperation with the police in Ghana: does procedural fairness matter? **Criminology**, v.47, n.4, p. 1265-1293, 2009.

TANKEBE, Justice. Viewing things differently: the dimensions of public perceptions of police legitimacy. **Criminology**, v. 51, n. 1, p. 103-135, 2013.

TEIXEIRA, Alessandra; MATSUDA, Fernanda Emy. Menoridade e periculosidade: intersecções e assujeitamentos. **PLURAL**, v.24., n1, p.10-27, 2017.

TEIXEIRA, Frederico. **Contato com a polícia e legitimidade policial na cidade de São Paulo**. 2019. Tese (Doutorado em Ciência Política). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2019.

TRAVERSO-YÉPEZ, Martha A., PINHEIRO, Verônica de Souza. Socialização de gênero e adolescência. **Estudos Feministas**, v. 13, n. 1, p. 147-162, 2015.

TRINKNER, Rick; COHN, Ellen. Putting the ‘social’ back in legal socialization: procedural justice, legitimacy, and cynicism in legal and nonlegal authorities. **Law and Human Behavior**, v. 38, n. 6, p. 206-617, 2014.

TRINKNER, Rick; TYLER, Tom. Legal Socialization: coercion versus consent in an era of mistrust. **Annual Review of Law and Social Science**, n. 12, p. 417–39, 2016.

TRINKNER, Rick; JACKSON, Jonathan; TYLER, Tom. Bounded authority: expanding ‘appropriate’ police behavior beyond procedural justice. **Law and Human Behavior**, ISSN 0147- 7307, 2018.

TRINKNER, Rick *et al.* Legal socialisation in Brazil: examining the generalisability of the procedural justice model. **International Journal of Comparative and Applied Criminal Justice**, v.44, n.1-2, p.7-27, 2020.

TYLER, Tom. What is procedural justice? Criteria used by citizens to assess the fairness of legal procedures. **Law & Society Review**, v.22, n.1, p.103-136, 1988.

TYLER, Tom; FAGAN, Jeffrey; GELLER, Amanda. Street stops and police legitimacy: teachable moments in young urban men’s legal socialization. **Journal of Empirical Legal Studies**, v. 11, n. 4, p. 751-785, 2014.

TYLER, Tom; TRINKNER, Rick. **Why children follow rules: Legal socialization and the development of legitimacy**. New York: Oxford University Press, 2018.

URRA, Flávio. Masculinidades: a construção social da masculinidade e o exercício da violência. In: BLAY, Eva (org.) **Feminismos e masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher**. São Paulo: Cultura Acadêmica, p. 117 – 137, 2014.

WEST, Candace; ZIMMERMAN, Don. Doing Gender. **Gender and Society**, v. 1, n.2, p. 125-151 (1987).

ZALUAR, Alba. **Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

ZALUAR, Alba. Etos guerreiro e criminalidade violenta. In: LIMA, RATTON e GHIRINGHELLI (Orgs.). **Crime, polícia e justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014.

ZAVALETA, Alfredo *et al.* Una aproximación a las relaciones entre policías y jóvenes en América Latina. **Política y Gobierno**, v. 23, n. 1, p. 201-229, 2016.

APÊNDICE A - Formulário *online* (Google forms)

Estudo de Socialização Legal em São Paulo - NEV/USP

Entre os anos de 2016 a 2019, você participou da pesquisa Estudo de Socialização Legal em São Paulo, desenvolvida pelo Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo. A sua participação (junto com a de outros 800 adolescentes paulistanos) permitiu importantes descobertas sobre a relação de adolescentes com seus pais, amigos, professores e polícia. Você pode ver algumas dessas descobertas no site do NEV-USP: <https://nev.prp.usp.br/pesquisa/estudo-de-socializacao-legal-em-sao-paulo/>.

Desde que nós te entrevistamos, novas questões foram surgindo e por isso gostaríamos de contar com a sua ajuda novamente. Dessa vez, a entrevista é virtual por meio deste questionário online, de modo que você mesmo possa escrever as suas respostas. Ah! E esse questionário é bem mais curto que o anterior, e tem mais espaço aberto para você contar suas histórias com suas próprias palavras.

Assim como nos anos anteriores, as suas respostas permanecerão anônimas, ninguém saberá o que você respondeu, então pode escrever à vontade!

Muito obrigada pela sua participação! Se você tiver qualquer dúvida ou sugestão sobre a pesquisa, pode mandar um e-mail para a gente: debora.veiga@usp.br

f. Por favor, insira o ID que você recebeu no seu e-mail para responder o questionário

f. Qual seu gênero?

Feminino

Masculino

Homem transgênero

Mulher transgênero

Não-binário

Prefiro não responder

f. Você se definiria como?

Branco

Preto

Pardo

Amarelo

Indígena

Outro

f. Você possui alguma religião? Se sim, qual?

f. Quem mora atualmente com você em sua casa? (múltipla)

Mãe

Pai

Madrasta

Padrasto

Irmãos ou irmãs

Avós

Tios ou tias

Primos ou primas

Sobrinhos ou sobrinhas

Namorado ou namorada

Filhos ou filhas

Amigos ou amigas

f. Atualmente você está matriculado em uma escola? (sim ou não)

f. O quão importante é para você que seus amigos te vejam como alguém inteligente? (1 – nada importante; 5 – muito importante)

f. O quão importante é para você que seus amigos te vejam como alguém corajoso(a)? (1 – nada importante; 5 – muito importante)

f. O quanto confia nos seus amigos/amigas para compartilhar um segredo ou para te ajudar com um problema? (1 – não confia; 5 – confia muito)

Nesta seção, queremos que você nos conte um pouco sobre o que você pensa a respeito da polícia.

Quando te entrevistamos nos últimos anos, fizemos algumas perguntas sobre experiências com a polícia. Nesta seção, queremos te dar a oportunidade de contar com suas próprias palavras sobre suas experiências com a polícia.

O objetivo dessas perguntas é compreender melhor como os(as) adolescentes de São Paulo se sentem quando interagem diretamente com a polícia. Não há resposta certa ou errada e suas respostas são todas sigilosas e anônimas, ninguém saberá o que você respondeu.

Se você não quiser responder alguma questão é só pular a questões de alternativas, e escrever nas questões abertas que não se sente à vontade em responder.

- f. Na sua opinião, qual é o papel da polícia na sociedade? Ela tem cumprido esse papel? Por quê?
- f. Você pode nos contar alguma situação em que ela cumpriu esse papel, e uma situação em que ela não cumpriu esse papel?
- f. De forma geral, como você se sente em relação à polícia?
- f. Você sabe o que é uma abordagem policial (enquadro)? O que você pensa quando alguém fala em abordagem policial?
- f. Uma abordagem policial, ou quadro, ocorre quando policiais em patrulhamento pedem para um cidadão parar o que está fazendo e responder perguntas para verificação. Pode ocorrer ou não revista de objetos pessoais e revista corporal. A abordagem policial (enquadro) pode acontecer quando a pessoa está a pé, de bicicleta, ou de carro (blitz). Você já foi abordado(a) pela polícia? (sim ou não).
- f. Na sua opinião, porque policiais abordam adolescentes?
- f. Na sua opinião, como você acha que os meninos se comportam durante uma abordagem (enquadro)? E as meninas?

Abordagem policial

Queremos entender melhor quais são as ocasiões que levam um policial a abordar um(a) adolescente.

As próximas perguntas se referem a esse tipo de experiência.

- f. Você pode contar a história de uma abordagem que você viveu? Considere: o que você estava fazendo; onde foi, que horas, com quem você estava (não precisa dar nomes, só indicar com a sua relação com essa pessoa); como os policiais chegaram em você; se eles estavam empunhando as armas, quantos policiais eram; se era homem ou mulher. Como você se comportou durante a abordagem? Fique a vontade para contar o que aconteceu e como terminou, como se você estivesse contando para um amigo(a) seu(sua).
- f. Você pode nos contar qual foi a sensação de ser abordado pela polícia?
- f. Na sua opinião, qual foi o motivo para os policiais te abordarem?
- f. Durante essa abordagem, teve algo que os policiais fizeram ou falaram que você achou certo ou justo? Algo que fez você pensar que eles estavam te tratando bem ou da maneira correta que a polícia deveria tratar as pessoas?
- f. Dentre as emoções listadas abaixo, quais foram as que você sentiu durante a abordagem? (Selecione quantas opções quiser)

medo

tranquilidade
 humilhação
 indignação
 normalidade
 raiva
 tristeza
 empolgação
 confusão
 outros

f. Teve algo nessa abordagem que você achou diferente, ou estranho? Alguma coisa que os policiais fizeram e que você não tem certeza se eles podiam fazer isso? Ou teve algo que chamou sua atenção nesse contato com a polícia que você gostaria de relatar?

f. Durante essa abordagem, você sofreu algum tipo de violência física (como tapa, ou soco), verbal (xingamentos), sexual (passaram a mão em partes do seu corpo de forma inadequada ou fizeram comentários de cunho sexual) ou ameaças (apontaram a arma para você)? Por favor, descreva mesmo que você não tenha certeza se foi uma violência ou não.

f. Você já contou para alguém sobre essa experiência com a polícia? (sim ou não)

Sim: f. Para quem você contou? E como essa pessoa reagiu?

Não: f. Por que você não contou para ninguém?

f. Na sua opinião, adolescentes negros e brancos têm a mesma chance de serem abordados pela polícia? Por quê?

f. Na sua opinião, adolescentes negros e brancos são tratados da mesma maneira pela polícia. Por quê?

f. Na sua opinião, quem você acha que tem mais chances de ser abordado pela polícia: um menino ou uma menina? Por quê?

f. Na sua opinião, meninos e meninas deveriam ser tratados da mesma forma pela polícia?

f. Você acha que as pessoas devem obedecer aos policiais mesmo quando não concordam com eles? Por quê?

f. Você acha que há momentos em que as pessoas se envolvem em situações perigosas para impressionar para os outros? Você acha que meninos e meninas têm a mesma chance de agirem assim? Por quê?

f. Entre as pessoas da sua idade, quais características são consideradas femininas e quais são consideradas masculinas?

- f. Você acha que é muito diferente dos seus colegas do sexo oposto? Em que sentido?
- f. Você acha que os meninos agem de forma mais agressiva e impulsiva do que as meninas? Por quê?
- f. Você acha que é comum os meninos demonstrarem seus sentimentos? Por quê?

Finalização

Muito obrigada por ter respondido todo este questionário!

Caso você tenha alguma dúvida sobre esse questionário, você pode entrar em contato com a pesquisadora responsável no e-mail debora.veiga@usp.br

E se você quiser saber mais informações sobre a pesquisa que tem participado desde 2016, é só entrar no site do Núcleo de Estudos da Violência: <https://nev.prp.usp.br/pesquisa/estudo-de-socializacao-legal-em-sao-paulo/>

Mais uma vez, muito obrigada pela sua participação!

- f. Se os seus pais permitirem, você aceitaria participar de uma conversa online, através de vídeo chamada? (sim ou não).
- f. Por fim, teve algo que eu não perguntei que você gostaria de falar para expressar seu ponto de vista? Teve alguma outra situação que você gostaria de relatar? Alguma pergunta de deixou incomodado(a) ou constrangido(a)?

APÊNDICE B - Lista de temas: abordagem indutiva.

Lista de Códigos	Anotação	Freq.
Lista de Códigos		354
adolescência	Menções à ideia de que a adolescência é um período difícil	2
padrões femininos	Quando os(as) adolescentes mencionam expectativas ou pressões associadas a ser uma menina/mulher	6
cada policial é de um jeito	quando os(as) adolescentes relatam que o resultado de uma interação com a policial depende muito do policial, não tem padrão	8
abordagem padrão	como os(as) adolescentes descrevem uma abordagem policial	10
tratamento diferente por gênero	ideia de que a polícia trata homens e mulheres de forma diferente, dão menos importância/prioridade para as mulheres	15
vergonha de ser abordada	sentir vergonha de ser abordada por medo do que as pessoas vão pensar	3
violência policial		0
medo de violência policial	Menções explícitas sobre sentir medo do que a polícia pode fazer	3
menções abstratas	quando o(a) adolescente traz a percepção de que a polícia ou alguns policiais são violentos, mas não traz um exemplo da vida dele(a). Só uma percepção geral.	7
relatos conhecidos	quando o(a) adolescente traz um exemplo que ele(a) viveu ou parentes e amigos viveram. algo que é próximo dele(a).	6
abordagem como um momento tenso/assustador	falas que indicam que a abordagem é uma situação de tensão	9
a polícia deve ouvir	Expectativa de que a polícia deve ouvir as pessoas em uma interação	3
visão da polícia através de mídias	quando os(as) adolescentes trazem algum exemplo sobre a polícia que vem de fora da sua vida cotidiana ou de experiências dos amigos: casos de jornal ou redes sociais	13

padrões masculinos	questões que os entrevistados associam como características masculinas comuns	25
visão positiva da polícia	falas que remetam a visões positivas da polícia, menções nostálgicas a vontade de ser policial na infância, interações positivas na infância	7
hobby	o que fazem de lazer	17
abordagem como algo normal	falas que apontam uma neutralidade ou normalidade na abordagem policial: não é grande coisa, não precisa ter medo, nem se vangloriar sobre isso, só acontece.	9
a polícia precisa agir com respeito	falas que os(as) adolescentes destacam a importância da polícia agir com respeito, sem grosseria ou violência	4
meninos sentem adrenalina ao ser abordados	quando adolescentes relatam que a abordagem dá uma adrenalina, gostam de ser abordados. Quando há referência direta a ser algo de meninos. Experiências diretas ou indiretas	2
adrenalina associada ao trabalho policial	Percepções associadas ao trabalho policial em si como algo empolgante	5
atuação no bairro	quando o(a) adolescente relata ver a polícia agindo no bairro, patrulhando ou fazendo blitz ou atendendo a chamados	13
conhece algum policial	quando os(as) adolescentes conhecem algum policial que são vistos como "modelo" de polícia, aumentando a confiança na polícia	5
contato corriqueiro com a polícia	quando o(a) adolescente não foi abordado(a) e só relata contatos "distantes", como cumprimentar na rua	3
pressões/expectativas	Quando perguntados(as) diretamente sobre sentir algum tipo de pressão por ser um menino ou uma menina	4
padrão corporal		1
falar/agir de forma viril		14
sexualidade		5
falar/agir de forma delicada/meiga		5
casar e ter filhos/cuidar da casa		2
trabalho/dinheiro/prover		11
adolescente não é levado a sério	adolescente não passa credibilidade	2

obediência para não acontecer algo pior	quando os(as) adolescentes expressam a ideia de que não dá para desobedecer a polícia pois algo pior pode acontecer: ser preso, apanhar, ser morto. Pode haver uma justificativa para a desobediência, mas pragmaticamente não é possível	8
ordens ou ações injustificadas	quando os(as) adolescentes questionam as ações ou as ordens da polícia, visão crítica da atuação policial	6
polícia feminina para abordar mulheres	ideia de que a polícia aborda menos as mulheres porque nem sempre tem uma policial feminina; concordância com a necessidade de mulheres só serem abordadas por policiais femininas	4
homens se envolvem mais em crimes	ideia de que a polícia aborda mais os homens do que as mulheres porque eles se envolvem mais em crimes	6
quando a polícia pode usar a força	situações em que a polícia pode usar a violência, ou armas	1
desafio à autoridade policial	adolescentes que relatam experiências diretas ou indiretas (de amigos) de desafio à autoridade policial	4
eficácia policial	adolescentes que relataram situações em que chamaram a polícia, que a polícia foi solicitada ou resolveu um problema. Experiências em geral positivas	13
polícia protege	adolescentes que falam sobre sentir que a polícia os(as) protege, que se sentem seguros(as) em relação a polícia	4
atitude suspeita	o que adolescentes acham que é uma atitude ou situação suspeita para a polícia	20
policial deve se impor	adolescentes que falam que o(a) policial precisa ser imponente, falar "firme" durante uma abordagem	2
como se comportar	o que os(as) adolescentes aprenderam sobre como agir numa abordagem: não demonstrar nervosismo e ser respeitoso	14
Abordagem policial é importante	Adolescentes que relatam que a abordagem em si é importante e a polícia tem o direito de fazer.	6
experiências de amigos	quando adolescentes relatam experiências dos amigos e quando as usam como exemplo para justificar o que pensam da polícia	15
Racismo policial	Adolescentes que relatam que a polícia trata diferente as pessoas a depender da raça, tratam os brancos bem e os negros como suspeitos ou com violência.	20
abordagem tranquila	Adolescentes que relataram uma abordagem sem violência nem uso de armas pela polícia	5
discriminação por classe social/local de moradia	Quando o(a) adolescente menciona algum tipo de tratamento diferenciado da polícia em razão da renda ou do local onde a pessoa mora; principalmente a ideia de que a polícia trata mal as pessoas que moram em favelas	7

APÊNDICE C - Categorias: abordagem dedutiva

Lista de Códigos	Anotação	Freq.
Percepções sobre a polícia	Os principais tópicos que surgem nas falas dos adolescentes quando conversamos sobre polícia: percepções	0
<u>Como a polícia age</u>		48
<i>Racismo policial</i>	Adolescentes que relatam que a polícia trata diferente as pessoas a depender da raça, tratam os brancos bem e os negros como suspeitos ou com violência.	20
<i>discriminação por classe social/local de moradia</i>	Quando o adolescente menciona algum tipo de tratamento diferenciado da polícia em raça da renda ou do local onde a pessoa mora	7
<i>ordens ou ações injustificadas</i>	quando os adolescentes questionam as ações ou as ordens da polícia, visão crítica da atuação policial	6
<i>tratamento diferente por gênero</i>	ideia de que a polícia trata homens e mulheres de forma diferente, dão menos importância/prioridade para as mulheres	15
<u>Como a polícia deve agir</u>		0
<i>a polícia deve ouvir</i>		3
<i>a polícia precisa agir com respeito</i>	falas que os adolescentes destacam a importância da polícia agir com respeito, sem grosseria ou violência	4
<i>polícia feminina para abordar mulheres</i>	ideia de que a polícia aborda menos as mulheres porque nem sempre tem uma policial feminina; concordância com a necessidade de mulheres só serem abordadas por policiais femininas	4
<i>policial deve se impor</i>	adolescentes que falam que o policial precisa ser imponente, falar "firme" durante uma abordagem	2
<i>quando a polícia pode usar a força</i>	situações em que a polícia pode usar a violência, ou armas	1
<u>cada policial é de um jeito</u>	quando os adolescentes relatam que o resultado de uma interação com a policial depende muito do policial, não tem padrão	8
<u>violência policial</u>		24
<i>medo de violência policial</i>		3

<i>menções abstratas</i>	quando o adolescente traz a percepção de que a polícia ou alguns policiais são violentos, mas não traz um exemplo da vida dele. Só uma percepção geral.	15
<i>obediência para não acontecer algo pior</i>	quando os adolescentes expressam a ideia de que não dá para desobedecer a polícia pois algo pior pode acontecer: ser preso, apanhar, ser morto. Pode haver uma justificativa para a desobediência, mas pragmaticamente não é possível	8
<i>relatos conhecidos</i>	quando o adolescente traz um exemplo que ele viveu ou parentes e amigos viveram. algo que é próximo dele.	6
<u>visão da polícia através de mídias</u>	quando os adolescentes trazem algum exemplo sobre a polícia que vem de fora da sua vida cotidiana ou de experiências dos amigos: casos de jornal ou redes sociais	13
<u>visão positiva da polícia</u>	falas que remetam a visões positivas da polícia, menções nostálgicas a vontade de ser policial na infância, interações positivas na infância	21
<i>eficácia policial</i>	adolescentes que relataram situações em que chamaram a polícia, que a polícia foi solicitada ou resolveu um problema. Experiências em geral positivas	10
<i>polícia protege</i>	adolescentes que falam sobre sentir que a polícia os protege, que se sentem seguros em relação a polícia	4
Visões sobre Abordagem policial	As principais imagens, expectativas e percepções sobre a abordagem policial	63
<u>Atitude suspeita</u>	o que adolescentes acham que é uma atitude ou situação suspeita para a polícia	26
<i>Homens se envolvem mais em crimes</i>	ideia de que a polícia aborda mais os homens do que as mulheres porque eles se envolvem mais em crimes	6
<u>Abordagem policial é importante</u>	Adolescentes que relatam que a abordagem em si é importante e a polícia tem o direito de fazer.	6
<u>abordagem como algo normal</u>	falas que apontam uma neutralidade ou normalidade na abordagem policial: não é grande coisa, não precisa ter medo, nem se vangloriar sobre isso, só acontece.	9
<u>abordagem como um momento tenso/assustador</u>	falas que indicam que a abordagem é uma situação de tensão	9
<u>abordagem padrão</u>	como os adolescentes descrevem uma abordagem policial	10
<u>abordagem tranquila</u>	Adolescentes que relataram uma abordagem sem violência nem uso de armas pela polícia	5
<u>como se comportar</u>	o que os adolescentes aprenderam sobre como agir numa abordagem: não demonstrar nervosismo e ser respeitoso	14
<u>meninos sentem adrenalina ao ser abordados</u>	quando adolescentes relatam que a abordagem dá uma adrenalina, gostam de ser abordados. Quando há referência direta a ser algo de meninos. Experiências diretas ou indiretas	7

<i>adrenalina associada ao trabalho policial</i>		5
<u>vergonha de ser abordada</u>	sentir vergonha de ser abordada por medo do que as pessoas vão pensar	3
Questões de gênero	discussões diretamente relacionadas a gênero, padrões, expectativas	31
<u>padrões femininos</u>		6
<u>padrões masculinos</u>	questões que os entrevistados associam como características masculinas comuns	25
adolescência		63
<u>adolescente não é levado a sério</u>	adolescente não passa credibilidade	2
<u>hobby</u>	o que fazem de lazer	17
<u>pressões/expectativas</u>		42
<i>casar e ter filhos/cuidar da casa</i>		2
<i>falar/agir de forma delicada/meiga</i>		5
<i>falar/agir de forma viril</i>		14
<i>padrão corporal</i>		1
<i>sexualidade</i>		5
<i>trabalho/dinheiro/prover</i>		11
experiências	referências a situações vivenciadas pelo adolescente ou por pessoas próximas	40
<u>atuação no bairro</u>	quando o adolescente relata ver a polícia agindo no bairro, patrulhando ou fazendo blitz ou atendendo a chamados	13
<u>conhece algum policial</u>	adolescentes conhecem algum policial que são vistos como "modelo" de polícia, aumentando a confiança na polícia	5
<u>contato corriqueiro com a polícia</u>	quando o adolescente não foi abordado e só relata contatos "distantes", como cumprimentar na rua	3
<u>experiências de amigos</u>	experiências dos amigos e as usam como exemplo para justificar o que pensam da polícia	19